

ESTADOS UNIDOS DO BRAZIL

REPUBLICA FEDERAL

ORDEM E PROGRESSO

ANNO XLVII — 100 DA REPUBLICA N. 250

CAPITAL FEDERAL

TERÇA-FEIRA 27 DE OUTUBRO DE 1908

SUMMARIO

ACTOS DO PODER EXECUTIVO :

Decreto n. 7.155, que abre credito supplementar ao Ministerio da Justiça e Negocios Interiores.

Ministerio da Fazenda —Decretos de 22 do corrente.

Ministerio da Industria, Viação e Obras Publicas—Decreto de 24 do corrente.

SECRETARIAS DE ESTADO:

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores —Expediente das Directorias da Contabilidade e Geral de Saude Publica.

Ministerio da Fazenda — Expediente da Directoria do Contencioso do Thesouro Federal—Inspectoria de Seguros—Alfandega do Rio de Janeiro.

Ministerio da Marinha —Requerimento despachado.

Ministerio da Guerra — Expediente e requerimentos despachados.

Ministerio da Industria, Viação e Obras Publicas — Expediente da Directoria Geral da Contabilidade.

TRIBUNAL DE CONTAS.

DIARIO DOS TRIBUNAES.

NOTICIARIO

RENDAS PUBLICAS.

EDITAIS E AVISOS.

PARTES COMMERCIAES.

SOCIEDADES ANONYMAS — Acta do Banco do Commercio.

ANNUNCIOS.

ACTOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO N. 7.155-DE 24 DE OUTUBRO DE 1908
Abre ao Ministerio da Justiça e Negocios Interiores o credito de 30.000\$, supplementar á verba—Socorros Publicos—do exercicio de 1908

O Presidente da Republica dos Estados Unidos do Brazil, tendo ouvido previamente o Tribunal de Contas, nos termos do art. 70, § 5º, do regulamento approvado pelo decreto n. 2.409, de 23 de dezembro de 1895, resolve, de accordo com o disposto no art. 3º, n. 1, da lei n. 1.841, de 31 de dezembro de 1907, abrir ao Ministerio da Justiça e Negocios Interiores o credito de 30.000\$000, supplementar á verba—Socorros Publicos,—do exercicio de 1908, e destinado ás despesas com o auxilio da União para debellar a epidemia da pes e bubonica que assola o Estado do Maranhão.

Rio de Janeiro, 24 de outubro de 1908
20ª da Republica.

AF. ON O AUGUSTO MOREIRA PENNA.

Augusto Tavares de Lyra.

Ministerio da Fazenda

Por decretos de 22 do corrente :

Foram nomeados :

O 2º escripturario da Alfandega do Estado do Espirito Santo Zozimo Pinto da Fraga para o lugar de 1º escripturario da Delegacia Fiscal no mesmo Estado ;

Francisco Medeiros para o lugar de 2º escripturario daquella alfandega.

Foram dispensados :

O 1º escripturario do Thesouro Federal Audelino Augusto Corrêa, do lugar de delegado fiscal, em commissão, do mesmo Thesouro no Estado de Matto Grosso ;

A seu pedido, o 2º escripturario da Recebeloria do Rio de Janeiro Joaquim Liberato Barroso do lugar de inspector, em commissão, da Alfandega de Sant'Anna do Livramento.

Ministerio da Industria, Viação e Obras Publicas

Por decreto de 24 do corrente, foi concedida a José Alexandre Teixeira a aposentação, que requer, no lugar de guarda fio de 2ª classe da Repartição Geral dos Telegraphos.

SECRETARIAS DE ESTADO

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores

Expediente de 23 de outubro de 1908

DIRECTORIA DA CONTABILIDADE

Solicitaram-se do Ministerio da Fazenda os seguintes pagamentos no Thesouro Federal :

De 48:471\$375, material adquirido pelo Hospicio Nacional de Alienados em setembro findo ;

De 2:9\$600, objectos de expediente fornecidos ao Archivo Publico Nacional ;

De 1:359\$360, fornecimentos feitos ás Colonias de Alienados em setembro do corrente anno ;

De 126\$900, aluguel do predio em que funciona a delegacia do 2º districto policial, relativo a setembro findo ;

De 109\$900, catalogação de livros da bibliotheca do Internato do Gymnasio Nacional em setembro findo ;

De 19\$500, aluguel da sala destinada ás sessões da Junta Correccional e audiencias do Juizo da 12ª Pretoria, relativo a março findo.

— Solicitou-se concessão do adiantamento de 2:250\$000 ao almoxarife do Hospital de São Sebastião para pagamento do pessoal sem nomeação do mesmo hospital em setembro ultimo

Expediente de 24 de outubro de 1908

DIRECTORIA GERAL DE SAUDE PUBLICA

Accusou-se ao consul geral do Brazil em Liverpool o recebimento do officio n. 35, de setembro ultimo.

— Solicitaram-se providencias :

Ao Ministerio da Fazenda para que seja desoccupado e fechado o predio n. 23 da rua do Carmo, que se acha em pessimas condições hygienicas, e para que tenham despacho livre de direitos, na Alfandega desta Capital, tres caixas destinadas a esta directoria, contendo machinas para desinfecção e vindas de Hamburgo, consignadas a Hasenclever & Comp., no vapor allemão *Corcovado*, pesando bruto 433 kilos, sob a marca B.T. e ns. 175/81, 181/84 e 185 ;

Ao Ministerio da Marinha no sentido de serem levados a effecto, no Arsenal de Marinha da cidade de Belém, os concertos de que carece a lancha da directoria do 3º districto sanitario ;

Ao inspector da Alfandega afim de terem despacho livre de direitos 201 caixas, contendo uma papel para filtro e as 200 de chlorureto de cal, estas com o peso bruto de 12.927 kilogrammas e aquella com o de 155 kilogrammas, destinadas a esta repartição, vindas de Antuerpia no vapor allemão *Halle*, sob a marca D.G.S.P. e ns. 201 e 1.320/1.519.

— Communicou-se ao inspector geral das Obras Publicas e ao commandante do corpo de bombeiros que o serviço de desinfecção das galerias de aguas pluvias pelo gaz Clayton será feito do dia 25 a 31 do corrente, nos seguintes pontos :

Dia 26, rua General Severino ;

Dia 27, continuação dessa rua ;

Dia 28, rua Theodorico Rogadas e largo da Lapa ;

Dia 29, rua Visconde de Maranguapé ;

Dia 30, rua do Riachuelo ;

Dia 31, e continuação dessa rua.

— Remetteram-se :

Ao director da Estrada de Ferro Central do Brazil os laudos do exame de validez de Felisberto Bueno Soares ;

Ao director geral da Imprensa Nacional, idem de Joaquim Moreira Octaviano.

Ministerio da Guerra

Expediente de 20 de outubro de 1908

Ao Sr. Ministro da Fazenda, solicitando providencias para que :

Seja distribuido á Delegacia Fiscal no Amazonas o credito de 300\$, por conta do § 15, n. 33.

Sejam pagas no Thesouro Federal as seguintes quantias :

De 1:793\$920 a Alberto de Almeida & Comp. (aviso n. 746) ;

De 3:258\$305 a Silva & Granado (aviso n. 748) ;

De 1:300\$, sendo 1:200\$ a Miguel Gonçalves e 100\$ a Ernestina Robinson Leitão (aviso n. 749).

—Ao Sr. Ministro da Industria, Viação e Obras Publicas, communicando que os vo-

luntarios de manobras Antenor de Assis e Nelson Gonçalves Coutinho foram mandados incorporar, ao 1º batalhão de infantaria, o segundo, e ao 24º, o primeiro, onde estiveram em exercicio durante todo o periodo de manobras nos campos do Pimenta em Diodoro, tendo sido ambos desligados dos referidos corpos em 1 do corrente.

— Ao delegado fiscal do Thesouro Federal em Cuyabá, declarando, em solução ao seu telegramma de 25 de setembro findo, que o abono diarias effectua-se nos termos do art. 70 das instruções de 9 de janeiro de 1906, a officias que exercem alguma das commissões alli indicadas, o que não se dá com a viagem em diligencia de serviço, feita pelo major João Rabello Rocha a quem se refere no mesmo telegramma, e bem assim, que no caso de que se trata, o mencionado official terá direito, nos termos do art. 36 a ajuda de custo calculada pela tabella annexa a esse artigo, na razão de seis kilometros por marcha, não sendo esta vantagem devida, segundo dispõe o art. 39, em todo o percurso em que a viagem se faça embarcado com transporte pago pelo Governo.

— Ao Supremo Tribunal Militar, remittendo:

Pará os fins convenientes, cópia dos decretos de 8 do corrente, promovendo diversos officias e reformando o capitão Sebastião Dias de Toledo e o musicio Dorotheo Cardoso;

Para que seja rectificado o nome, a patente do 2º tenente Anatolio Bieckel.

— Ao director geral de Saude, approvando, nos termos da informação que se envia, por cópia, o processo para os diversos fornecimentos á enfermaria militar de Santo Angelo, no semestre actual.

— Ao chefe do Estado Maior do Exercito: Approvando as propostas que fazem: o director geral de engenharia, para que o 2º tenente Oswaldo Gomes da Costa, que pratica na commissão de fortificações de Copacabana, passe a exercer o logar de auxiliar da mesma commissão; o commandante da 1ª brigada de cavallaria, do 1º tenente José Ayres de C. Queiroz para servir como seu ajudante de campo; e o chefe da commissão da carta geral da Republica, dos 2º tenentes Gaspar Guimarães Junior e Polydoro Corrêa Barbosa para servirem como auxiliares da mesma commissão.

Concedendo:

Ao sargento quartel-mestre do 38º batalhão de infantaria Luiz Galdino de Souza Leão dispensa do excesso de idade afim de se inscrever no concurso para preenchimento das vagas de intendentes de 5ª classe, conforme pediu.

Licença:

Ao 2º tenente Jeronymo Cavalcante de Albuquerque, por quatro mezes, para tratar de negocios do seu interesse no Estado do Ceará;

Ao soldado Eugenio Carlos Muniz, incluído no Asylo dos Invalidos da Patria, para residir fóra do mesmo asylo, na Capital Federal, conforme pediu.

Mandando:

Contar com o tempo de serviço ao 2º tenente José Bento Thomaz Gonçalves, de accordo com a lei n. 533, de 7 de dezembro de 1898, o periodo decorrido de 15 de março a 14 de maio de 1895;

Incluir no Asylo dos Invalidos da Patria, continuando a residir no Estado de Goyaz, onde se acha, o major reformado Antonio Martins Milameixas;

Rectificar nos assentamentos do tenente-coronel Antonio Cantano da Silva Junior e 2º tenente Alexandre Theodoro Pereira de Mello, as datas de nascimento dos ditos

officiaes que, respectivamente, são do 27 de outubro de 1855 e 12 de dezembro de 1869.

Permittindo ao 2º tenente Raymundo Antonio de Paula Rodrigues, aggregado á arma de infantaria, residir na capital do Pará, durante o tempo de sua aggregação conforme pediu.

Ministerio da Guerra—Rio de Janeiro, 20 de outubro de 1908—N. 1.556.

Sr. chefe do Estado Maior do Exercito—Declarar em ordem do dia dessa repartição que é revogado o aviso de 4 de maio de 1907 á Intendencia Geral da Guerra, na parte relativa ao abono de meia etapa ou ração de etapa ás familias das praças, quando estas são separadas daquellas para a marcha em diligencia e ás mães das referidas praças, em taes condições, viúvas ou solteiras, quando por ellas socorridas e alimentadas sob o mesmo texto, devendo proceder-se de ora em diante nesta conformidade:

Abonar meia etapa (dinheiro) ou meia ração de etapa (generos) ás familias das praças, quando estas forem separadas daquellas para marchar em diligencia, na razão de meia etapa ou meia ração de etapa ás mulheres das ditas praças e a cada um de seus filhos, maiores de dois e menores de 16 annos de idade, a partir do dia em que for encetada a marcha e a terminar no dia em que se apresentarem de regresso á diligencia, obtiverem baixa do serviço do exercito ou forem transferidas de corpo e guarnição, dando-se neste ultimo caso immeditadas providencias para que tenham as familias prompto transporte, afim de se reunirem a seus chefes;

Fazer, por equidade, identico abono (meia etapa), nas condições acima, ás mães, viúvas ou solteiras, quando forem por seus filhos, praças, socorridas e alimentadas, tendo residencia effectiva sob o mesmo texto.

Saude e fraternidade.—João Pedro Xavier da Camara.—Communicou-se á Intendencia Geral da Guerra.

Ministerio da Guerra—Rio de Janeiro, 20 de outubro de 1908—N. 1.558.

Sr. chefe do Estado Maior do Exercito—Tendo Joaquim Domingos Ramos, official do registro civil de Calçada, Estado de Pernambuco, em officio de 1 do corrente consultado si os filhos dos militares e os militares que servem e serviram no Exercito e na Armada por mais de tres a seis annos podem ser dispensados do sorteio militar, vos declaro, para que tenha disso conhecimento, por intermedio do commando do 2º districto militar, aquelle official do registro civil:

Que os individuos, quaesquer que sejam, que tenham servido no exercito activo por dous ou mais annos, antes ou depois da lei n. 1.867, de 4 de janeiro do corrente anno, são dispensados da incorporação, quando sorteados, desde que este facto conste dos registos militares, ou o interessado prove mediante sua escusa do serviço ou caderneta de reservista.

Si tiverem, porém, de 21 a 30 annos de idade, são considerados reservistas da 1ª linha e como taes sujeitos ás obrigações consignadas no capitulo 3º do titulo 2º do regulamento de 8 de maio ultimo.

Saude e fraternidade.—João Pedro X. da Camara.

Ministerio da Guerra — Rio de Janeiro, 20 de outubro de 1908 — N. 1.561.

Sr. chefe do Estado Maior do Exercito—Attendendo ás justas ponderações apresentadas pelo Centro Industrial do Brazil em officio que me dirigiu em 14 do corrente, declaro-

vos, para que tenham sciencia dis o as juntas de alistamento militar, que os chefes de estabelecimentos commerciaes, industriaes e agricolas a quem fore n distribuidas listas de recenseamento não estão comprehendidos na disposição do art. 145 do regulamento approvado pelo decreto n. 6.947, de 8 de maio ultimo, pelo facto de não restituirem completas taes listas, porque, não dispondo elles de meios para fazer os respectivos empregados mencionarem seus nomes, idades e naturalidades, não podem as omissões havidas ser consideradas fraudes.

Confia, porém, este ministerio que os chefes de taes estabelecimentos envidarão junto de seus empregados esforços para que elles prestem os esclarecimentos precisos para o cumprimento de uma lei que se tem em vista a preparação para a defesa da patria.

Saude e fraternidade.—João Pedro X. da Camara.

Ministerio da Guerra — Rio de Janeiro, 20 de outubro de 1908 — N. 576.

Sr. director geral de Contabilidade da Guerra — Tendo o 2º tenente do 7º batalhão de infantaria Antonio Cabral, que respondeu a dous conselhos de guerra, por crime de deserção de que foi absolvido por sentença de 23 de junho de 1904, e por crime de falsidade administrativa, em virtude do qual foi condemnado a 14 mezes de prisão por sentença de 12 de abril de 1907, pedido pagamento de vencimentos concernentes a varios mezes dos annos de 1903, 1905 e 1906, declaro-vos que o Sr. Presidente da Republica, conformando-se com o parecer do Supremo Tribunal Militar exarado em consulta de 28 do mez findo, resolveu:

Que o requerente não tem direito ás vantagens pecuniarias de que ficou privado ex-vi do processo a que respondeu por crime de deserção, porque então elle se achava preso desde 9 de maio de 1903 por crime de falsidade administrativa;

Que, tendo sido o petecionario condemnado, por este crime, a 14 mezes de prisão, no qual se leva em conta o tempo em que esteve preso preventivamente, o cumprimento da pena deverá considerar-se terminada em 21 de janeiro de 1905, visto que a prisão preventiva foi effectuada em 9 de maio de 1903, e assim lhe cabe o direito de receber vencimentos de official prompto desde 22 de janeiro de 1905;

Que, nesta conformidade, não lhe compete soldo, etapa, gratificação de exercicio e quantitativo para criado, de 12 de maio, em que se avaliou da prisão, a 24 de novembro de 1903, em que foi capturado;

Que, quanto ao pagamento de vantagens pecuniarias que pede de 1 a 11 de maio de 1903, lhe cabem apenas soldo e etapa, porque se achava no gozo de licença para tratar de sua saude até o dia 9, em que foi inspecionado e julgado prompto e desse dia a 11 esteve preso por determinação deste ministerio;

Que, ao passar-se titulo da divida ao requerente, se deverá ter em vista que o official, no cumprimento de pena, só tem direito a etapa e metade do soldo.

Saude e fraternidade.—João Pedro X. da Camara.—Fiz ram-se as devidas communicações ao Estado-Maior do Exercito e ao Supremo Tribunal Militar.

Consulta a que se refere o aviso supra

Sr. Presidente da Republica — No aviso n. 87, de 16 de setembro corrente, o Ministerio da Guerra declara que, por vossa ordem, são remettidos a este tribunal «para que possam ser tomados na consideração, que merecerem, os inclusos papeis, em que

o 2º tenente do exercito, Antonio Cabral, pede pagamento de vencimentos relativos ao tempo, em que respondeu a dous conselhos de guerra, papeis, dos quaes se verifica ser necessario, para ulterior deliberação, determinar-se com precisão o tempo, em que o requerente tenha respondido a esses conselhos, discriminados nos respectivos períodos, e sentenças, de modo a conhecer-se o prazo de duração do primeiro, desde a prisão, e do segundo até a data em que se considere cumprida a sentença.

O requerimento do 2º tenente Cabral é do teor seguinte :

« Antonio Cabral, 2º tenente do 18º batalhão de infantaria, addido ao 23º batalhão da mesma arma, tendo deixado de receber seus vencimentos desde 1 de maio a 20 de novembro de 1903, em que esteve ausente da guarnição da Bahia, e tendo sido absolvido desse crime pelo Supremo Tribunal Militar, foi, por outro crime, preso, e nesse caracter se conservou de 21 de novembro de 1903 a 31 de dezembro de 1906, percebendo apenas soldo e etapa nesse ultimo periodo. Tendo sido condemnado pelo Supremo Tribunal Militar a 14 mezes de prisão simples, que cumpriu no periodo citado, vem pedir a V. Ex. que lhe mandeis passar titulo de divida de exercicio, findos do soldo, etapa e gratificação, de 1 de maio a 20 de novembro de 1903, e das gratificações de exercicios, e criado, posto e função de 22 de janeiro de 1905 a 31 de janeiro de 1906, podendo para isso serem pedidos esclarecimentos ás Delegacias da Bahia, do Pará e Amazonas. »

Computando-se os autos dos processo, a que o requerente se refere em sua petição, se verifica o seguinte :

O 2º tenente Antonio Cabral, sendo então quartel-mestre do 3º batalhão de infantaria em Mandos, deu parte do doente a 13 de fevereiro de 1903, e no dia seguinte, submettido á inspecção da junta militar de saude, esta o julgou doente de beriberi, devendo seguir para o sul da Republica; pelo que a 19 embarcou para o Estado da Bahia, onde ficou addido ao 9º batalhão de infantaria no goso de licença para tratamento de saude.

A 9 de maio foi inspecionado de saude, e julgado prompto, sendo na mesma data preso á ordem do commando de 3º districto militar, afim de ser apresentado ao coronel Henrique Valladares, delegado especial do governo no Amazonas, conforme determinara o Ministro da Guerra, por haver communicado o delegado fiscal do Thesouro Federal no Pará ter-se verificado que o requerente, quando quartel-mestre, retirara clandestinamente diversas importancias, perfazendo a quantia de 36:000\$ em fretes falsos.

Tendo-se evadido da prisão, das 8 para 9 horas da noite de 12 do mesmo mez de maio, foi o requerente pronunciado pelo conselho de investigação, como desertor, por estar incurso no art. 117 do Código Penal Militar.

Por decreto de 31 de julho seguinte foi transferido para a 2ª classe, de accordo com a resolução de 22 de setembro de 1892.

Capturado no Estado do Paraná em novembro de 1903, veio para esta Capital acompanhado do officio do commando do 5º districto militar de 25 desse mez.

Não constando precisamente o dia, em que se deu a captura, o tribunal a suppoé realizada na data do officio daquelle commando (25 de novembro).

Daquí seguiu para o Pará escoltado por um official, e ali foi recolhido á prisão para

responder pelos crimes, que lhe eram imputados.

O conselho de guerra, que teve por base o de investigação, qualificando-o desertor, foi convocado a 11 de agosto de 1904, e a 18 de abril de 1905, encerrou seus trabalhos, condemnando-o a sete mezes de prisão simples, grão minimo do art. 117, § 4º combinado com o art. 43, aproveitando-lhe a atenuante do art. 37 do mesmo codigo.

Este tribunal, em sessão de 23 de junho do mesmo anno, á qual estiveram presentes nove ministros, reformou a sentença do conselho de guerra para absolver o réo, porque, achando-se este preso preventivamente, não commetteu o crime de deserção e apenas fugiu da prisão, o que não constitui delicto, sendo quando, para effectual-a, o réo arrombar a prisão, ou fôr outra violencia á pessoa ou cousa.

Quatro dos ministros presentes votaram pela confirmação da sentença do conselho de guerra.

O réo não foi posto em liberdade, porque estava sujeito a outro processo.

A 12 de julho o requerente reverteu á 1ª classe.

Os conselhos pelo crime de falsidade administrativa foram iniciados, o de investigação a 16 de julho e o de guerra a 31 de dezembro de 1904.

Ultimado este o 22 de dezembro de 1906, subiram os autos em grão de apellação a este tribunal, que, em sessão de 12 de abril de 1907, impoz ao réo a pena de 14 mezes de prisão simples, com o incurso no art. 178, n. 1, do Código Penal Militar, grão minimo, de conformidade com o art. 43, por existir em favor do réo a circumstancia atenuante prevista no § 7º do art. 37.

Cinco dos ministros presentes, votando por essa sentença, declararam que *ella importava o reconhecimento da responsabilidade do réo pelo prejuizo soffrido pela Fazenda, pelo que devera indemnizar a correspondente carga por desconto mensal, como é de lei no respectivo soldo.*

Pelo exposto é evidente que por ter sido absolvido no processo que lhe foi instaurado pela evasão do estado maior do 9º batalhão de infantaria, o requerente nenhum direito tem ás vantagens pecuniarias, de que ficou privado *ex tít* do processo; porque então, 12 de maio de 1903, elle achava-se preso, desde 9 do mesmo mez, para responder por outro crime, e por este teve sentença condemnatoria.

Mas, tendo sido condemnado a 14 mezes de prisão simples, e devendo-se-lhe levar em conta o tempo, em que esteve preso preventivamente, na execução da pena o cumprimento desta deve-se considerar termino a 21 de janeiro de 1905, visto que a prisão preventiva foi effectuada a 9 de maio de 1903, e tendo sido suspensa a 12 do mesmo mez, com a fuga do requerente, continua a ser conta-la a 25 de novembro do mesmo anno, data de sua captura, e a 2 de janeiro de 1905 completaram-se os 14 mezes.

O requerente fez pois direito aos vencimentos do official prompto desde o dia 22 desse mez.

Ao pagamento de soldo, etapa, gratificação de exercicio, e quantitativo para aluguel do crálo, que o requerente reclama, desde 1 de maio a 20 de novembro de 1903, nenhum direito lhe assiste durante o periodo decorrido de 12 do maio em que se evadiu da pri-

são, a 24 de novembro, vespera do dia, em que foi capturado (*lei n. 1.473, de 1906*).

Quanto ao pagamento de vantagens pecuniarias de 1 a 11 de maio desse anno, cabe-lhe apenas soldo e etapa, porque achava-se no goso de licença para tratar de sua saude até o dia 9, em que foi inspecionado, e julgado prompto, e desse dia a 11 esteve preso por determinação do Ministerio da Guerra.

Quando se papparem titulos de divida, deve-se ter em attenção que os officiaes, durante o cumprimento de pena, só tem direito á etapa e metade do soldo.

Do officio do commando do 4º districto militar n. 1.389, de 23 de abril de 1907, consta que o requerente esteve preso preventivamente desde 2º de dezembro de 1904.

Ha engano manifesto.

Quando elle evadiu-se em maio de 1903, já estava preso preventivamente para responder pelo crime de falsidade administrativa, e pela demonstração dos vencimentos, que lhe foram pagos na Delegacia Fiscal do Thesouro Federal no Pará, se verifica que, de janeiro de 1904 em diante, lhe foram abonados somente soldo e etapa, por achar-se preso e submettido a conselho por crimes militares.

Ha tambem engano em uma fé de officio do requerente annexa ao processo, da qual consta que sua prisão e fuga occorreram em 9 e 12 de maio de 1903, pois que do officio da Delegacia Fiscal da Bahia, de 10 do julho ultimo, sob n. 34, se vê que recebeu seus vencimentos (soldo e etapa) nessa delegacia até 30 de abril de 1903.

E ainda que a prisão preventiva do requerente tivesse sido effectuada a 9, e sua fuga a 12 de março, e não de maio, o cumprimento de sua pena estaria termino em 21 de janeiro de 1905; o tempo de ausencia illegal é que teria o acrescimo de dois mezes.

Eis, Sr. Presidente, quanto o Supremo Tribunal Militar tem a dizer sobre a questã que submettestes á sua consideração.

Rio de Janeiro, 28 de setembro de 1908. — Pereira Pinto. — E. Barbosa. — R. Galvão. — C. Netto. — F. A. de Moura. — F. Argollo. — F. J. Teixeira Junior. — Carlos Eugenio. — Marinho da Silva. — L. Medeiros.

REOLUÇÃO

Como parece.

Palacio do Governo, 15 de outubro de 1908

AFFONSO AUGUSTO MOREIRA PENNA.

João Pedro X. da Camara.

Dia 21

Ao chefe do Estado-Maior do Exercito :
Declarando, para que o faça constar ao capitão João Teixeira da Silva Sarmiento, em solução ao officio em que propoz o capitão reformado Joaquim Benevenuto de Almeida Nobre para auxiliar-o no desempenho do cargo de encarregado do registro militar na cidade da Victoria, Espírito Santo, que o regulamento das inspecções permanentes, no art. 36, estabelece que nas capitães dos Estados que não forem sésdes de inspecção, a escripturação do registro militar de cada região de alistamento será feita no quartel de uma das unidades ali existente e que para esse serviço serão designados um official e o numero de amanuenses necesarios; que não estando ainda installadas as inspecções por aviso n. 1.182, de 7 de agosto ultimo, se providenciou sobre o funcionamento dos registros militares

nas capitães dos Estados da Republica o no Districto Federal, em vista do que não pôde ser approvada a proposta de que se trata.

Mandando servir no contingente destacado no Estado de S. Paulo, onde aguardará classificação, o 2º tenente Amadeu Carneiro de Castro.

Ministerio da Guerra—N. 1.575—Rio de Janeiro, 21 de outubro de 1908.

Sr. chefe do Estado Maior do Exercito— Afim de facilitar o fornecimento de armamento e munições para os institutos de ensino onde é obrigatoria a instrução militar, vos declaro que os instructores deverão sempre declarar o numero e systema de armas já fornecidas, a quantidade e data da

ultima munição pedida, o *stock* existente e o numero de alumnos que recebem a instrução militar; e bem assim remetter os seus pedidos por intermedio dos commandos de districtos, a quem actualmente estão affectas as funções dos inspectores permanentes no que se refere o regulamento para alistamento e sorteio militar.

Outrosim, vos remetto, para que sejam cumpridas as disposições acima, o incluso pedido do instructor militar do Collegio Diocesano de Uberaba.

Saule e fraternidade.—João Pedro Xavier da Camara.

Dia 22

Ao Sr. Ministro da Fazenda, solicitando pagamento de 31:200\$749, sendo : a Bernardino Corrêa Albino, 1:080\$; á Companhia

União, 1:930\$; a Christovão Fernandes & Comp., 123\$200; a Carvalho Costa & Comp., 1:174\$800; a Costa & Pereira, 66\$250; a Dias Garcia & Comp., 91\$445; a Domingos Joaquim da Silva & Comp., 2:453\$004; a F. Briguier & Comp., 31\$; a F. P. Passos & Filho, 111\$329; a F. Costa & Comp., 85\$980; a Mendes & Comp., 17:791\$100; a Lacerda, Seixal & Comp., 830\$; a Luiz Macedo, 835\$550; a Pedro Gondolpho & Soares, 200\$; a Pacheco, Moreira & Comp., 76\$; e a Rocha & Pinho, 4:223\$100 (aviso n. 753).

Requerimento despachado

Dia 26 de outubro de 1908

Martim Garcia Feijó, 1º tenente, pedindo certidão.—Compareça na Recebedoria do Rio de Janeiro.

Ministerio das Relações Exteriores

Consulado Geral em Buenos Aires

Relatorio do 4º trimestre de 1907

NAVEGAÇÃO

ENTRADAS

Com procedencia dos portos do Brazil, entraram durante o actual trimestre, 162 embarcações, com 214.219 toneladas de registro e 9.017 homens de tripulação, sendo desses navios 22 brasileiros, com 8.581 toneladas e 674 individuos de tripulação.

SAHIDAS

Dos portos deste Districto Consular, sahiram durante estes tres mezes 223 embarcações, com 341.628 toneladas de arqueação e 12.355 homens de tripulação e das mesmas embarcações eram 32 brasileiras, com 9.612 toneladas e 772 homens de tripulação.

IMPORTAÇÃO

O valor dos productos introduzidos do Brazil, montou a somma de \$ 2.861.663.00, ouro argentino que equivale, ao cambio de 27 d. por 1\$, a 5.047.033\$510 ouro. Cotejando a importação do trimestre anterior, com o actual, nota-se um acrescimo importante, de \$ 548.658.00 ouro, equivalentes, ao cambio de 27 d. por 1\$ a 666.592\$593 ouro, differença que rara vez se produz, no pequeno periodo de tres mezes.

Devido, sem duvida, á estação Calmosa que principia justamente em outubro, a importação do nosso café teve uma diminuição de 458.570 kilos no actual 4º trimestre e provavelmente se manterá mais ou menos em igual quantidade no primeiro trimestre do proximo anno, sendo, porém, de esperar maior importação na futura estação de inverno, com a abertura de novas casas brasileiras nesta cidade e mesmo em outras da Republica Argentina, as quaes têm constituido a mais importante propagaanda para o nosso principal producto.

Não succedeeo o mesmo com a herba-matte, de cujas classes importaram-se mais cerca de quinhentos mil pesos, perfazendo ambas um total de 989.729 kilos desta bebida, cada dia mais generalizada no paiz.

O nosso fumo, por ser superior, teve um augmento bastante regular neste trimestre; subio a 640.172 kilos, quando no anterior apenas entraram 435.229, tratando-se de artigo de luxo.

Devido á escassez de assucares nacionaes e mesmo estrangeiros, houve do nosso producto uma importação de 3.450.000 kilos, quando, no 3º trimestre, apenas entraram 101.000 kilos.

Nos demais artigos, productos brasileiros e de menos valor que aquellos, houve pequena differença para mais e para menos, conforme a classe do producto, não valendo a pena especificar detalhadamente.

EXPORTAÇÃO

No actual trimestre a exportação para o Brazil, dos productos da Republica Argentina, teve sensivel diminuição, que attingio a

quasi dois mil contos, como se vê no seguinte quadro, para o qual cumpre-me chamar a attenção de V. Ex. :

3º trimestre	\$ 4.748.917.00, ouro =	8.375:514\$990
4º » (actual)....	\$ 3.636.958.00, » =	6.414:388\$007

Differença..... \$ 1.111.959.00, » = 1.961:126\$983

O seguinte quadro demonstra os productos da Republica Argentina, que em maior quantidade foram exportados para os portos do Brazil.

	Toneladas
Alfafa.....	4.015.667
Alpiste.....	156.168
Extracto de Quebracho.....	145.196
Farinha de trigo.....	22.427.290
Feijão.....	128.327
Farelo.....	269.675
Milho.....	3.536.312
Palhas para vassouras.....	34.495
Pelles de carneiro.....	23.746
Sebo.....	192.421
Trigo em grão.....	43.021.091
Vime.....	17.500
Xarque.....	2.911.120

GADO

Cavallar.....	609
Lanigero.....	367
Vaccum.....	1.625

2.601 unidades.

Informações geraes

O BANCO DA NAÇÃO ARGENTINA

Fundado este estabelecimento em uma das épocas mais difíceis porque atravessou a Republica Argentina, logo após a suspensão de pagamentos dos Bancos, da «Provincia de Bits e Nacional», e da corrida dos particulares, teve que lutar desde o seu principio com os inconvenientes que sobrevieram á essa situação.

A administração honesta que desde o seu principio se imprimio pelas distinctas directorias nomeadas; afixou plena confiança no estabelecimento, venio-se de anno a anno augmentar o numero de operações em uma proporção não prevista, caminhando parallelamente com os progressos do paiz.

As cifras que vão adeante assim demonstram, tornando desnecessario qualquer outro commentario.

Dictada a lei de criação em 16 de outubro de 1891, só pôde abrir as suas portas ao publico em 1 de dezembro do mesmo anno, inaugurando a sua primeira succursal na cidade de Santa Fé a 14 do mesmo mez e a ultima na cidade de La Paz (Entre Rios) em 8 de agosto de 1892, funcionando nesse dia a Casa Central e 61 succursaes, em pouco mais de oito mezes de sua inauguração. O Relatorio, apresentado no primeiro exercicio que abrange um o periodo de 1 de dezembro de 1891 até 31 de dezembro de 1892, contém as seguintes cifras em suas principaes contas e afim de que possa fazer-se a comparação, anno por anno, se consignam as correspondentes á cada um, em numeros redondos :

ANNOS	DEPOSITOS		DESCONTOS E ADIANTAMENTOS		EXISTENCIA	
	Ouro	Papel	Ouro	Papel	Ouro	Papel
1892.....	\$241.700	36:125\$700	—	32:468\$900	\$367.700	16:888\$000
1893.....	\$1.461.800	52:249\$800	—	41:870\$300	\$1.549.600	20:549\$800
1894.....	\$325.400	56:109\$700	—	49:779\$000	\$448.500	23:83\$500
1895.....	\$550.400	55:601\$200	—	54:578\$000	\$606.000	43:958\$700
1896.....	\$375.900	55:800\$900	—	66:380\$800	\$794.800	36:805\$000
1897.....	\$886.100	56:403\$800	—	69:908\$000	\$939.000	37:030\$500
1898.....	\$1.188.300	63:852\$400	—	72:524\$000	\$1.310.000	44:747\$800
1899.....	\$1.213.900	68:994\$000	\$7.650	78:952\$700	\$1.195.700	42:743\$300
1900.....	\$592.700	75:426\$700	\$321.900	83:035\$000	\$7.974.700	44:190\$900
1901.....	\$8.244.700	75:833\$200	\$438.000	84:833\$800	\$10.871.800	42:755\$900
1902.....	\$1.240.200	77:065\$800	\$3.600	77:647\$000	\$3.244.900	42:790\$700
1903.....	\$1.643.100	106:911\$400	\$208.500	75:344\$700	\$14.896.600	65:611\$800
1904.....	\$1.102.300	121:320\$500	\$304.000	95:704\$600	\$21.783.000	47:216\$000
1905.....	\$2.703.400	145:909\$900	\$1.220.200	161:522\$700	\$11.328.800	51:257\$000
1906.....	\$1.573.100	140:764\$300	\$1.362.600	170:573\$000	\$9.354.000	52:439\$100
1907.....	\$1.510.200	162:276\$600	\$2.050.600	214:022\$200	\$18.618.100	55:059\$400

Os lucros realizados pelo Banco foram também em escala ascendente. No anno de 1906 realizou um lucro liquido de \$4.413.993.00, a que augmentou este anno, dada a maior importancia que tiveram as operações realizadas, segundo o Balanço publicado.

A Directoria dedicou muita attenção ao estabelecimento de succursaes nos pontos em que eram reclamadas, estando abertas ao serviço publico actualmente 104, ou sejam 43 mais das que existiam no primeiro anno da fundação do Banco.

COLHEITA DE CEREAS

Em 1903

São calculados em \$200.000.000.00 pesos moeda papel argentino os gastos de recolheção e transporte.

O chefe da Divisão de Estatística do Departamento de Agricultura passou ao Ministerio respectivo uma nota sobre esta colheita e segundo os seus cálculos o custo do levantamento dos cereaes, acondicionamento em saccos, transporte, etc., alcançará a somma de duzentos milhões de pesos, do modo seguinte :

Côrte e emparvo.....	\$ 59.600.000.00
Trilha.....	\$ 55.859.000.00
Saccos.....	\$ 18.535.000.00
Carretos ás Estações.....	\$ 6.704.000.00

Moeda papel..... \$140.728.000.00

Se á este total se agrega o capital que representam as segadoras e trilhadoras com que ha de ser engrossada a machinaria agricola e cujo pagamento total ou em parte é effectuado a dinheiro á vista e si finalmente se calcula também o frete Ferro-viario de \$6.65 a tonelada sobre a base da distancia média percorrida, desde os logares de produção até os mercados ou portos de embarque, se chegará facilmente á duzentos milhões de pesos, que ha de ser necessario para levantar a colheita dentro dos centros productores. São muito interessantes os pormenores que dá o Sr. chefe da Divisão de Estatística do Departamento de agricultura sobre a futura colheita, que se espera seja uma das maiores e sobre o que me espraiei no proximo Relatorio annual.

PRODUÇÃO DE ASSUCAR

A ultima colheita em Tucuman

Segundo a Estatística publicada em 31 de dezembro passado, demonstrativa do rendimento da do anno nos Engenhos Tucumanos, resulta apreciavel diminuição no producto da ultima safra. Realmente, tomando como base a safra da canna moída nos 29 engenhos da mesma provincia, tem-se um total de 1.403.817 toneladas, sommando o fabrico 91.150.618 toneladas.

Comparando, porém, com a do anno de 1907, as colheitas de 1905 e 1906, nota-se o seguinte: em 1905, a quantidade de canna moída era de 1.575.516 toneladas e de assucar elaborado de 113.745 toneladas, com um rendimento de 7.22 %; em 1906 a canna moída deu 1.671.338 toneladas e a elaborada de 100.745 toneladas e rendimento de 6 %; e no anno passado, a diminuição foi notavel pois dá 1.403.817 toneladas de canna moída e 91.150 toneladas de assucar fabricado e o rendimento de 6.55 %.

COMMERIO EXTERIOR EM 1907

Cifras totaes

A direcção geral de estatística publicou os totaes correspondentes ao Commercio Argentino exterior, no decorrer do anno passado; ellas accusam um saldo a favor do paiz de \$10.343.686.00 ouro.

Eis em seguida os totaes em questão :

Importação sujeita a direitos, pesos ouro \$183.399.111.00; diminuição relativamente a 1906 \$1.014.155.00—ouro. Importação livre de direitos, pesos ouro \$102.461.572— augmento com relação ao anno anterior 16.904.317.00 ouro. Importação total em 1907, \$285.860.683—ouro, ou sejam 15.899.162—ouro, mais que em 1906.

Importação de metal : 23.532.726—pesos ouro; augmento comparado com o total de 1906, \$5.340.403—ouro. Exportação livre de direitos : 296.202.531, peso ouro. Augmento relativamente ao anno anterior 3.918.777, peso ouro.

Exportação total: 296:202\$561 ouro, ou sejam 3:950\$540 ouro, mais que em 1906.

Exportação de metal : 3.133.886 ouro, augmento sobre o anno anterior 1.588.261 pesos ouro.

A EDIFICAÇÃO DA CIDADE DE BUENOS AIRES

Augmento consideravel

Segundo uma Revista Semanal, que se refere ao augmento consideravel desta cidade, diz que se está em presença de um exito que supera todas as previsões, todos os vaticinios optimistas posto que não só se edifica de maneira pismosa, senão que apesar do grande augmento de edificação e de lozacs diversos, se nota ainda a falta delles, a ponto de que é cada vez mais difficil um augmento ou local para negocio.

A edificação quadruplicou nos sete annos que do seculo presente; é eloquente a demonstração destes algarismos.

Valor da edificação em 1907 :

Janeiro.....	\$ 6.094.540
Fevereiro.....	\$ 4.931.840
Março.....	\$ 6.777.668
Abril.....	\$ 7.430.120
Mai.....	\$ 5.037.610
Junho.....	\$ 6.320.920
Julho.....	\$ 7.174.25
Agosto.....	\$ 7.524.075
Setembro.....	\$ 6.110.590
Outubro.....	\$ 7.350.370
Novembro.....	\$ 6.686.050
Dezembro.....	\$ 7.065.765

Total papel argentino..... \$ 79.333.833

Valor das edificações nos ultimos sete annos :

1901.....	\$ 22.331.824.00
1902.....	\$ 19.403.916.00
1903.....	\$ 21.590.925.00
1904.....	\$ 27.933.602.00
1905.....	\$ 38.812.825.00
1906.....	\$ 56.114.120.00
1907.....	\$ 79.033.833.00

O grande progresso começou em 1904 com um 30 % de augmento sobre 1903; em 1905 se observou 40 % mais que em 1904; em 1906 48 % mais que em 1905 e em 1907 41 % mais que em 1906. De 1901 a 1907 o augmento foi superior a 250 %.

Durante os ultimos quatro annos do seculo passado, o valor da edificação se manteve mais ou menos igual, segundo a referida Revista, que é de Ramon Bravo & C., Buenos Aires retem o record entre as demais cidades do mundo em materia de edificação !

Nova York que é a capital onde mais se edifica, accusa uma proporção de 30 dollars por cada habitante, em quanto que a de Buenos Aires é de 66.66 pesos argentinos.

IMIGRAÇÃO

Movimento em 1907

O movimento de imigrantes e passageiros durante dezembro ultimo, deu os seguintes totaes :

	Entraram	Sahiram
Passageiros de ultra-mar.....	2.054	598
» » Montevideo.....	4.108	4.357
Immigrantes de ultra-mar.....	35.585	3.935
» » Montevideo.....	5.193	3.413
Resumos.....	46.745	12.303

Os annos de maior entrada de imigrantes de ultra-mar de 1890, foi :

1890.....	102.673
1904.....	125.567
1905.....	177.117
1906.....	252.536

DEMOGRAPHIA

Povoação Argentina e seu augmento desde 1895

O Boletim demographico do Ministerio do Interior, publica o seguinte e os commentarios feitos pelo director da repartição, Dr. Carrasco.

Annos	Crescimentos	População em 31 de dezembro	Crescimento por 1.000 habitantes
1895.....	124.883	4.17.790	31.5
1896.....	171.636	4.254.439	42.8
1897.....	132.231	4.385.771	31.1
1898.....	123.025	4.50.771	28.0
1899.....	141.769	4.656.539	32.9
1900.....	137.582	4.774.142	29.6
1901.....	132.764	4.906.903	27.7
1902.....	95.335	5.022.248	19.4
1903.....	133.788	5.159.983	27.6
1904.....	242.012	5.400.995	45.3
1905.....	268.153	5.678.147	49.6
1906.....	293.571	5.974.771	52.2
	2.019.831	5.974.771	

E' necessario lembrar que as cifras deste quadro constituem o minimo possivel do crescimento real da população argentina, diz o Boletim, pois que muitos nascimentos deixam de registrar-se havendo tambem uma parte da imigração, aque chega pelas fron-

N. 1 — Mappa do movimento de navegação entre o Brazil e os portos deste consulado geral no 4º trimestre do anno de 1907

teiras terrestres e de que não se toma nota. Resulta, pois, que nos 12 ultimos annos o crescimento da Republica, foi :

Dadas	Crescimento	
	Absoluto	Por mil habitantes
Crescimento vegetativo.....	1.653.243	266.5
Por imigração.....	814.222	233.6
Augmento segundo varias estatisticas.....	82.480	29.9
Povoação a principios de 1905.....	2.019.430	510.7
Povoação total em 31 de dezembro de 1906.....	3.934.911	—
	5.974.771	510.7

População da capital em 31 de dezembro de 1907

	habitantes
Em 30 de novembro de 1907.....	1.121.891
Augmento.....	1.178
20 % do excesso da imigração sobre a emigração.....	6.289
Total.....	1.129.256

MOVIMENTO TELEGRAPHICO

Telegrammas recebidos.....	123.983
» expedidos.....	82.891
» em transito.....	91.811

TELEPHONES

Companhia.....	2
Linhas.....	21.769
Assignantes.....	21.100
Pessoal :	
Homens.....	987
Mulheres.....	535

MOVIMENTO POSTAL.

Peças :	
Recebidas.....	10.020.225
Expedidas.....	16.744.684
Total.....	26.764.910

Consulado Geral dos Estados Unidos do Brazil em Buens Aires, 19 de fevereiro de 1908.

E. DROLHE FASCIOTTI,
Consul geral.

ENTRADA

EMBARCAÇÕES	NUMERO	TONELADAS	EQUIPAGEM	VALOR IMPORTADO	
				Moeda nacional	Moeda do paiz
Brazileiras.....	22	8.581	674	312:506\$173	\$ 177.191.00
Estrangeiras.....	140	205.638	8.343	4.734:527\$337	\$ 2.684.477.00
Total.....	162	214.219	9.017	5.047:033\$510	\$ 2.861.668.00

SAHIDA

EMBARCAÇÕES	NUMERO	TONELADAS	EQUIPAGEM	VALOR EXPORTADO	
				Moeda nacional	Moeda do paiz
Brazileiras.....	32	9.612	772	532:922\$398	\$ 302.167.00
Estrangeiras.....	191	332.016	11.583	5.881:465\$009	\$ 3.334.791.00
Total.....	223	341.628	12.355	6.414:388\$007	\$ 3.633.958.00

4.3 — Preço corrente e quantidade aos generos importados do Brazil nos portos deste Consulado Geral durante o 4º trimestre de 1907

GENEROS	PESO OU MEDIDA	DIREITOS DE ALFANDEGA	QUANTIDADES IMPOR- TADAS	PREÇOS			
				JULHO		AGOSTO	
				Moeda argentina ouro	Réis ao cambio de 27 d.	Moeda argentina ouro	Réis ao cambio de 27 d.
Ananazes.....	Um	Livre	40.600	Sem cotação	Em praça	O mesmo	O mesmo
Assucar bruto.....	Kilos	\$00.6	3.450.000	\$0.20 a \$1.10 c/um	\$352 a 1\$040	>	>
Bananas.....	Cachos	Livre	221.000	Sem cotação	Em praça	>	>
Cacão.....	Kilos	\$00.2	213.344	\$1.75 a \$3.80 por 10 kilos	3\$104 a 5\$820	\$1.89 a \$2.86	3\$330 a 5\$044
Café em grão.....	Saccos	\$00.3	2.401.450	Sem cotação	Em praça	O mesmo	O mesmo
Cocos.....	Kilos	\$00.04	270	>	>	>	>
Doce de goiaba.....	Kilos	25 %	45.442	\$0.53 por 10 kilos	>	>	>
Farinha de mandioca.....	>	\$00.03	579.500	\$1.00 a \$5.00 >	\$934	\$0.55 a \$0.57	\$970 a 1\$000
Fumo em folha.....	>	\$00.22	610.172	Sem cotação	Em praça	O mesmo	O mesmo
Herva-matte canchada.....	>	\$00.1 1/2	7.061.200	\$1.19 a \$2.86 por 10 kilos	2\$098 a 5\$014	>	>
Madeira do pinho.....	Taboas	\$00.3	7.499.418	Sem cotação	Em praça	>	>
Passava.....	Kilos	\$15 %	7.000	>	>	>	>
		\$00.2 1/2	1.038				

GENEROS	PESO OU MEDIDA	DIREITOS DE ALFANDEGA	QUANTIDADES IMPOR- TADAS	PREÇOS			
				OUTUBRO		NOVEMBRO	
				Moeda argentina ouro	Réis ao cambio de 27 d.	Moeda argentina ouro	Réis ao cambio de 27 d.
Ananazes.....	Um	Livre	40.600	O mesmo	O mesmo	O mesmo	O mesmo
Assucar bruto.....	Kilos	\$00.6	3.450.000	>	>	>	>
Bananas.....	Cachos	Livre	221.000	>	>	>	>
Cacão.....	Kilos	\$00.2	213.344	\$1.89 a \$3.30	3\$353 a 5\$820	>	>
Café em grão.....	Saccos	\$00.3	2.401.450	O mesmo	O mesmo	>	>
Cocos.....	Kilos	\$00.04	270	>	>	>	>
Doce de goiaba.....	Kilos	25 %	45.442	\$0.53 a \$0.55	\$934 a \$970	\$0.52 a \$0.53	\$917 a \$934
Farinha de mandioca.....	>	\$00.03	579.500	O mesmo	O mesmo	O mesmo	O mesmo
Fumo em folha.....	>	\$00.22	610.172	>	>	>	>
Herva-matte canchada.....	>	\$00.1 1/2	7.061.200	\$1.10 a \$2.99	1\$040 a 5\$273	>	>
Madeira do pinho.....	Taboas	\$00.3	7.499.418	O mesmo	O mesmo	>	>
Passava.....	Kilos	\$15 %	7.000	>	>	>	>
		\$00.2 1/2	1.038				

N. 3 — Preços correntes e quantidade dos generos exportados dos portos deste Consulado Geral para o Brazil durante o 4º trimestre de 1907

GENEROS	PESO OU MEDIDA	DIREITOS DE ALFANDEGA	QUANTIDADES EXPORTADAS	PREÇOS			
				JULHO	AGO. 30	SETEMBRO	
				Moeda argentina ouro	Moeda argentina ouro	Moeda argentina ouro	Reis ao cambio de 27 d.
Alfafa.....	Kilos	Livre	4.015.607	\$13.50 a \$22.00 por 4.000 kilos	23\$230 a 38\$800	O mesmo	O mesmo
Alpiste.....	"	"	156.108	\$2.37 a \$2.99 por 100 kilos	\$2.11 a \$2.86	"	"
Extrato de quebracho.....	"	"	415.193	\$66.00 por 4.000 kilos	O mesmo	"	"
Farinha de trigo.....	"	"	22.427.290	\$0.29 a \$0.59 por 10 kilos	\$5.11 a 1\$000	"	"
Farelo.....	"	"	209.675	\$1.05 a \$2.02 " 100 "	\$1.89 a \$2.42	"	"
Feijão.....	"	"	128.227	Sem colação	O mesmo	"	"
Fructa fresca.....	"	"	18.022	"	"	"	"
Gado cavalhar.....	Um	"	609	"	"	"	"
" lanigero.....	"	"	307	"	"	"	"
" vacum.....	"	"	4.625	"	"	"	"
Linho.....	Kilos	"	6.810	\$5.00 a \$5.10 por 100 kilos	\$2.27 a \$2.47	"	"
Milho.....	"	"	3.536.312	\$2.11 a \$2.69 por 100 kilos	O mesmo	"	"
Palha para vassoura.....	"	"	34.495	Sem colação	"	"	"
Peltes de carneiro.....	"	"	23.746	\$1.15 a \$0.27 por 4 kilo	\$2.61 a \$1.74	"	"
Sebo.....	"	4 %	192.421	\$15.00 a \$16.00 por 10 kilos	20\$155 a 28\$213	"	"
Trigo em grão.....	Livre	"	43.021.001	\$3.60 a \$3.87 por 100 kilos	6\$319 a 68\$25	"	"
Vime.....	"	"	17.500	Sem colação	Em praça	"	"
Xarque.....	"	"	2.911.420	\$9.00 a \$12.50 por 100 kilos	15\$573 a 22\$015	"	"

GENEROS	PESO OU MEDIDA	DIREITOS DE ALFANDEGA	QUANTIDADES EXPORTADAS	PREÇOS			
				OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO	
				Moeda argentina ouro	Moeda argentina ouro	Moeda argentina ouro	Reis ao cambio de 27 d.
Alfafa.....	Kilos	Livre	4.015.607	\$6.60 a \$17.60	11\$610 a 38\$800	\$6.60 a \$07.79	11\$610 a 31\$335
Alpiste.....	"	"	156.108	\$2.72 a \$2.90	4\$97 a 5\$114	\$1.60 a \$2.77	38\$000 a 4\$855
Extrato de quebracho.....	"	"	415.193	\$91.00 a \$88.00	109\$347 a 119\$820	O mesmo	O mesmo
Farinha de trigo.....	"	"	22.427.290	\$0.29 a \$0.61	\$11 a 1\$075	"	"
Farelo.....	"	"	209.675	\$2.31 a \$3.12	4\$127 a 5\$500	\$2.21 a \$2.38	33\$250 a 4\$197
Feijão.....	"	"	128.227	O mesmo	O mesmo	O mesmo	O mesmo
Fructa fresca.....	"	"	18.022	"	"	"	"
Gado cavalhar.....	Um	"	609	"	"	"	"
" lanigero.....	"	"	307	"	"	"	"
" vacum.....	"	"	4.625	"	"	"	"
Linho.....	Kilos	"	6.810	\$7.11 a \$7.58	9\$065 a 9\$811	"	"
Milho.....	"	"	3.536.312	\$2.23 a \$2.50	4\$038 a 4\$114	\$2.41 a \$2.55	4\$338 a 4\$497
Palha para vassoura.....	"	"	34.495	O mesmo	O mesmo	"	"
Peltes de carneiro.....	"	"	23.746	"	"	"	"
Sebo.....	"	4 %	192.421	\$14.75 a \$15.00	25\$573 a 26\$044	\$13.75 a \$14.75	24\$250 a 26\$014
Trigo em grão.....	Livre	"	43.021.001	\$1.00 a \$1.57	7\$019 a 7\$011	\$3.54 a \$3.60	6\$243 a 6\$348
Vime.....	"	"	17.500	O mesmo	O mesmo	O mesmo	O mesmo
Xarque.....	"	"	2.911.420	"	10\$765 a 14.50	\$8.00 a 15.00	14\$109 a 27\$335

N. 4 — Quadro da cotação do cambio, taxa de descontos e fretamentos das embarcações no mercado de Buenos Aires correspondente ao 4º trimestre de 1907

CAMBIOS

DESTINOS	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO
Sobro o Brasil.....	15\$900 a 15\$950 por £	15\$900 a 15\$910	15\$900 a 16\$000
» a França.....	5.05 a 5.04 1/2 p. \$1.00 ouro	5.04 » 5.06	5.04 » 5.11
» » Inglaterra.....	483/8 a 481/2 p. \$1.00 ouro	4.8 3/8 » 4.8 7/16	4.83/8 » 4.9
» » Allemanha.....	4.13 a 4.15 p. \$1.00 ouro	4.14 » 4.15	4.14 » 4.18 1/2
» » Italia.....	4.99 a 5 p. \$1.00 ouro	4.98 » 4.99	4.95 » 5.03

TAXA DE DESCONTOS

ORIGEM	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO
Banco do Estado.....	6 1/2 a 7 %	6 1/2 a 8 %	7 a 8 1/2
» de diversos.....	»	»	»
Em praça.....	»	»	»

PREÇO DO FRETE

DESTINOS	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO
Santos.....	\$ 2.50 a \$ 3.00	O mesmo	O mesmo
Rio.....	\$ 2.50 » \$ 4.25	»	»
Bahia.....	\$ 6.00 » \$ 7.50	»	»
Pernambuco.....	\$ 6.00 » \$ 8.00	»	»
França.....	\$ 4.00 » \$ 6.00	»	\$ 3.00 a \$ 5.00
Inglaterra.....	\$ 1.76 » \$ 6.12	»	\$ 1.74 » \$ 6.40
Allemanha.....	\$ 1.98 » \$ 7.40	»	\$ 1.98 » \$ 11.10
Estados Unidos.....	\$ 5.00 » \$ 7.00	»	\$ 5.00 » \$ 5.50

Ministerio da Fazenda

Directoria do Contencioso

Requerimento despachado

Dia 26 de outubro de 1908

Manoel Antonio de Barros, collector federal em Paraty, pedindo substituir sua fiança. — Junte certidão da Caixa Economica.

Inspectoria de Seguros

DESPACHO DO SR. INSPECTOR

Dia 23 de outubro de 1908

Albing'a Vers Actien Gesellschaft, pedindo entregar-lhe a traducção da reforma de seus estatutos, afim de cumprir o despacho de 17 de agosto proximo passado, desta inspectorie. — Como requer.

EXPEDIENTE DO SR. INSPECTOR

Dia 23 de outubro de 1908

Ao director da Contabilidade do Thesouro Federal:

N. 75 — Requisitando pagamento de 60\$, de agosto, á redacção do *O Seculo*.

Alfandega do Rio de Janeiro

Decisão proferida pelo inspector da Alfandega do Rio de Janeiro no processo instaurado contra Araujo Freitas & Comp., concernente á sahida clandestina de duas caixas do armazem n. 4

Verifica-se deste processo que os negociantes Araujo Freitas & Comp. retiraram desta repartição no dia 9 de junho de 1906, duas caixas marca «Araujo Freitas & Comp.», ns. 8.229 e 8.253, vindas de Hamburgo no vapor allemão *Prinz Joachim*, entrado em 14 de maio daquelle anno e depositadas no armazem n. 12, incluinlo-as indevidamente nos pedidos dos despachos ns. 2.596 e 2.597 do mez de junho, que se referem a menor numero de volumes, entre os quaes não estão mencionadas aquellas duas caixas (documentos a fls. 2).

Considerando que os alludidos negociantes iniciaram o despacho das mesmas caixas a 2 do junho, segundo consta do respectivo manifesto e não mais proseguiram no seu andamento (fls. 1);

Considerando que os dois volumes foram recolhidos ao armazem n. 12, constam da escripturação do livro respectivo e nelle não se acham presentemente;

Considerando que os negociantes Araujo Freitas & Comp. nunca reclamaram até hoje os volumes de que se trata, o que demonstra que foram retirados com seu assentimento por aquelle meio illicito, para o fim

de ser evitado o pagamento dos direitos á Fazenda Nacional;

Considerando que a responsabilidade dos donos ou consignatarios das mercadorias, pelo descaminho de direitos a que as mesmas estão sujeitas, é principio incontestavel, firmado em diversas disposições da nossa legislação fiscal, (Nova Consolidação de 13 de abril de 1894, lei n. 640 de 14 de novembro de 1899; decreto n. 3.529 de 15 de dezembro de 1899, etc.);

Considerando que essa responsabilidade subsiste independente da que se possa apurar relativa a empregados, sob cuja guarda se achavam os volumes subrepticamente retirados (Jurisprudencia, accordo n. 223 de 9 de setembro de 1893, pag. 250);

Considerando que, intimados por elle, sob pena de revelia do processo, os negociantes Araujo Freitas & Comp., consignatarios dos mesmos volumes, não apresentaram documentos que provassem o desembaraço legal dos ditos volumes no prazo marcado de oito dias (documento a fls. 20 v.);

Considerando que a retirada criminosa das caixas em questão está sufficientemente provada com os confrontos dos despachos ns. 2.596 e 2.597 com os pedidos respectivos, documentos que estão appensos aos autos do processo (fls. 2 a 6);

Considerando que os referidos negociantes já foram condemnados em outro processo administrativo, no qual se apurou a sua responsabilidade pela retirada criminosa de duas caixas, contendo pilulas, depositadas

no armazem n. 4, de onde resultou a pena de proibição de entrada nesta repartição e suas dependências, pena esta que foi também applicada ao caixa de despachante João Martins Pires, que figura igualmente neste processo (documento a fls. 23);

Considerando que a subtração de volumes confiados á guarda de uma repartição, além de constituir um crime commettido contra a Fazenda Publica, é acto que tem sido administrativamente punido com a pena de multa de direitos em dobro sobre as mercadorias ilegalmente retiradas, como se pôde ver dos processos intentados nas alfândegas do Maranhão, Bahia e desta Capital, já julgados em ultima instancia administrativa e judicial (Ordens da Directoria das Rendas Publicas de 22 de outubro e 26 de novembro de 1896, da Directoria do Expediente ns. 72 a 74, de 25 de novembro de 1898, e n. 69, de 3 de fevereiro de 1906; accordãos ns. 213 e 215, de 21 de julho de 1899, in «Jurisprudencia», pags. 229 e 233);

Resolvo, usando das attribuições que me conferem os §§ 25 e 26 do art. 84 da Consolidação das Leis das Alfândegas e Mesas de Rendas, impor aos negociantes Araújo Freitas & Comp., a multa de direitos em dobro sobre as mercadorias que deviam conter as duas caixas a que se refere a representação de fls. 1, de accordo com a respectiva avalação (fls. 21 e 22) e manter a pena de proibição de entrada nesta repartição, que lhes foi anteriormente applicada como suspeitos aos interesses da Fazenda, e bem assim ao ex-caixeiro despachante João Martins Pires, deixando de tomar qualquer providencia sobre o auxiliar Collatino de Mello por ter sido demittido do serviço e a virtude de processo anterior.

Extraia a 2ª seção as notas competentes e seja a mesma firma intimada a entrar para os cofres da repartição, dentro do prazo de 48 horas, com a importancia dos direitos, accrescida da multa equivalente que será adjudicada na forma do § 2º do art. 583 da citada Consolidação aos funcionarios incumbidos do inventario da Estiva que descobrirem e verificarem a infracção e dolla dorum parte (fls. 1). E, como dos autos resulte responsabilidade em materia criminal que deve ser devidamente apurada, extraia-se copia do processo, afim de ser remetida ao Exm. Dr. promotor geral da Republica para promover a acção que no caso couber.

Publique-se. Remetta-se este processo ao Sr. Ministro da Fazenda para qualquer outra providencia que ao Governo pareça necessaria.

Alfandega, 26 de outubro de 1908. — Luis Adolpho Corrêa da Costa.

Decisão proferida pelo inspector da Alfandega do Rio de Janeiro no processo relativo a syndicança e exames, feitos para ascer a quem cabe a responsabilidade da sah da clandestinidade de volumes da Estiva.

Verifica-se do presente processo que, no periodo de 1 de janeiro de 1905 a 3 de abril de 1908, que foi até hoje o objecto das investigações feitas pelos funcionarios incumbidos do inventario da Estiva, designados pelas portarias ns. 31, 61 e 97 deste anno, foram retirados clandestinamente da Estiva 353 volumes, consignados á ordem e a varios negociantes desta praça, sendo: 61 da primeira consignação, 125 pertencentes a Goloy Fernandes & Paiva, 153 a Araújo Freitas & Comp., um a Costa Gaspar & Comp., quatro a Costa Gaspar & Comp.; dous a Huzo Heydtummann, quatro a Adolpho Ubaldino Xavier, volumes esses que deviam conter, segundo os manifestos e conhecimentos originaes, mercadorias no valor de 341:838\$579, sujeitas a direitos na importancia total de 166:503\$457,

sendo 64:237\$026 em ouro e 102:268\$411 em papel.

Considerando que a responsabilidade dos donos ou consignatarios das mercadorias subrepticiamente retiradas tem sido regularmente apurada em processos especiaes, uns já julgados e outros em andamento (Decisões da Inspectoria, publicadas no *Diário Official*, deste anno, de 23 e 26 de setembro, 8, 9, 10 e 16 de outubro);

Considerando que essa responsabilidade não exclue a dos empregados sob cuja guarda directa ou indirecta se achavam os volumes, porquanto não é crível que os donos das mercadorias, a quem aproveitava a sonegação dos direitos, conseguissem praticar a fraude sem a connivencia ou descuido dos respectivos empregados;

Considerando que a sahida clandestina devia ter sido realisada pelas portas 2, 2 A, 3, 5 e 11, e pelo pórtão de entrada e sahida do pessoal das capatazias (syndicança do conferente Jansen Müller, fls. 50, 51 e 63);

Considerando que em cada uma dessas portas e nesse portão devia estar, na occasião das conferencias para a sahida das mercadorias despachadas, o respectivo conferente e com elle, além dos trabalhadores destinados á abertura e condução dos volumes, os empregados das capatazias designados para auxiliarem e registrarem no competente livro os despachos ultimados (syndicanças citadas, fls. 51.);

Considerando que os volumes subtraídos não estavam armazenados, figurando com milhares de outros nas dependências da Estiva, sob a responsabilidade de facto da administração das capatazias, que nunca reclamou cont a essa pratica de longos annos, mas a contrario implicitamente com ella se conformou;

Considerando que drogas e productos chimicos, mercadoria que deviam conter os volumes desapparecidos, eram normalmente despachados pela Estiva, pela porta 5, desde 1893 (syndicanças do conferente Jansen Müller, fls. 120);

Considerando que a administração das capatazias cabendo, pelo § 12 do art. 100 da «Consolidação», «não consentir que nas portas de sahida se accumule numero excessivo de volumes, mas tão somente aquelles que de accordo com os conferentes puder ser examinado diariamente» — cabe tambem a responsabilidade decorrente do não cumprimento desse dever;

Considerando que, para serem retirados clandestinamente, pelas respectivas portas, volumes não requisitados pelos conferentes para seu exame diario, era preciso que se não observasse o disposto no citado § 12 do art. 100;

Considerando, porém, que a coexistencia de volumes em transitos na Estiva e de outros que deviam por lei estar recolhidos aos armazens, e só não estavam por insufficiencia destes depositos, é uma das causas do desapparecimento dos volumes (syndicanças citadas, fls. 58 e v. 80 e 81);

Considerando que em 1906 havia na Estiva e suas dependências 67.802 volumes armazenaveis em promiscuidade com 79.257 despachados sobre agua; em 1907 112.356 volumes da primeira categoria e 180.332 da segunda, além de centenas de milhares de outros, que transitavam entre elles no seu percurso para os respectivos armazens (syndicanças, fls. 57, 58 e 59);

Considerando que a falta da administração das capatazias fica assim atenuada pela irregularidade natural do serviço, que não pode ser feito inteiramente de conformidade com as exigências do regulamento, devido ás deficientes condições materiaes da repartição (syndicança, fls. 80 v.);

Considerando que o desaparecimento dos volumes da Estiva não sendo, no sentido

aduaneiro, *extravio de mercadorias*, mas sim *descaminho de direitos*, não ha indemnização a fazer aos donos ou consignatarios, nem ha na Alfandega empregados, operarios ou serventes a quem se deva responsabilizar por essa indemnização (syndicanças, fls. 61 v. e 62);

Considerando, porém, que não ha duvida que houve, nem podia deixar de ser assim, quem, por interesse ou pagt, prestasse auxilio ás retiradas clandestinas (syndicanças, fls. 62);

Considerando que deve ser muito limitado o numero dos peitados, visto tratar-se de poucas firmas commerciaes envolvidas na fraude e de uma só classe de mercadorias — drogas e productos chimicos (syndicanças, fls. 62);

Considerando que dos depoimentos dos diversos empregados e trabalhadores das capatazias, tomados por termo pelo chefe interino da 3ª seção, em virtude da portaria de 16 de setembro ultimo, ficou apurado (fls. 125 a 147): 1º, que o mandador Bernardino Alves de Oliveira era quem distribuía habitualmente o pessoal para as portas de sahida e, apesar de não ser a sua função normal, marcava varias mercadorias para seguirem para aquellas portas (fls.); 2º, que Bernardino, intimo amigo do negociante Vicente Ferreira Paiva, era quem se encarregava do serviço das mercadorias consignadas a Araújo Freitas & Comp., Goloy Fernandes & Paiva, arrendadas pelo mesmo negociante, mostrando sempre o maximo interesse nesse sentida, desde a descarga dos volumes no cães, arrumação nos carros por pessoas de sua escolha, até á remessa para as portas de sahida, e constantemente se interessava por pedidos de volumes pertencentes aquellas firmas, junto do emprego que os averbava (fls.); 3º, que na tentativa de retirada clandestina de duas caixas, marcas CGC, pela porta n. 11, ha dous annos passados, funcionavam no respectivo termo Pedro de Oliveira, João de Oliveira e Saturnino Vianna, já fallecido, tendo sido todos suspensos (fls.); 4º, que o mandador Bernardino, como distribuidor do pessoal mantinha sempre nas portas 2, 2 A e 5, os seus parentes e amigos Pedro de Oliveira, João de Almeida Oliveira e Saturnino Vianna (fls.); 5º, que Bernardino mantinha relações com o caixa de despachante da casa Araújo Freitas & Comp., João Martins Pires, (fls.) posteriormente demittido (fls. 151); 6º, que nada se apurou contra os arrumadores Benedicto Ribeiro da Costa, Caetano Rodrigues da Rosa, mandadores João Alves Bezerra e Alcino Eurico de Castro (fls.);

Considerando que por estes depoimentos fica provada a existencia, nas capatazias, de um grupo de empregados que auxiliavam os donos ou consignatarios na sahida clandestina de volumes, no numero dos quies se achavam indubitavelmente Bernardino Alves de Oliveira, João de Oliveira e Pedro de Oliveira, além de outros que já falleceram ou foram dispensados ou escaparam ás syndicanças feitas;

Considerando que Bernardino de Oliveira e João de Oliveira já foram eliminados do quadro dos empregados das capatazias como envolvidos na tentativa da retirada clandestina de duas barricas com drogas importadas por intermedio da firma Goloy Fernandes & Paiva (fls. 152);

Resolvo: 1º, chamar a attenção da administração das capatazias para a fiel observancia do disposto no § 12 do art. 100 da «Consolidação das Leis das Alfândegas»;

2º, determinar que sejam recolhidas aos armazens ns. 4 A e 3 as mercadorias da tabella II que não foram despachadas sobre agua ou não puderam ser depositadas nos outros armazens;

3º, recomendar ao chefe da 1ª seção a estrita observância do § 5 do art. 91 da Consolidação e reiterar-lhe a recomendação quanto à máxima actividade na liquidação dos manifestos;

4º, recomendar a administração das capatazias que o serviço da descarga no cães e bem assim o arrolamento dos volumes sejam confiados de preferencia aos conferentes de capatazia de 1ª e 2ª classe;

5º, afastar do serviço das portas 2, 5 e 11 os trabalhadores e empregados que funcionaram nos annos de 1905 a 1908;

6º, fazer voltar ao quadro do pessoal os arrumadores Benedicto Ribeiro da Costa, Castano Rodrigues da Rosa e os mandadores João Alves Bezerra e Alcídio Eurico e Castro, que tinham sido suspensos.

Expeçam-se as necessarias portarias. Publique-se. Remetta-se este processo ao Sr. Ministro da Fazenda para qualquer outra providencia que ao Governo pareça necessaria.

Alfandega do Rio de Janeiro, 26 de outubro de 1908.—*Luiz Adolpho Corrêa da Costa.*

Ministerio da Marinha

Requerimentos despachados

Dia 26 de outubro de 1908

Mario Carneiro do Rego Mello. — Comparesca a Directoria do Expediente.

Antonio Felix de Araujo e Manoel Silvestre Martins. — Indeferidos.

Ministerio da Industria, Viação e Obras Publicas

Directoria Geral da Contabilidade

Expediente do dia 24

Pagamento de fres. 1.623,64 ou 1:036,451 ao cambio de 636 réis por franco, a A. G. Fontes, fornecimento á Estrada de Ferro Central do Brazil, em agosto ultimo (aviso n. 3.759);

De fres. 373,42 ou 257,495 ao mesmo cambio a Adolpho Wöbchen, idem á mesma Estrada, em agosto ultimo (aviso n. 3.760).

Dia 26

Martins do Amaral & Comp. — Compareçam na 1ª seção desta Directoria Geral.

Requerimentos despachados

José Alexandre Teixeira, aposentado por decreto de 24 do corrente. — Apresente certidão do seu tempo de serviço publico, extrahida das folhas do pagamento, na qual seja declarada a data em que começou a ter execução aquelle decreto.

Guin'e & Comp., pedindo diversas certidões. — Deferido.

D. Amanda Teixeira Fernandes, pedindo, em favor de seus filhos menores, reversão do montepio que percebia. — Deferido.

TRIBUNAL DE CONTAS

Ordens de pagamento

Ordens de pagamento sobre as quaes proferiu despacho de registro, em 23 do corrente, o Sr. presidente deste Tribunal:

Ministerio da Industria, Viação e Obras Publicas — Avisos:

N. 3.696, de 20 do corrente, pagamento de 1:37 \$830 a diversos, de fornecimentos á Inspeção Geral das Obras Publicas, em agosto ultimo;

N. 3.714, de 20, idem de 124:193\$374 a diversos, de fornecimentos feitos á Estrada de Ferro Central do Brazil, nos mezes de março, maio, julho e setembro ultimos.

— Ministerio da Justiça e Negocios Intelectuales — Avisos:

N. 4.712, de 22 do corrente, pagamento de 2:100\$, ouro, ao Dr. Henrique de Novaes, da primeira prestação do premio de viagem que lhe foi concedido pelo decreto n. 1.697, de 22 de agosto de 1907;

N. 4.687, de 20, alevantamento de 400\$ ao porteiro do Archivo Publico Nacional Francisco de Gusmão Castello Branco, para occorrer as despesas de prompto pagamento, no 4º trimestre deste anno.

— Ministerio da Fazenda:

Officios:

N. 1.357, da Imprensa Nacional, de 7 do corrente, pagamento de 10:379\$487 a diversos, de fornecimentos áquella repartição, em agosto e setembro ultimos;

N. 589, do Laboratorio Nacional de Analyses, de 9 do corrente, idem de 250\$600 a V. Werneck & Comp., de reactivos fornecidos ao Laboratorio, em setembro ultimo;

N. 143, da Recebedoria do Rio de Janeiro, de 13 do corrente, idem de 657\$ a Alexandre Ribeiro & Comp., de fornecimentos áquella repartição, em setembro ultimo;

N. 1.017, da Alfandega do Rio de Janeiro, de 10 do corrente, idem de 30\$ a Antonio Gonçalves Pinto & Filho, de concertos inadiveis feitos naquella repartição, em julho ultimo;

N. 89, da Delegacia do Piauihy, do 6 de novembro de 1907, credito de 1.879\$350 áquella delegacia, para occorrer ás despesas com as obras de que carece o proprio nacional na avenida Frei Soraphim, em Therzina;

Representação da 3ª sub-directoria do Thesouro Federal, de 28 de setembro, credito de 3:000\$ ao Thesouro Federal, para pagamento de gratificação a diversos empregados.

Requerimentos:

De D. Dilianda Bandeira de Mello, pagamento de 230\$731, da restituição de descontos feitos, nas pensões da requerente, de 11 de março de 1903 a 31 de dezembro de 1907;

De Francisco de Paula Castro, idem de 23\$746, de juros de deposito para fiança.

Requerimentos — Exercícios findos:

De Borlido Moniz & Comp., pagamento de 3:414\$22, de fornecimento á Intendencia Geral da Guerra, em 1905;

Des mesmos, idem de 754\$550, idem, idem, idem;

De Luiz Mendonça & Comp., idem de 1:366\$330, de fornecimento á Colonia Correccional dos Dois Rios, em 1907;

De Oscar Taves & Comp., idem de 5:383\$230, idem á Intendencia Geral da Guerra, em 1903;

Des mesmos, idem de 563\$600, idem ao Ministerio da Marinha, em 1907;

De M. S. Irmão & Comp., idem, de 3:773\$700, idem, á Intendencia Geral da Guerra, em 1905;

De Jacintho de Magalhães, idem de 321\$, idem, idem, em 1907;

De Alexandre Ribeiro & Comp., idem de 270\$700, idem ao Estado-maior do exercito, em 1907;

De Amaral Guimarães & Comp., idem de 1:390\$, idem ao Instituto de Surdos Mudos, em 1907;

De M. Guimarães, idem de 15\$, idem á Colonia Correccional dos Dois Rios, em 1906;

De Xisto Baptista de Oliveira, idem de 120\$736, de fornecimentos recebidos, em 1902;

De Joaquim de Magalhães, idem de 3:076\$305, da introdução de gado de raça em 1907;

De Alfredo Amelio de Figueiredo, idem de 1:70\$680, de sua gratificação de 20 % nos exercicios de 1905 e 1903;

Da Companhia Cantareira e Viação Fluminense, idem de 188\$, de fornecimento de agua ao Forte do Batalhão Academico, em S. Domingos, no 2º semestre de 1905;

Do Dr. Alvaro Teles de Menezes, idem de 231\$111, de gratificação que lhe compete no periodo de 27 de setembro a 31 de dezembro de 1907.

— Ministerio da Guerra — Avisos:

N. 733, de 17 do corrente, pagamento de 192:770\$15 a diversos, de fornecimentos á Intendencia Geral da Guerra, no actual exercicio;

N. 730, de 16 do corrente, idem de 160:703\$25 a diversos, idem, idem idem.

DIARIO DOS TRIBUNAES

Côrte de Appellação

EDITAES

Faço publico que na sessão do Conselho Supremo da Côrte de Appellação, que terá logar no dia 23 do corrente, ás 12 horas da manhã, será julgado o conflicto de jurisdição n. 42, e n. que é suscitante o Dr. Francisco Bernardino Rodrigues Silva, entre o Dr. juiz do direito da 3ª vara civil e o Dr. juiz da 6ª pretoria.

Secretaria da Côrte de Appellação, 26 de outubro de 1908. — No impedimento do Dr. secretario, o official Henrique Wanderley.

Faço publico que o julgamento da appellação crime n. 527, appellant José da Costa Nunes, e appellada a justiça sanitaria, terá logar na sessão da Primeira Camara, no dia 29 do corrente, ou nos seguintes.

Secretaria da Côrte de Appellação, 26 de outubro de 1908. — No impedimento do Dr. secretario, o official Henrique Wanderley.

Sessão da Primeira Camara, em 26 de outubro de 1903

Presidencia do Sr. desembargador Affonso de Miranda — Secretario, o official Henrique Wanderley

Compareceram os Srs. desembargadores Dias Lima, Tavares Bastos, Monte Negro, Ataulfo de Paiva, Gama e Souza e o Sr. Dr. Moraes Sarmento, procurador geral do Districto.

JULGAMENTOS

Habeas-corpus preventivo

N. 438 — Relator, o Sr. desembargador Montenegro; paciente, Francisco de Araujo. — Concederam a ordem para o Dr. juiz da 1ª vara prestar informações, unanimemente.

Aggravos de petição

N. 1.499 — Relator, o Sr. desembargador Gama e Souza; aggravante, Manoel José de Magalhães Machado; aggravados, a Companhia Sineamento do Rio de Janeiro e o Banco do Brazil. — Negaram provimento ao agravo, unanimemente. Não tomou parte no julgamento o Sr. desembargador Montenegro.

N. 1.504 — Relator, o Sr. desembargador Tavares Bastos; aggravantes, D. Antonia Ramos Lopes e outros; aggravados, Henrique Ramos Lopes e outro. — Negaram provimento ao agravo, unanimemente.

Appellações crime

N. 528 — Relator, o Sr. desembargador Gama e Souza; appellant, conde Diliiz Cordeiro; appellada, a justiça sanitaria. — Deram provimento á appellação para, re

formando a sentença appellada, absolver o appellante da infracção, unanimemente.

N. 435 — Relator, o Sr. desembargador Ataúlfo de Paiva; appellantes, Ricardo Pereira da Silva e outros; appellada, a justiça. — Julgaram por sentença as desistencias constantes do termo de fls. 234 e negaram provimento á appellação dos outros appellantes, unanimemente. Não tomou parte no julgamento o Sr. desembargador Tavares Bastos.

N. 394 — Relator, o Sr. desembargador Ataúlfo de Paiva; appellante, Trajano Sampaio ou Trajano Macedo; appellada, a justiça. — Negaram provimento á appellação, contra o voto do Sr. desembargador Tavares Bastos, que dava provimento para annullar o processo desde a pronuncia inclusive.

N. 431 — Relator, o Sr. desembargador Montenegro; appellante, Jayme Barroso Perreira; appellada, a justiça. — Negaram provimento á appellação, unanimemente.

N. 484 — Relator, o Sr. desembargador Tavares Bastos; appellante, João Egydio de Carvalho; appellada, a justiça. — Negaram provimento á appellação, unanimemente. Não tomou parte no julgamento o Sr. desembargador Dias Lima.

Appellações civis

N. 872 — Relator, o Sr. desembargador Gama e Souza; appellantes, Diogo Rodrigues da Silva e sua mulher; appellado, o juizo. — Não tomaram conhecimento da appellação, por não ser caso desse recurso. Não tomou parte no julgamento o Sr. desembargador Tavares Bastos.

N. 887 — Relator, o Sr. desembargador Montenegro; appellante, o juizo; appellados, João Escorial Viredda e sua mulher. — Deram provimento á appellação para, reformar o a sentença appellada, denegar a homologação, unanimemente.

N. 732 — Relator, o Sr. desembargador Dias Lima; 1ª appellante, D. Josephina Halfeld Raposo; 2ª appellante, Joaquim Gonçalves Raposo; appellada, D. Luiza Maria Ferreira Raposo. — Não tomaram conhecimento da appellação interposta pela 1ª appellante, pelo voto de desempate do presidente contra os do relator e do Sr. desembargador Montenegro, e negaram provimento á appellação do 2º appellante, unanimemente. Impedido, o Sr. desembargador Tavares Bastos.

N. 528 — Relator, o Sr. desembargador Tavares Bastos; appellante, Dr. Adherbal de Carvalho; appellado, José Francisco Ribeiro da Silva. — Não vencida a preliminar de se converter o julgamento em diligencia, afim de ser paga a taxa judiciaria, de accordo com a lei, contra os votos dos Srs. desembargadores Gama e Souza e Ataúlfo de Paiva, negaram provimento á appellação, contra o voto do Sr. desembargador Tavares Bastos, que dava provimento para annullar todo o processado. Designado o Sr. desembargador Montenegro para redigir o accordão.

Appellações commerciaes

N. 645 — Relator, o Sr. desembargador Ataúlfo de Paiva; appellante, Amelia Ribeiro da Motta, por si e como tutora de seus filhos; appellados, Antonio Fernandes dos Santos, por si e como tutor e procurador de seus filhos Celita, Josepha e outros. — Negaram provimento á appellação, unanimemente. Impedido, o Sr. desembargador Tavares Bastos.

N. 681 — Relator, o Sr. desembargador Dias Lima; appellante, Alfredo Dutra de Macedo; appellado, Custodio Barros da Silva, liquidante da firma Pacheco, Oliveira, Costa & Comp. — Deram provimento, em parte, á appellação, para o effeito da serem deduzidas do calculo de fls. 290 as percentagens

concedidas ao administrador e liquidante provisório, unanimemente. Impedido, o Sr. desembargador Tavares Bastos.

SORTEIO

Aggravos de petição

N. 1.509 — Ao Sr. desembargador Tavares Bastos.

N. 1.505 — Ao Sr. desembargador Gama e Souza.

EM MESA

Carta testemunhavel

N. 193.

Aggravos de petição

Ns. 1.506, 1.512 e 1.514.

Recurso crime

N. 232.

PASSAGENS

Appellações commerciaes

N. 281 — Ao Sr. desembargador Dias Lima.

N. 833 — Ao Sr. desembargador Gama e Souza.

Ns. 783, 763 e 508 — Ao Sr. desembargador Enéas Galvão.

N. 1.003 — Ao Sr. desembargador Montenegro.

Appellações civis

N. 585 — Ao Sr. desembargador Tavares Bastos.

Ns. 1.050, 930 e 853 — Ao Sr. desembargador Dias Lima.

Ns. 412, 783 e 747 — Ao Sr. desembargador Enéas Galvão.

Appellações crime

Ns. 474 e 511 — Ao Sr. desembargador Gama e Souza.

Embargos remettidos

N. 956 — Ao Sr. desembargador Gama e Souza.

COM DIA

Appellação crime

N. 527.

ACCORDÃOS PUBLICADOS

Ns. 423, 430, 435, 486, 523 e 597.

Juizo dos Feitos da Saude Publica

JUIZ, DR. ELIEZER G. TAVARES — ESCRIVÃO, FRANCISCO M. DE MORAES

Despachos e sentenças do dia 24 de outubro de 1908

Infracções sanitarias

Autora, a justiça sanitaria; réo, José Maria Castello Branco. — Condemnado ao pagamento da multa de 240\$, e custas.

Autora, a mesma; réo, Francisco Alves. — Tende-se em vista a informação de fls. 49, expeça-se alvará de soltura em favor do réo, si p. r. al não se achar preso; custas pelo mesmo.

Autora, a mesma; réo, Alexandre Dayott Fontenelle. — Idem, idem na multa de 200\$, e custas.

Despejo de predio

Autora, a Saude Publica; réos, José Francisco Ferreira e outros. — Julgo effectuado o despejo requerido a fls. 2, á vista das certidões de fls. 3; custas por quem de direito.

Dia 26

Infracções sanitarias

Autora, a justiça sanitaria; réo, Antonio Gonçalves Possas. — Cumpra-se o accordão

de fls. 44, e intime-se o réo para, no prazo de oito dias, pagar a multa de 12\$, sob pena de conversão da mesma em prisão, e custas.

Autora, a mesma; réo, Manoel José de Oliveira. — Idem, idem.

Embargos á primeira

Autora, a Saude Publica; ré, D. Amelia Forreira de Moraes. — Egregia Corte. Penso nenhum agravo haver feito com o despacho a fls. 11, que indeferiu o pedido da inicial a fls. 2, por não se tratar de causa em que o Juizo dos Feitos da Saude Publica tenha jurisdição privativa para o processo e julgamento em primeira instancia, em conformidade com as disposições da lei n. 5.151, de 5 de janeiro de 1904, e do decreto regulamentar n. 5.153, de 8 de março do mesmo anno. A Saude Publica não é o possuidor a que se refere o decreto n. 5.531, de 19 de junho de 1905, art. 203. A esse possuidor, que tiver justos motivos para recoilar alguma turbacão ou violencia, é que a lei permite requerer, sob comminação de pena, que o autor da ameaça se abstenha. Mantenho assim, o despacho requerido. Posso estar em erro, que a sabedoria do egregio Tribunal corrigirá.

Despejo de predio

Autora, a Saude Publica; réos, Dr. João dos Santos, Marques Junior e outros. — A' vistas das certidões de folhas, julgo effectuado o despejo contra os inquilinos do predio da rua Barão de S. Francisco Filho n. 14; custas por quem de direito.

EDITAES

Juizo de Direito da Provedoria e Resíduos

De praça, com o prazo de 20 dias, para venda e arrematação de imóveis pertencentes ao espólio do finado Agostinho José Ferreira Gedeão

O Dr. Diogo José de Andrada Machado, juiz de direito da provedoria e resíduos, nesta cidade do Rio de Janeiro:

Faz saber aos que o presente edital de praça, com o prazo de 20 dias, virem, ou delle noticia tiverem, que no dia 27 do corrente mez, logo após a audiencia deste juizo, que terá lugar ás 11 3/4 da manhã, no edificio do Forum, á rua dos Invalidos n. 108, o official de justiça que estiver de semana ha de trazer a publico pregão de venda e arrematação a quem mais der o offerecer acima da avaliação os seguintes imóveis pertencentes ao espólio do finado Agostinho José Ferreira Gedeão: Rua D. Minervina n. 37. Predio assobradado, tendo na frente uma entrada, com uma porta de rotula, medindo 1^m,20 de frente e indo com essa largura até 20^m,65 de extensão e alargando-se ali para 6^m,30 na extensão de 14^m,10, onde se acha edificado aos fundos um predio assobradado com tres janellas de peitoril e uma porta na frente, medindo 6^m,30 de frente por 7^m,40 de fundos, construido de frontal de tijolo, com portaes de madeira e dividido em duas salas, duas alcovas, cozinha e um sotio aberto em um commodo, forrados e assoalhados, com divisão de estuque, avaliado por 4.000\$; predio terreo, á mesma rua D. Minervina n. 39, antigo 20, de porta e duas janellas, de peitoril na frente, medindo 5^m,20 de frente por 16^m,75 de comprimento, incluindo o puxado, tendo quintal murado e cimentado, com 3^m,90 de fundos. Construção de frontal de tijolo e portas de madeira, dividido em duas salas, duas alcovas, despensa e cozinha, forrados e assoalhados, menos a cozinha que é telha-vã, avaliado por 4.000\$500. Importa o

total da avaliação dos imóveis acima descriptos em 8:000\$000. A praça é feita com dinheiro á vista ou com flador idoneo, que garanta o juizo, e foi requerida pelo inventariante do espólio Agostinho José Ferreira Gedeão Junior, com annuência dos interessados, como tudo consta dos autos do respectivo inventario existentes no cartorio do escrivão que este subcreve, á rua dos Invalidos n. 113, sobrado. E para que conste e chegue ao conhecimento de todos, mandou passar o presente edital para ser affixado no lugar do costume, e mais dous de igual teor, para publicação no *Diario Official* e *Jornal do Commercio*, ficando traslado nos autos. Dado o passado nesta cidade do Rio Janeiro e cartorio do 2º officio do juizo da provedoria e residuo, 7 de outubro de 1908. Eu, Alfredo José Pinto, escrivão interino, o subcrevi. — *Diogo José de Andrada Machado*.

Juizo de Direito da Terceira Vara Commercial

De praça, com o prazo de 10 dias, para venda e arrematação dos bens moveis e semoventes penhorados em autos de acção de 10 dias que move Miguel Luiz Borges a Manoel Carqueja & Irmão

O Dr. José Affonso Lamounier Junior, juiz de direito da 3ª vara commercial do Districto Federal, etc.:

Faz saber aos que o presente edital virem, em como no dia 6 de novembro proximo futuro, ás 11 3/4 da manhã, á rua dos Invalidos n. 108, o official de semana deste juizo trará a publico pregão de venda e arrematação a quem mais der e maior lance offerecer, acima da respectiva avaliação, os bens moveis e semoventes seguintes: Os abaixo assignados, avaliados e nomeados pelo Exm. Sr. Dr. juiz de direito da 3ª vara commercial e a requerimento de Miguel Luiz Borges para avaliarem quatro carroças, sendo uma de caixão com corrente, sob n. 7.274, e tres denominadas *garys*, sob ns. 7.275, 7.276 e 7.277, arreios completos para oito animaes, nove muare de diversas cores, de propriedade de Manoel Carqueja & Irmão, á rua Marquês de Santos n. 24, depositados em poder de Manoel da Cruz Carqueja e que se acham penhorados por Miguel Luiz Borges, cumprem o respeitavel mandado, pela forma seguinte: uma carroça de caixão e corrente, n. 7.274, 200\$; tres ditas denominadas *garys*, de ns. 7.275, 7.276 e 7.277, a 150\$ cada uma, 450\$; nove muare de diversas cores a 80\$ cada um, 750\$000. Arreios para oito animaes, 100\$000. Importa o total da presente avaliação em 1:470\$000. Rio de Janeiro, 22 de outubro de 1908. — *Alexandre Miranda*. — *Olympio Cunha*. E quem os ditos bens quizer arrematar deverá comparecer no lugar, dia e hora acima designados, onde o official de semana deste juizo os trará a publico pregão de venda e arrematação a quem mais der e maior lance offerecer acima da respectiva avaliação, advertindo ao arrematante o disposto no art. 550 § 2º do decreto n. 737, de 1870 (dinheiro á vista ou flador por tres dias). E para constar, passaram-se este e mais dous de igual teor, que serão publicados e affixados, na forma da lei, pelo official de semana deste juizo que, de assim o haver cumprido, lavrará a competente certidão para ser junta aos autos. Dado o passado nesta cidade do Rio de Janeiro, aos 24 de outubro de 1908. Eu, João de Souza Pinto Junior, escrivão, o subcrevi. — *José Affonso Lamounier Junior*.

Juizo de Direito da Primeira Vara Civil

Faço saber que no dia 29 do corrente, ás 12 horas, no *Forum*, á rua dos Invalidos n. 108, serão julgados pela Junta de Juizes de Direito das Varas Civeis os embargos de nullidade apresentados na appellação em que é appellante José Luiz Mendes e appellada a Companhia Manufactora de Conservas Alimenticias.

Rio, 26 de outubro de 1908. — O escrivão, *Vicente de Paula Bastos*.

Juizo dos Feitos da Saude Publica

De citação aos credores incertos de José Justino Teixeira, para, no prazo de 10 dias, que lhes serão assignados em audiência deste juizo, allegarem suas preferencias ou rateio sobre a quantia de 538\$900, alugueis dos predios á rua Engenho de Dentro ns. 33 e 35, que ao mesmo foi penhorada e se acha depositada no co're dos depositos publicos, sob pena de lançamento

O Dr. Eliezer Gerson Tavares, juiz dos Feitos da Saude Publica, nesta cidade do Rio de Janeiro, etc.:

Faço saber aos que o presente edital virem, que, correndo por este juizo uma execução por custas movida pela Saude Publica, representada pelo Dr. sub-procurador dos Feitos, contra José Justino Teixeira, e recolhendo a penhora nos alugueis dos predios ns. 33 e 35 da rua Engenho de Dentro, ora por parte do Dr. sub-procurador dos Feitos, me foi apresentado a petição do teor seguinte: Exm. Sr. Dr. juiz dos Feitos da Saude Publica — O sub-procurador dos Feitos, no processo de execução por custas que a Saude Publica move contra José Justino Teixeira, requer a expedição de edital chamando os credores incertos do executado para allegar as suas preferencias ou rateio sobre a importância de 538\$900, que se acha depositada no co're dos depositos publicos, proveniente dos alugueis dos predios á rua Engenho de Dentro ns. 33 e 35, em que recae a dita penhora. Sob pena de lançamento julgado por sentença ser expedido precatório para levantamento da referida quantia e liquidação da execução. Rio, 24 de outubro de 1908. — *Raul Sá*. Sobre que proferiu o seguinte despacho: Sim. Rio, 24 de outubro de 1908. — *Eliezer Gerson Tavares*. Em virtude da petição acima transcripta, são citados os credores incertos do executado José Justino Teixeira para, no prazo de 10 dias, que serão assignados em audiência, verem, querendo, allegar suas preferencias ou rateios sobre a importância de 538\$900, que ao mesmo foi penhorada e se acha depositada no co're dos depositos publicos, sob pena de lançamento e de passar-se a competente precatória de levantamento da referida quantia para pagamento das custas na presente execução. Para constar mandei passar este e mais dous de igual teor, que serão publicados e affixados, na forma da lei, de cuja affixação o porteiro do auditorio lavrará a competente certidão para ser junta aos respectivos autos. Dado e passado nesta cidade do Rio de Janeiro, aos 26 dias do mez de outubro de 1908. — Eu, Francisco Manoel de Moraes, escrivão, o subcrevi. — *Eliezer Gerson Tavares*.

Juizo da Decima Primeira Pretoria

De praça com o prazo de 10 dias, para venda e arrematação dos bens moveis penhorados a Manoel José Goulart pela The Rio de Janeiro City Improvements Company Limited.

O Dr. Enéas Carrilho de Vasconcellos, juiz da 11ª Pretoria:

Faço saber aos que o presente edital de praça com o prazo de 10 dias virem que, no

dia 23 do corrente mez, ao meio-dia, na pretoria, á rua de S. Christovão n. 168, o porteiro dos auditórios trará a publico pregão de venda e arrematação, a quem mais der sobre a avaliação uma mobilia de canella com frisos dourados, encosto de estufo e assento de palhinha, composta de um sofá, duas cadeiras de braço e cinco singelas, dous dunckerques com pedra-marmore escuro e espelhos *biseauté*, avaliada em 200\$. Foi penhorada a Manoel José Goulart na execução que lhe move por este juizo *The Rio de Janeiro City Improvements Company Limited* e vai á praça para pagamento de principal, juros e custas. Quem, pois, quizer arrematá-la compareça neste juizo no dia e hora indicado. E, para que chegue ao conhecimento de todos os interessados, mandei passar o presente que será affixado no lugar do costume e publicado pela imprensa. Dado e passado nesta cidade do Rio de Janeiro, 11ª pretoria, aos 13 de outubro de 1908. E eu, José Cyrillo Castex, escrivão, o subcrevi. *Enéas Carrilho de Vasconcellos*.

Juizo da Decima Segunda Pretoria

De praça, com o prazo de 10 dias, para venda e arrematação dos bens penhorados por Manoel Hermida a Viuva Felix & Comp. na execução que contem por esse juizo

O Dr. José Ovidio Marcondes Romeiro, juiz da 12ª pretoria do Districto Federal, etc.:

Faz saber aos que o presente edital de praça, com o prazo de 10 dias, virem, que no dia 6 de novembro proximo, o official de justiça, que serve de porteiro dos auditórios, trará a publico pregão de venda e arrematação, logo após a audiência do estylo, que terá lugar ao meio-dia, no predio sito á rua Archias Cordoiro n. 28, os bens penhorados por Manoel Hermida a Viuva Felix & Comp., os quaes foram descriptos e avaliados, conforme a avaliação do teor seguinte: Os abaixo assignados, avaliados e nomeados para procederem á avaliação dos bens penhorados a Viuva Felix & Comp.; a requerimento de Manoel Hermida, em cumprimento ao mandado do Exm. Sr. Dr. juiz da 12ª pretoria, dirigiram-se á casa do depositario José Pinto e ali avaliaram os seguintes bens: 12 degraus de pedras lavradas a 8\$, 93\$; 11 ditos de pedras apecuadas a 4\$, 44\$; sete soleiras de pedras lavradas a 6\$, 42\$; tres vergas para portas a 6\$, 18\$; quatro sapatas lavradas a 5\$, 2\$; quatro forras lavradas 60\$; duas hobreiras grande de pedras, 25\$; uma dita pequena, 10\$; quatro pedras em obras a 4\$, 16\$; dous blocos grandes de pedra para cantaria, 100\$; sete bois a 70\$—490\$, e dous carros para bois, 200\$000. Importa a presente avaliação em 1:121\$000. Em tempo declaramos que deixamos de dar valor a um boi, por ter morrido, segundo informações do depositario. Rio de Janeiro, 23 de outubro de 1908. — *Nelson Pinto*. — *Carlos Henrique Pereira de Souza*. E quem pretender arrematar os ditos bens deverá comparecer no dia, hora e lugar acima designados, afim de effectuar-se a praça e serem os mesmos arrematados por quem mais der e maior lance offerecer acima da avaliação. E para que a noticia chegue ao conhecimento de todos, mandou passar o presente, que será publicado pela imprensa, e mais dous de igual teor, que serão juntos aos autos e affixados no lugar do costume, na forma da lei. Cartal Federal, 26 de outubro de 1908. — Eu, Francisco Pinto de Mendonça, escrivão, o subcrevi. — *José Ovidio Marcondes Romeiro*.

NOTICIÁRIO

Telegrammas. — O Sr. Presidente da Republica recebeu os seguintes :

JUIZ DE FORA, 24—Temos honra communica-
r V. Ex. alumnos Granbery comparece-
ram esta junta alistar e depois incorporados
fizeram passeatas ruas cidade conduzindo
pavilhão nacional. Fallou alumno Sampaio
calorosos applausos numerosa assistencia
disse mocidade comprehendere beneficios pa-
tria trazidos lei sorteo. Respondeu Dr.
Antonio Carlos, presidente Camara e junta,
regosijando-se ser esta cidade primeira dar
tão eloquente prova comprehensão deveres
civicos. Classificou lei sorteo, aviso ao ci-
dadão poderá um dia vir precisar s'r sol-
dado. Formou destacamento local. Grande
entusiasmo. — *Tenente Marcellino, secreta-
rio junta alistamento militar.*

ARACAJU, 24—Tenho a honra de commu-
nicar a V. Ex., que tendo hoje terminado
o meu periodo governamental, acabo
de passar o governo do Estado ao
Dr. José Rodrigues da Costa Doria, presi-
dente eleito e reconhecido para o triennio de
1908 a 1911. Agradecendo as significativas
provas de deferencia e cordes relações que
V. Ex. manteve durante o meu governo,
aproveito a occasião para manifestar sine-
ros votos pela prosperidade quer publica
quer particular de V. Ex. — Saudações. —
Guilherme Campos.

ARACAJU, 24—Tenho a honra de commu-
nicar a V. Ex. que, após o compromisso
constitucional perante Assembléa Legislativa
tomei posse nesta data do cargo de Presi-
dente desse Estado para servir no triennio de
1908 a 1911 tendo prestado igual compro-
misso o Vice-presidente conjuntamente elei-
to Dr. Manoel Baptista Itajahy; e meé assás
satisfatorio, assegurar a V. Ex. que exer-
cicio deste cargo me ha sempre imposto
cumprir as ordens que me forem trans-
mittidas por V. Ex., á quem apresento mi-
nhas affectuosas saudações. — *Rodrigues
Doria, Presidente do Sergipe.*

**Dr. João Pinheiro da Sil-
va** — Falleceu ante-hontem, em Bello Hori-
zonte, o Dr. João Pinheiro, presidente do
Estado de Minas.

O illustre finado nasceu na cidade do Serro
a 16 de dezembro de 1860; fez o curso de
humanidades no Seminario de Marianna, ma-
triculou-se na Escola de Minas de Ouro Preto
seguindo os estudos até o 3º anno. Ma-
triculou-se na Academia de Direito de São
Paulo em 1882, bacharelando-se em 1887.

Em Minas installou banca de advogado em
Ouro Preto e tomou parte activa na propa-
ganda republicana, redigindo o periodico
O Movimento e promovendo a organização
do Congresso Republicano Mineiro, em 1888.
Proclamada a Republica, foi secretario do
Dr. Cesario Alvim, quando presidente do
Estado, e mais tarde governador, contando
apenas 29 annos do idade.

Foi eleito Deputado Federal á Assembléa
Constituinte. Cooperou na fundação da Fa-
culdade de Direito de Minas Geraes, regendo
a cadeira de direito internacional.

Em 1891 retirou-se á vida particular e
entregou-se á industria, fundando, em Ca-
ethé, uma importante fabrica de ceramica.

Empenhado na solução dos problemas eco-
nomicos do seu Estado e envidando a experi-
encia adquirida nesses assumptos, promoveu
a organização do Congresso Industrial e
Agricola de Bello Horizonte, onde foram
debatidos os mais instantes interesses e
programmas da industria e da lavoura.

Revocado á actividade politica pela con-
fiança de seus coestadaños, foi eleito Senador
federal e depois presidente do Estado, no
brilhante exercicio de cujo cargo acaba de
fallecer.

— As 3 1/2 horas da tarde de hontem, em
trem especial, partiu para Bello Horizonte
o Sr. Dr. David Campista, ministro da Fa-
zenda, em companhia do Dr. Lysanias Leite,
inspector do movimento da Estrada de Ferro
Central.

Exposição Nacional—Jury de
recompensas.

Os jurados das quatro secções do jury de
recompensas encontrarão, na Secretaria do
Museu Commercial, boletins com a organi-
zação das respectivas secções e bem assim
os de julgamento.

— Os Srs. presidentes das sub-secções de
«Agricultura», «Industria Pastoral» e «Va-
rias Industrias», encontrarão na Secretaria
Geral da Exposição Nacional, Museu Com-
mercial, Avenida Central n. 151 e no Palacio
das Industrias, boletins com a organização
das diferentes sub-secções e bem assim as
de julgamento. Os boletins de Artes Libe-
raes são encontrados no Museu Commercial
e no Pavilhão do Estado da Bahia.

Correio — Esta repartição expedirá
malas pelos seguintes paquetes :

Hoje :

Pelo *Orcoma*, para Bahia, Recife, São
Vicente e Europa, via Lisboa, recebendo
impressos até ás 9 horas da manhã, cartas
para o interior até ás 9 1/2, ditas com porte
duplo e para o exterior até ás 10.

Pelo *Milton*, para Victoria e Nova Or-
leans, recebendo impressos até ás 11 horas
da manhã, cartas para o interior até ás
11 1/2, ditas com porte duplo e para o exte-
rior até ás 12 e objectos para registrar até
ás 10.

Pelo *Thames*, para Santos, Rio da Prata,
Matto Grosso e Paraguay, recebendo impres-
sos até ás 12 horas da manhã, cartas para
o interior até ás 12 1/2 da tarde, ditas com
porte duplo e para o exterior até á 1 e
objectos para registrar até ás 11 da manhã.

Pelo *Gaúcho*, para Santos, Paraná e Ita-
jahy, recebendo impressos até ás 7 horas
da manhã, cartas para o interior até ás
7 1/2 e ditas com porte duplo até ás 8.

Pelo *Sieglinde*, para Bahia, Barbados o
Nova Yook, recebendo impressos até ás
9 horas da manhã, cartas para o interior
até ás 9 1/2, ditas com porte duplo e para
o exterior até ás 10.

Pelo *Ilapemirim*, para Cabo Frio, portos
do Espirito Santo e Caravellas, recebendo
impressos até ás 12 horas da manhã, cartas
para o interior até ás 12 1/2 da tarde,
ditas com porte duplo até á 1 e objectos para
registrar até ás 11 da manhã.

Pelo *Parand*, para Santos, Paraná, São
Francisco e Itajahy, recebendo impressos
até ás 9 horas da manhã, cartas para o in-
terior até ás 9 1/2 e ditas com porte duplo
até ás 10.

Amanhã :

Pelo *Atlantique*, para Dakar e Europa, via
Lisboa, recebendo impressos até ás 12 horas
da manhã, cartas para o exterior até á 1
da tarde e objectos para registrar até ás
11 da manhã.

Pelo *Oropesa*, para Santos, Rio da Prata,
Matto Grosso, Paraguay o Pacifico, rece-
bendo impressos até ás 10 horas da manhã,
cartas para o interior até ás 10 1/2, ditas
com porte duplo e para o exterior até ás 11
e objectos para registrar até ás 9.

Pelo *Nile*, para Bahia, Recife, S. Vicente
e Europa, via Lisboa, recebendo impressos
até ás 8 horas da manhã, cartas para o
interior até ás 8 1/2, ditas com porte duplo
e para o exterior até ás 9 e objectos para
registrar até ás 6 da tarde de hoje.

NOTA — Saques para Portugal e vales
postaes para o interior, nos dias uteis, até
ás 2 1/2 da tarde.

— Recebimento de encomendas para
Portugal, Açores e Madeira, nos mesmos
dias, das 8 horas da manhã ás 5 da tarde,
até á vespera da partida dos paquetes que
se destinarem a Lisboa, exceptuando os da
Compagnie Messageries Maritimes; e entrega,
tambem nos mesmos dias, das 10 horas da
manhã ás 2 da tarde.

Santa Casa da Misericordia

—O movimento do Hospital da Santa Casa
da Misericordia, dos Hospicios de Nossa Se-
nhora da Saude, de S. João Baptista, de
Nossa Senhora do Socorro e de Nossa Se-
nhora das Dores, em Cascadura, foi, no dia
18 de outubro, o seguinte:

	Nacionais	Estrangs.	Total
Existiam.....	1.034	601	1.635
Entraram.....	23	11	34
Sahiram.....	18	12	30
Falleceram.....	2	1	3
Existem.....	1.037	599	1.636

O movimento da sala do banco e dos con-
sultorios publicos foi, no mesmo dia, de
317 consultantes, para os quaes se aviaram
378 receitas.

Fizeram-se 21 extracções de dentes.

No dia 19 :

	Nacionais	Estrangs.	Total
Existiam.....	1.037	599	1.636
Entraram.....	23	22	45
Sahiram.....	49	23	72
Falleceram.....	8	1	9
Existem.....	1.033	592	1.625

O movimento da sala do banco e dos con-
sultorios publicos foi, no mesmo dia, de
627 consultantes, para os quaes se aviaram
723 receitas.

Fizeram-se 22 extracções de dentes.

No dia 20 :

	Nacionais	Estrangeiros	Total
Existiam.....	1.033	592	1.625
Entraram....	23	27	45
Sahiram.....	23	17	40
Falleceram...	6	4	10
Existem.....	1.020	594	1.614

O movimento da sala do banco e dos con-
sultorios publicos foi, no mesmo dia, de 818
consultantes, para os quaes se aviaram 897
receitas.

Fizeram-se 31 extracções de dentes.

No dia 21 :

	Nacionais	Estrangeiros	Total
Existiam.....	1.020	594	1.614
Entraram....	34	15	49
Sahiram.....	19	9	23
Falleceram...	7	3	10
Existem.....	1.028	597	1.625

O movimento da sala do banco e dos con-
sultorios publicos foi, no mesmo dia, de 582
consultantes, para os quaes se aviaram 561
receitas.

Fizeram-se 8 extracções de dentes.

RENDAS PUBLICAS

ALFANDEGA DO RIO DE JANEIRO

Renda dos dias 1 a 24 de outubro de 1908..... 5.084:33\$614

Item do dia 26:

Em papel... 155:33\$181
Em ouro.... 97:95\$482 253:289\$968

5.3.7:635\$307

Em igual periodo de 1907... 6.412.926\$923

RECEBEDORIA DO RIO DE JANEIRO

Renda do dia 26 de outubro de 1908

Interior..... 8:133\$244

Consumo:

Fumo..... 1:847\$500
Bebidas..... 4:734\$000
Calçado..... 1:715\$000
Perfumaras... (2\$000)
E. pharmaceu-
tica..... 120\$000
Vinagre..... 143\$400
Chapéus..... 1:194\$000
Tecidos..... 5\$000
Registro..... 490\$000 10:355\$900

Extraordinaria..... 1:848\$455
Depositos..... 25\$000

Renda com applicação espe-
cial..... 379\$400

20:746\$999

Renda dos dias 1 a 24 de ou-
tubro de 1908..... 1.279:019\$824

1.299:766\$323

Em igual periodo de 1907.. 1.502:224\$928

EDITAES E AVISOS

Directoria Geral de Saude Publica

Da ordem do Sr. Dr. director geral de Saude Publica convido os proprietarios, arrendatarios, ou seus legitimos procuradores, dos predios abaixo mencionados a comparecerem nesta directoria, dentro do prazo de dez dias, a fim de tomarem conhecimento das intimações que lhes foram feitas pelo inspector sanitario da zona em que se acham situados os referidos predios, sob as penas da lei:

Rua do Lavradio n. 109 (antigo 91).

Rua Paula Mattos n. 6 (laudo de vistoria).

Rua Frei Caneca n. 149 (laudo de vistoria).

Rua D. Felicidade n. 10 (laudo de vistoria).

Rua do Riachuelo n. 191 (laudo de vistoria).

Rua Capitão Salomão n. 32 (antigo 8).

Secretaria da Directoria Geral de Saude Publica, Rio de Janeiro, 24 de outubro de 1908.—O secretario, Dr. J. Pedrosa. (.

Directoria Geral de Saude Publica

INFRACÇÕES DO REGULAMENTO SANITARIO

Foram intimados a satisfazer nesta directoria geral, no prazo de cinco dias, as multas que lhes foram impostas ou, findo esse prazo, se verem processar, de accordo com o regulamento sanitario:

Pela 3ª Delegacia de Saude:

Laureano da Silveira, multado em 200\$, por não ter cumprido a intimação n. 7.432, relativa ao predio n. 16 da rua do Cotovello, infringindo o art. 98 do mesmo regulamento;

D. Sarah de Queiroz e Mello, multada em 200\$, por não ter cumprido a intimação n. 7.152, relativa ao predio n. 9 do largo da Assembla, infringindo o art. 98 do mesmo regulamento;

Antonio A. do Valle, em 200\$, por não ter cumprido a intimação n. 11.701, relativa ao predio n. 58 da rua da Misericordia, infringindo o art. 98 do mesmo regulamento.

—Pela 6ª Delegacia de Saude:

Joaquim Lopes Basto, multado em 100\$, por não ter comunicado a mesma delegacia a existencia de um caso de peste occorrido no predio n. 73 da rua do Livradio (casa de commodos), da qual é proprietario, infringindo assim o art. 135 do mesmo regulamento;

Viscondessa de Tocantins, multada em 200\$, por não ter cumprido a intimação n. 1.744, relativa ao predio n. 133 da rua de S. Christovão, infringindo o art. 98 do mesmo regulamento.

—Pela 7ª Delegacia de Saude:

Felizardo Rodrigues Villela, multado em 200\$ por não ter cumprido a intimação n. 1.510, relativa ao predio n. 10 A da rua Dr. Alfonso Cavalcanti, infringindo o art. 98 do mesmo regulamento.

Rio de Janeiro, Secretaria da Directoria Geral de Saude Publica, 27 de outubro de 1908.—O secretario, Dr. J. Pedrosa.

Força Policial do Distrito Federal

Achando-se vago um lugar de tenente medico desta corporação, de ordem do Sr. general commandante, os candidatos que desejarem se inscrever para o concurso deverão apresentar na Inspectoria do Serviço Sanitario os seus requerimentos acompanhados dos seus diplomas ou publica forma delles, justificada a impossibilidade da apresentação dos originaes, folha corrida e outros quaisquer documentos que julgarem convenientes, como titulos de idoneidade ou prova de serviços prestados á sciencia ou á Republica.

A inscrição fechar-se-ha findo o prazo de 30 dias, contados desta data.

Quartel General, 20 de outubro de 1908.—João Gomes Ribeiro Filho, capitão secretario interino. (.

Faculdade de Medicina do Rio de Janeiro (.

INSCRIÇÃO PARA OS EXAMES DA PRIMEIRA ÉPOCA DO ANNO LECTIVO DE 1908

De ordem do Sr. Dr. director se faz publico que a inscrição para os exames da primeira época do corrente anno lectivo estará aberta nesta secretaria de 31 de outubro ao dia 10 de novembro proximo futuro, em que será encerrada ás 2 horas da tarde.

Secretaria da Faculdade de Medicina do Rio de Janeiro, 24 de outubro de 1908.—O secretario, Dr. Eugenio de Menezes. (.

Faculdade de Medicina do Rio de Janeiro

INSCRIÇÃO PARA O CONCURSO AO LOGAR DE SUBSTITUTO DA 6ª SECÇÃO

De ordem do Sr. Dr. director e de conformidade com o disposto no art. 55 do Código dos institutos officiaes de ensino superior e secundario, faz-se publico que a inscrição para o concurso ao logar de substituto da 6ª secção estará aberta nesta secretaria até o dia 31 do outubro proximo futuro em que será encerrada ás 2 horas da tarde.

Secretaria da Faculdade de Medicina do Rio de Janeiro, 24 de outubro de 1908.—O secretario, Dr. Eugenio de E. S. de Menezes. (.

Tribunal de Contas

Pelo presente edital, é intimado o ex-collector das rendas fedraes em Ituverava, no Estado de S. Paulo, José Barbosa Nunes, para, no prazo de 30 dias, contados da publicação deste, não se allegar o que for a bem de seu direito e produzir documentos, relativamente ao alcance de 1:096\$371, verificado no processo de tomada de suas contas, referente ao periodo de 1 de janeiro de 1902 a 31 de maio de 1904, como constituir procurador, na sede deste tribunal, ou declarar o domicilio, para ser notificado das decisões, que forem proferidas, sob pena de revelia, na conformidade do art. 195 do regulamento annexo ao decreto n. 2.409, de 23 de dezembro de 1896.

Terceira Sub-directoria do Tribunal de Contas, 22 de outubro de 1908.—L. R. Rosado, sub-director. (.

Tribunal de Contas

CONCURSO

Hoje, ao meio-dia, no local do costume, serão chamados á prova oral do portuguez os seguintes concurrentes:

Lindolpho Carvalho.
Benedicto Leal.
Henrique Campos de Oliveira.
Israel França.
Lucio Martins Barreto.
Paulo Sanderson de Queiroz.
Milciades José Gonçalves.

—Terça-feira, 3 de novembro, ao meio-dia, serão chamados á prova escripta de grammatica da lingua franceza todos os concurrentes approvados em lingua portugueza.

Rio de Janeiro, 27 de outubro de 1908.—O secretario do concurso C. Freire.

Caixa de Amortização

Faço publico que a junta administrativa desta repartição, em sessão de hoje, resolveu prorogar, até 31 de dezembro do corrente anno, o prazo de recolhimento, sem desconto, das notas de 1\$ da 6ª estampa; de 2\$ das 6ª, 7ª e 8ª estampas; de 5\$ das 8ª, 9ª e 10ª estampas; de 10\$ das 8ª e 9ª estampas; de 200\$ da 10ª estampa, e das de 1\$, 2\$, 20\$, 50\$, 100\$, 200\$ e 500\$ fabricadas na Inglaterra.

Caixa de Amortização, 18 de maio de 1908.—O inspector, M. C. de Lede. (.

Caixa de Amortização

Faço publico que, tendo se extraviado o titulo da divida publica fundada, do valor nominal de 1:000\$, juro annual de 5 %/o. papel, de n. 291.601, do tipo creado pelo decreto n. 4.330, de 28 de janeiro de 1902, vai ser expedido novo titulo si, dentro do prazo de cinco dias, não houver reclamação em contrario.

Caixa de Amortização, 21 de outubro de 1903.—O inspector, *M. C. de Leda*.

Faço publico que, tendo se extraviado os titulos da divida publica fundada, do valor nominal de 1:000\$, juro annual de 5 %/o. papel, de ns. 225.573 e 295.574, do tipo creado pelo decreto n. 4.330, de 28 de janeiro de 1902, e do emprestimo de 1897, do valor nominal de 1:000\$, juro annual de 6 %/o. papel, de ns. 12.992 e 12.994; vão ser expedidos novos titulos si, dentro do prazo de cinco dias, não houver reclamação em contrario.

Caixa de Amortização, 23 de outubro de 1903.—O inspector, *M. C. de Leda*.

Alfandega do Rio de Janeiro

PRAZO CINCO DIAS

Pela inspectoría desta Alfandega é intimado Luiz Storino, passageiro do vapor italiano *Ré Umberto*, entrado em 17 de junho proximo passado, a comparecer a esta repartição para satisfazer o pagamento dos direitos e multa a que está sujeita a mercadoria encontrada em poder do referido passageiro, sob pena de, findo este prazo de cinco dias, ser vendida em praça por sua conta.

3ª secção da Alfandega do Rio de Janeiro, 26 de outubro de 1903.—O chefe interino, *Rodolpho da Costa Tinoco*.

PRAZO CINCO DIAS

Pela inspectoría desta Alfandega é intimado Dazio Raffaeli, passageiro do vapor italiano *Italia*, entrado em 19 de setembro proximo passado, a comparecer a esta repartição dentro do prazo de cinco dias para satisfazer o pagamento dos direitos e multa a que está sujeita a mercadoria encontrada em seu poder, sob pena de, findo este, ser vendida em praça por sua conta.

3ª secção da Alfandega do Rio de Janeiro, 26 de outubro de 1906.—O chefe interino, *Rodolpho da Costa Tinoco*.

INTIMAÇÃO

De ordem do Sr. Dr. inspector da Alfandega do Rio de Janeiro, intimo pelo presente edital, Luigi Ugolino para recolher aos cofres desta repartição a quantia de 914\$, correspondente á multa de 50 % do valor official do mercadorias apprehendidas em seu poder, pelo ajudante do guarda-mór Sr. Carlos B. Bayma Belchior, a bordo do vapor italiano *Virginia*, entrado neste porto no dia 21 de setembro proximo passado, cuja apprehensão foi julgada procedente por despacho do Sr. Dr. inspector.

Terceira secção da Alfandega do Rio de Janeiro, 26 de outubro de 1903.—O chefe interino, *Rodolpho da Costa Tinoco*.

Alfandega do Rio de Janeiro

EDITAL COM PRAZO DE 30 DIAS

Pela inspectoría desta Alfandega se faz publico que, achando-se as mercadorias contidas nos volumes abaixo mencionados; no caso de serem arrematadas para consumo, os seus donos ou consignatarios deverão despachal-as e retiral-as no prazo de 30 dias, sob pena de, findo este, serem vendidas por sua conta, nos termos do tit. 5º da Consolidação das Leis das Alfandegas sem que lhes fique direito de allegar contra os effeitos da venda.

Armazem n. 9—LV: 44 amarrados de taboas sem numeros, procedentes de Liverpool, pelo vapor inglez *Tintoretto*, descarregados em 2 e 4 de março de 1908, consignados a ordem.

Idem: 15 caixas ns. 45/59, procedentes de Liverpool, pelo vapor inglez *Tintoretto*, descarregadas em 6 e 7 de março de 1908, consignadas a ordem.

JMB: 15 caixas sem numero, procedentes de Liverpool, pelo vapor inglez *Tintoretto*, descarregadas em 6 de março de 1908, consignadas a John M. Basseth.

FM—B: 1 caixa n. 16, procedente de Liverpool, pelo vapor inglez *Tintoretto*, descarregada em 7 de março de 1908, consignada a F. M. Botheu.

Reis&Sá: 2 barris sem numero, procedentes de Liverpool, pelo vapor inglez *Tintoretto*, descarregados em 9 de março 1908, consignados a Thomé & Comp.

MJC: 3 barris sem numero, procedentes de Liverpool, pelo vapor inglez *Tintoretto*, descarregados em 9 de março de 1908, consignados a Macedo Junior & Comp.

MF: 2 barris sem numero, procedentes de Liverpool, pelo vapor inglez *Tintoretto*, descarregados em 3 de março de 1908, consignados a Maelcel Ferreira & Comp.

OR—BS: 1 barril sem numero, procedente de Liverpool, pelo vapor inglez *Tintoretto*, descarregado em 9 de março de 1908; consignado a Bernardo Santos & Comp.

MJC: 1 barril sem numero, procedente de Liverpool, pelo vapor inglez *Tintoretto*, descarregado em 11 de março de 1908, consignado a Macedo Junior & Comp.

PBH: 1 caixa n. 39, procedente de Liverpool, pelo vapor inglez *Tintoretto*, descarregada em 11 de março de 1908, consignada a Prefeitura de Belo Horizonte.

MFB: 1 caixa n. 4.654, procedente de Hamburgo, pelo vapor allemão *Tijuca*, descarregada em 13 de março de 1908, consignada a Manoel Francisco de Brito.

BB: 1 caixa n. 33.671, procedente de Hamburgo, pelo vapor allemão *Tijuca*, descarregada em 16 de março de 1908, consignada á ordem.

JCI: 1 barril sem numero, procedente de Hamburgo, pelo vapor allemão *Tijuca*, descarregado em 16 de março de 1903, consignado a José Camão & Irmão.

OLSC: 1 barril sem numero, procedente de Hamburgo, pelo vapor allemão *Tijuca*, descarregado em 16 de março de 1908, consignado a Oliveira Lopes Silva.

SC: 3 caixas ns. 1.127/9, procedentes de Hamburgo, pelo vapor allemão *Tijuca*, descarregadas em 17 de março de 1908, consignadas á ordem.

S: 1 caixa n. 1.047, procedente de Hamburgo, pelo vapor allemão *Tijuca*, descarregada em 21 de março de 1908, consignada á ordem.

FMF: 1 encapado n. 5.744, procedente de Hamburgo, pelo vapor allemão *Tijuca*, descarregado em 24 de março de 1908, consignado á ordem.

SC: 1 caixa n. 1.123, procedente de Hamburgo, pelo vapor allemão *Tijuca*, descarregada em 27 de março de 1908, consignada á ordem.

JPC—D: 2 caixas ns. 1 e 2, procedentes de Nova York, pelo vapor inglez *Spartan Prince*, descarregadas em 27 de março de 1903, consignação ignorada.

O: 8 amarrados de taboas, sem numero, procedentes de Nova York, pelo vapor inglez *Spartan Prince*, descarregados em 26 de março de 1908, consignados a Joseph Bauer.

JMP: 1 caixa n. 1, procedente de Nova York, pelo vapor inglez *Spartan Prince*, descarregada em 26 de março de 1908, consignada a J. M. Pacheco.

Docas Nacionales—JDI: 50 quintos sem numero, procedentes de Hamburgo, pelo vapor allemão *Cap. Frio*, consignação ignorada.

Mourão & Comp.: 1 dito idem, procedente de Hamburgo, pelo vapor allemão *Cap. Frio*, consignação ignorada.

Manoel P. da Silva: 1 dito idem, procedente de Hamburgo, pelo vapor allemão *Cap. Frio*, consignação ignorada.

CTC: 10 ditos idem, procedente de Hamburgo, pelo vapor allemão *Cap. Frio*, consignação ignorada.

José Luiz Corrêa: 50 ditos idem, procedente de Hamburgo, pelo vapor allemão *Cap. Frio*, consignação ignorada.

MMS: 1 decimo idem, procedente de Hamburgo, pelo vapor allemão *Cap. Frio*, consignação ignorada.

CSC: 1 barril idem, procedente de Nova York, pelo vapor inglez *Tennyson*, consignado a Castro Silva & Comp.

FIC: 53 ditos idem, procedentes de Nova York, pelo vapor inglez *Tennyson*, consignados a Ferraz Irmão & Comp.

JJD: 2 caixas sem numero, procedentes de Bordéus, pelo vapor francez *Yang Tsé*, consignação ignorada.

NPC: 4 barris, sem numero, procedentes de Genova, pelo vapor italiano *Ré Umberto*, consignação ignorada.

Terceira Secção, 23 de outubro de 1903.—O chefe interino, *Rodolpho da Costa Tinoco*.

Alfandega do Rio de Janeiro

COM PRAZO DE 30 DIAS

Pela inspectoría desta alfandega se faz publico que, achando-se as mercadorias contidas nos volumes abaixo mencionados; no caso de serem arrematadas para consumo, os seus donos ou consignatarios deverão despachal-as e retiral-as no prazo de 30 dias, sob pena de, findo este, serem vendidas por sua conta, nos termos do titulo 5º, capitulo 5º da Consolidação das Leis das Alfandegas, sem que lhes fique direito de allegar contra os effeitos desta venda.

Armazem n. 16—CV: 10 barricas nmeiros 1.102/11, procedentes de Nova York, pelo vapor inglez *Narden*, descarregadas em 6 de novembro de 1907, consignadas a H. Meyer de Sanson.

JBL: 2 ditos ns. 1 e 2, procedentes de Nova York, pelo vapor inglez *Narden*, descarregadas em 6 de novembro de 1907, consignadas a Mattos Maia & Comp.

CRC: 2 ditos n. 1 e sem numero, procedentes de Buenos Aires, pelo vapor nacional *Grão Pará*, descarregadas em 16 de novembro de 1907, consignação ignorada.

JG de F: 1 dito n. 4, procedente de Genova, pelo vapor italiano *Altivida*, descarregada em 30 de novembro de 1907, consignada a J. M. de Freitas.

WC: 6 saccos ns. 544/9, procedentes de Genova, pelo vapor italiano *Altivida*, descarregados em 20 de novembro de 1907, consignados á ordem.

JMP—MB: 1 caixa n. 4.503, procedente de Liverpool, pelo vapor inglez *Orissa*, descarregada em 28 de novembro de 1907, consignação ignorada.

MGM: 2 ditas ns. 549/50, procedentes do Liverpool, pelo vapor inglês *Oriassa*, descarregadas em 28 de novembro de 1907, consignadas á ordem.

LIC: 1 dita n. 1.025, procedente do Antuerpia, pelo vapor inglês *Bellarden*, descarregada em 7 de janeiro de 1908, consignada a Laport Irmão & Comp.

Idem: 11 latas sem numero, idem idem aos mesmos.

SS: 1 caixa n. 10, idem idem, consignada a Walther Bros & Comp.

FP: 11 ditas ns. 1.027/9, 1.057/8 e 1.084/9, procedentes de Fiume, pelo vapor hungaro *Duna*, descarregadas em 10 de janeiro de 1908, consignadas a Leopoldo Zacchi. (Nota — O manifesto dá os ns. 1.127/9 e 1.157/8).

EC: 2 ditas ns. 545/6, procedentes de Fiume, pelo vapor hungaro *Duna*, descarregadas em 10 de janeiro de 1908, consignadas a Carlos Pareto & Comp.

Armazem das amostras.—Companhia Manufactora de Conservas Alimenticias: 1 pacote sem numero, procedente do Southampton pelo vapor inglês *Clyde*, descarregado em 4 de março de 1908, consignado á Companhia M. Conservas Alimenticias.

CO: 1 caixa n. 80, procedente de Bordeaux, pelo vapor francez *Chili*, descarregada em 5 de março de 1908 consignada a C. de Carvalho.

LUC: 1 dita n. 1, procedente de Genova, pelo vapor italiano *Re Umberto*, descarregado em 6 de março de 1908, consignada á ordem.

9.014: 1 dita n. 6, procedente de Liverpool, pelo vapor inglês *Camoens*, descarregada em 7 de março de 1908, consignação ignorada.

FCC ou Fonseca Costa & Comp.: 1 pacote sem numero, procedente de Liverpool, pelo vapor inglês *Camoens*, descarregado em 7 de março de 1908, consignação ignorada.

67 Ozenda & Marchinezi: 1 dita idem, procedente de Nova York, pelo vapor inglês *Velasquez*, descarregada em 9 de março de 1908, consignação ignorada.

3.611: 2 ditas n. 56, procedente de Hamburgo, pelo vapor allemão *Belgrano*, descarregadas em 10 de março de 1908, consignação ignorada.

USEmbasseg: 1 pacote n. 1, procedente de Nova York, pelo vapor nacional *Acre*, descarregado em 21 de março de 1908, consignação ignorada.

GO: 1 caixa n. 7.124, procedente de Genova, pelo vapor italiano *Altirid*, descarregada em 17 de março de 1908, consignada a A. Campos.

CP&C: 5 ditas n. 949/53, procedentes de Hamburgo, pelo vapor allemão *Rhaetia*, descarregadas em 19 de março de 1908, consignação ignorada.

F&WII: 1 dita n. 2.865, procedente de Hamburgo, pelo vapor allemão *Rhaetia*, descarregada em 19 de março de 1908, consignada á Companhia Pastoral e Industrial.

Express Pan America: 1 encapado n. 2, procedente de Buenos-Aires, pelo vapor inglês *Nordpol*, descarregado em 21 de março de 1908, consignado a Express Pan Americano.

M&C: 1 caixa sem numero, procedente de Nova York, pelo vapor inglês *Byron*, descarregada em 23 de março de 1908, consignada a Munisek & Comp.

General J. F. Souza Aguiar: 1 pacote sem numero, procedente de Nova York, pelo vapor inglês *Byron*, descarregado em 23 de março de 1908, consignação ignorada.

M.G.Gelson: 1 caixa, n. 143, procedente de Liverpool, pelo vapor inglês *Cunning*, descarregada em 24 de março de 1908, consignada a M. G. Gelson.

Irina del Mar: 1 pacote sem numero, procedentes do Rio da Prata, pelo vapor

inglês *Araguaya*; descarregado em 26 de março de 1908, consignação ignorada.

J. B. Ferrini: 2 caixas idem, procedentes de Bremen, pelo vapor allemão *Credid*; descarregadas em 28 de março de 1908, consignadas a J. B. Ferrini.

W: 4 ditas ns. 2.370/3, procedentes de Hamburgo, pelo vapor allemão *Belgrano*; descarregadas em 10 de março de 1908, consignação ignorada.

Moura Santos: 14 ditas ns. 1/14, procedentes de Hamburgo, pelo vapor allemão *Belgrano*; descarregadas em 10 de março de 1908, consignadas a Moura Santos.

Carlos Fueher: 1 pacote n. 236, procedente de Hamburgo, pelo vapor allemão *Belgrano*; descarregado em 10 de março de 1908, consignado a Carlos Fueher.

Idem: 5 ditas ns. 279/83, procedentes de Hamburgo, pelo vapor allemão *Tijuca*; descarregados em 9 de março de 1908, consignação ignorada.

Idem: 3 ditas ns. 287/9, procedentes de Hamburgo, pelo vapor allemão *Rhaetia*; descarregados em 19 de março de 1908, consignação ignorada.

J. Kastrup: 1 encapado n. 89, procedente de Hamburgo, pelo vapor allemão *Rhaetia*; descarregado em 19 de março de 1908, consignação ignorada.

Idem: 1 pacote n. 86, procedente de Hamburgo, pelo vapor allemão *Belgrano*; descarregado em 10 de março de 1908, consignação ignorada.

The Royal Mail Steam Packet & Comp.: 1 dito sem numero, procedente do Rio da Prata, pelo vapor inglês *Clyde*; descarregado em 18 de março de 1908, consignado a The Royal Mail Steam Packet & Comp.

M. Eslich: 1 caixa idem, procedente de Nova York, pelo vapor inglês *Byron*; descarregada em 23 de março de 1908, consignação ignorada.

Terceira secção da Alfandega do Rio de Janeiro, 26 de outubro de 1908. — O chefe interino, *Rodolpho da Costa Tinoco*.

Alfandega do Rio de Janeiro

EDITAL DE PRAÇA N. 41

Segunda praça

Pela inspectoría da Alfandega do Rio de Janeiro se faz publico que, á porta do armazem do consumo, nos dias 24, 27 e 29 de outubro, ao meio-dia, se hão de arrematar, livres de direito e no estado em que se acharem, as mercadorias seguintes:

Mercadorias existentes no armazem n. 1

Lote n. 1

FWN: 6 caixas sem numero, contendo vinho não especificado até 14 grãos de força alcoolica, cada caixa com 12 garrafas, ao todo 72, pesando bruto 216 kilos; vindas de Antuerpia no vapor allemão *Franken* e descarregadas em 29 de novembro de 1906.

Lote n. 2

FWN: 3 caixas sem numero, contendo a mesma mercadoria em 30 garrafas, pesando bruto 45 kilos; vindas de Antuerpia no vapor allemão *Franken* e descarregadas em 29 de novembro de 1906.

Lote n. 3

A. G. Moreira: 1 caixa sem numero, contendo 12 garrafas de vinho não especificado de mais de 14 grãos de força alcoolica,

pesando bruto 18 kilos; vinda de Barcelona no vapor hespanhol *José Gallart* e descarregada em 17 de novembro de 1906.

Lote n. 4

Quadrilongo, Adriano: 2 caixas sem numero, contendo a mesma mercadoria em 15 garrafas, pesando bruto 19 kilos, vindas de Hamburgo no vapor allemão *Rugia* e descarregadas em 3 de dezembro de 1906.

Lote n. 5

FCC: 1 caixa contendo 11 garrafas de vinho não especificado até 24 grãos, pesando bruto, 14 kilos, vinda de Hamburgo no vapor allemão *Rugia* e descarregada em novembro de 1906.

Lote n. 6

ZRC: 1 caixa n. 188, contendo 89 1/2 latas de sardinhas preparadas em azeite, pesando bruto 25 kilos, vinda de Hamburgo no vapor allemão *Rugia* e descarregada em novembro de 1906.

Lote n. 7

Mourão & Comp.: 1 caixa sem numero, contendo uma garrafa de vinho não especificado, até 24 grãos, pesando bruto 1.250 grammas, vinda de Hamburgo no vapor allemão *Rugia* e descarregada em novembro de 1906.

Lote n. 8

IC: 1 caixa sem numero, contendo oito garrafas de vinho não especificado até 24 grãos, pesando bruto 9 1/2 kilos, vinda do Havre no vapor francez *Colonia* e descarregada em dezembro de 1906.

Lote n. 9

ZA'ZA' contra-marca RBC, ou vice-versa: 1 caixa sem numero, contendo 12 garrafas de vinho não especificado até 24 grãos, pesando bruto 16 kilos, vinda do Havre no vapor francez *Carolina* e descarregada em dezembro de 1906.

Mercadorias existentes no armazem n. 5

Lote n. 10

FA: 1 caixa sem numero, contendo 24 meias garrafas de vinho não especificado até 14 grãos de força alcoolica, pesando 20 kilos, vinda de Porto Alegre no vapor nacional *Florianopolis* e descarregada em 31 de outubro de 1908.

Mercadorias existentes no armazem n. 8

Lote n. 11

Cruzeta, LCPM: 1 caixa n. 3.043, contendo 99 vidros com iodureto de potassio, pesando liquido 49 1/2 kilos, vinda do Havre no vapor francez *Cordillere* e descarregada em 10 de julho de 1907.

Lote n. 12

Quadrante, SG—10: 1 caixa sem numero, contendo 98 vidros de xarope de bromureto de potassio de Henry Moore, pesando liquido 39 kilos e 200 grammas, um sacco com roupas usadas; vinda do Havre no vapor francez *Cordillere* e descarregada em 10 de julho de 1907.

Mercadorias existentes no armazem n. 11

Lote n. 13

MC: 1 caixa n. 104, contendo 82 duzias de chicotes sem acoite, vinda de Hamburgo no vapor allemão *Corrientes* e descarregada em 1 de abril de 1907.

Lote n. 14

AUX: 1 caixa sem numero, contendo 10 kilos de injeções medicinaes, vinda do Havre no vapor francez *Canarias* e descarregada em 22 de junho de 1907.

Lote n. 15

Sem marca: 1 caixa sem numero, contendo 14 kilos de glicerina e 500 grammas de granulos medicinaes, vinda do Havre no vapor francez *Canarias* e descarregada em 26 de junho de 1907.

Mercadorias existentes no armazem n. 14**Lote n. 16**

H-cia: 1 caixa n. 1, contendo productos chimicos não classificados, pesando liquido (em vidros) 29 kilos, vinda de Nova York no vapor inglez *Auchenarden* e descarregada em 1 de agosto de 1907.

Lote n. 17

JRC: 1 caixa n. 1, contendo amostras de productos graxios, pesando bruto 16 kilos, vinda de Nova York no vapor inglez *Auchenarden* e descarregada em 1 de agosto de 1907.

Lote n. 18

A. Almeida: 1 caixa sem numero, contendo 10 garrafas de vinho de mais de 14 grãos de força alcoolica, pesando bruto 14 kilos, vinda de Hamburgo no vapor allemão *Rugia* e descarregada em 24 de agosto de 1907.

Lote n. 19

MBC: 25 caixas sem numero, contendo 24 duzias de garrafas de vinho, pesando bruto 300 kilos, vindas de Hamburgo no vapor allemão *Rugia* e descarregadas em 24 de agosto de 1907.

Mercadorias existentes no armazem n. 16**Lote n. 20**

FMC: 2 caixas sem numero, contendo objectos de adorno de barro, pesando bruto 44 kilos, sendo 24 perfeitos, para cima de mesa, vindas de vapor e descarga ignorados.

Lote n. 21

Siqueira & Comp.: 1 caixa sem numero, contendo quatro latas com biscoitos, pesando bruto tres kilos; vapor e descarga ignorados.

Lote n. 22

BP: 3 caixas ns. 847 a 849, contendo drogas diversas e 64 kilos de maná; ignora-se a procedencia, vapor e descarga.

Mercadorias existentes nas Capatazias**Lote n. 23**

ASC: 42 caixas sem numero, contendo vinho não especificado até 14 grãos, pesando bruto, nas garrafas, 60 kilos, vindas de Hamburgo no vapor allemão *Belgrano* e descarregadas em 10 de junho de 1907.

Lote n. 24

MCB: 20 caixas sem numero, contendo vinho não especificado até 14 grãos, pesando bruto, nas garrafas, 246 kilos, vindas de Bremen no vapor allemão *Coblenz* e descarregadas em 21 de julho de 1907.

Lote n. 25

MCB: 180 caixas sem numero, contendo vinho não especificado até 14 grãos até 24, pesando bruto, nas garrafas, 1.469 kilos, vindas de Bremen no vapor allemão *Coblenz* e descarregadas em 24 de julho de 1907.

Mercadorias existentes no armazem do Consumo**Lote n. 26**

Angelo Perethno: 1 pacote n. 532, contendo uma estampa, pesando tres kilos, vindo do Rio da Prata no vapor inglez *Nile* e descarregado em 26 de junho de 1907.

Lote n. 27

CSP: 1 caixa n. 2, pesando bruto 11 kilos, contendo quatro duzias de canivetes, cabos ordinarios, para pennas.

Obras não classificadas de cobre, lapiseiras, pesando bruto 1.200 grammas.

Obras não classificadas, impressos de mais de uma cor—folhinhas, pesando bruto 4.300 grammas, vinda de Bardeos no vapor francez *Cordillere* e descarregada em 27 de janeiro de 1908.

Lote n. 28

Dr. VF: 1 caixa sem numero, pesando bruto 31 kilos, contendo productos chimicos não classificados (30 vidros), vinda de Southampton no vapor inglez *Aron* e descarregada em 29 de janeiro de 1908.

Lote n. 29

FGB: 2 fardos ns. 233 e 236, contendo papel colorido para encadernação e outros usos, pesando liquido 260 kilos, vindos de Hamburgo no vapor allemão *Macedonia* e descarregados em 27 de junho de 1907.

Lote n. 30

Sem marca: 1 barril sem numero, contendo obras não classificadas de ferro fundido simples, pesando bruto 220 kilos, vindo de Antuerpia no vapor inglez *Daghestan* e descarregado em janeiro de 1907.

Lote n. 31

AUX: 2 caixas ns. 1.387 e 1.388, contendo oleo de sezamo, pesando liquido 113 kilos, vindas de Marselha do vapor francez *Orleanais* e descarregadas em 23 de agosto de 1907.

Lote n. 32

AUX: 2 caixas ns. 1.391 e 1.392, contendo oleo de ricino, pesando liquido 98 kilos, vindas de Marselha no vapor francez *Orleanais* e descarregadas em 23 de agosto de 1907.

Lote n. 33

AUX: 1 caixa n. 1.398, contendo bicarbonato de soda, pesando liquido 55 kilos.

Idem: 1 dita n. 1.399, contendo capsula medicinaes, pesando liquido 12 kilos, vindas de Marselha no vapor francez *Orleanais* e descarregadas em 23 de agosto de 1907.

Lote n. 34

FRF: 2 barris sem numero, contendo vinho não especificado até 14 grãos, pesando bruto 180 kilos e liquido 130 kilos, vindos de Hamburgo no vapor allemão *Raethia* e descarregados em 15 de julho de 1907.

Lote n. 35

Quadrante 650 contra-marca LII em cima, 1 quadro de madeira ordinaria envernizado n. 3, pesando 2.250 grammas, vindo de Hamburgo no vapor allemão *Santos* e descarregado em 9 de setembro de 1907.

Lote n. 36

Triangulo R: 1 caixa sem numero, contendo obras impressas de uma só cor, pesando liquido real 13 kilos.

Bandejas de ferro galvanizadas, pesando liquido real quatro kilos; vinda de Glasgow no vapor inglez *Galicia* e descarregada em 1 de março de 1907.

Lote n. 37

BN: 3 caixas ns. 17, 27 e 28, contendo massas para sopa, pesando liquido 100 kilos, vindas de Genova no vapor italiano *Quinto* e descarregadas em 22 de setembro de 1907.

Lote n. 38

RL: 12 fardos ns. 2.020 a 2.031, contendo papel para embrulho, pesando bruto 1.400 kilos, vindos de Hamburgo no vapor allemão *Tucuman* e descarregados em 10 de fevereiro de 1908.

Lote n. 39

AP: 1 volume n. 1, contendo 119 chapéus de palha de arroz, simples (formas), vindo de Genova no vapor francez *Italie* e descarregado em 15 de janeiro de 1908.

AVISO

No dia do leilão, as mercadorias que tiverem de ser arrematadas ou suas amostras estarão a disposição dos Srs. pretendentes que as quizerem examinar, bastando para isso dirigirem-se, antes do leilão, ao fiel do armazem.

Lavrado o termo de arrematação, entregará o arrematante ao escrivão da praça o signal de 20 % em dinheiro, recebendo deste um conhecimento extrahido do talão.

Alfandega do Rio de Janeiro, 13 de outubro de 1908.—Pelo Inspector, o Ajudante, M. Antonino de Carvalho Aranha.

Alfandega do Rio de Janeiro**EDITAL DE PRAÇA N. 42**

Pela inspetoria da Alfandega do Rio de Janeiro se faz publico que a porta do armazem do Consumo, no dia 31 de outubro e 3 e 5 de novembro de 1908, ao meio-dia, se hão de arrematar, livres de direitos e no estado em que se acharem, as mercadorias seguintes:

Mercadorias existentes no armazem das amostras**Lote n. 1**

SB-K: 1 caixa n. 2, contendo ferramentas manuaes, pesando liquido 3 kilos; vinda de Liverpool, no vapor *Calderton*, descarregada em 4 de outubro de 1907.

Lote n. 2

A. Cazuni—AA: 1 caixa n. 2, contendo catalogos de annuncios, pesando 10 kilos.

Idem: 1 caixa n. 3, contendo um clichê de cobre, com almofada para tinta, pesando 400 grammas; vindas de Bremen, no vapor *Halle*, descarregadas em 5 de outubro de 1907.

Lote n. 3

OS: 2 caixas ns. 251/2, contendo amostras de tecidos, em cortões, pesando 28 kilos.

Idem: 1 dita n. 253, contendo tecido, não especificado de seda, pesando liquido 11 kilos.

Idem 1 dita n. 251, contendo tecido, não especificado de seda, pesando liquido 11 kilos, vindas de Southampton no vapor *Amazon*, descarregadas em 8 de outubro de 1907.

Lote n. 4

VT: 2 caixas ns. 125/6 contendo amostras de tecidos, pesando 30 kilos.

Idem: 2 caixas ns. 127/8 contendo tecido não especificado de seda, pesando liquido 21 1/2 kilos; vindas de Southampton no vapor *Amazon*, descarregadas em 8 de outubro de 1907.

Lote n. 5

RX: 2 caixas n. 337/7 contendo amostras de tecido, pesando nos cartões 30 kilos.

Idem: 2 caixas n. 338/9 contendo tecido não especificado de seda, pesando liquido 21.700 grammas, vindas de Southampton no vapor *Amazon*, descarregadas em outubro de 1907.

Lote n. 6

Sekaddt von Brankisch S. M. S. Moeth: 1 volume sem numero contendo um bonet de tecido de algodão; vindo de Hamburgo no vapor *Cordoba*, descarregado em 19 de outubro de 1907.

Lote n. 7

Otto Weiback—OW: 2 caixas n. 2.657/1 contendo ornamentos para cima de mesa, de louça n. 6, pesando liquido 5.500 grammas.

Apparells de louça n. 5, pesando liquido 800 grammas.

Idem: 1 pacote sem numero contendo diversas amostras, pesando 4 kilos; vindas de Hamburgo no vapor *Cordoba*, descarregado em 21 de outubro de 1907.

Lote n. 8

Triangulo K: 1 caixa n. 3.291 contendo tecido não especificado, pesando liquido 11.600 grammas; vinda de Hamburgo no vapor *Cordoba*, descarregada em 21 de outubro de 1907.

Lote n. 9

MMC: 1 caixa n. 358 contendo tecido de seda com mescla de algodão, pesando liquido 4.250 grammas.

Tecido de seda e algodão em partes iguaes pesando liquido 1.850 grammas.

Idem: 1 caixa n. 359 contendo tecido não especificado, de seda, pesando liquido 750 grammas.

Tecido não especificado de seda e algodão em partes iguaes, pesando liquido 11.800 grammas; vindas de Hamburgo no vapor *Cordoba*, descarregadas em 21 de outubro de 1907.

Lote n. 10

Triangulo R: 2 caixas n. 7.321/2 contendo fitas de seda, pesando com os papeis 15.700 grammas; vindas de Southampton no vapor *Aragon*, descarregadas em 23 de outubro de 1907.

Lote n. 11

Ester Chabelmann: 1 caixa sem numero contendo diversas miudezas, pesando tres kilos, vinda do Rio da Prata no vapor *Amazon*, descarregada em 23 de outubro de 1907.

Lote n. 12

Adolpho Morales de los Rios: 1 caixa sem numero contendo alcoolatos, pesando 1.800 grammas; vinda de Marsella no vapor *Les Andes*, descarregada em 25 de outubro de 1907.

Lote n. 13

Padres Carmelitas: 1 caixa sem numero contendo uma rabeca; vinda de Hamburgo no vapor *Cap. Roca*, descarregada em 29 de outubro de 1907.

Lote n. 14

Triangulo Z: 2 caixas n. 1/2, contendo galão de seda, pesando bruto, excluidas as caixas de papelão, 20.150 grammas, vindas de Hamburgo no vapor *Cap. Roca*, descarregadas em 29 de outubro de 1907.

Lote n. 15

Triangulo K: 1 caixa n. 3.307, contendo tecido não especificado de seda, pesando liquido 14 kilos; vinda de Hamburgo no vapor *Etruria*, descarregada em 23 de outubro de 1907.

Lote n. 16

OMC: 1 caixa n. 1.167, contendo tecido não especificado de seda, pesando liquido 12.350 grammas; vinda de Genova no vapor *Concione* em 30 de outubro de 1907.

Lote n. 17

Triangulo DTC: 1 caixa n. 6.251, contendo roupas de uso e diversas miudezas; vinda de Southampton no vapor *Nile*, descarregada em 31 de outubro de 1907.

MERCADORIAS EXISTENTES NO ARMAZEM N. 3

Lote n. 18

CT: 1 amarrado sem numero, com arcos de ferro para barris, pesando liquido 32 kilos; vinda de Hamburgo no vapor *Belgrano* descarregado em 10 de setembro de 1907.

Lote n. 19

Triangulo 1.179 — contra marca em cima ABC: 1 caixa sem numero, contendo whisky em garrafas, pesando bruto 12 kilos.

Idem: 1 caixa sem numero, contendo whisky, pesando bruto com as garrafas 15 kilos; vinda de Hamburgo no vapor *Belgrano*, descarregada em 12 de setembro de 1907.

Lote n. 20

114—R: 1 barrica n. 201, contendo sal amargo, pesando liquido 50 kilos; vinda de Hamburgo pelo vapor *Belgrano*, descarregada em 12 de setembro.

Mercadorias existentes no armazem n. 4

Lote n. 21

JPDS: 1 caixa n. 312, contendo 3.500 grammas de rendas de algodão.

Roupa feita de filó de algodão bordado, pesando 4 kilos.

Roupa feita de seda, pesando 620 grammas.

Roupa feita de tecido de algodão bordado da base de 10 x 10 de mais de 31 até 40 grammas por metro quadro, pesando 20 kilos; vinda de Bordeaux no vapor *Amazon*, descarregada em 17 de dezembro de 1907.

Lote n. 22

E. Chermont: 1 caixa sem numero, contendo bicycletta; vinda de Bordeaux no vapor *Amazon*, descarregada em 16 de dezembro de 1907.

Lote n. 23

SSC: 1 caixa sem numero, contendo 231 chapéus de palha ordinaria, vinda de Marsella no vapor *Les Alpes*, descarregada em 19 de dezembro de 1907.

Lote n. 24

Braga Carneiro e PDF: 2 caixas e 2 pacotes, ao todo 4 volumes, contendo 100 kilos de diversas amostras; vindas de Southampton e Bordeaux, nos vapores *Danube* e *Chis*, descarregadas em 2 e 28 de dezembro de 1907.

Lote n. 25

FMJC: 3 caixas ns. 9.075/77, contendo papel para escrever, pesando 411 kilos.

Idem: 9 caixas ns. 9.073/4 e 9.078/84, contendo papel assetinado para impressão, pesando 1.353 kilos; vindas de Marsella no vapor *Les Alpes*, descarregadas em 21 de dezembro de 1907.

Mercadorias existentes no armazem n.

Lote n. 26

AW e FS: 2 caixas ns. 105 e 100, contendo duas peças para machinas de ferro fundido pintado, pesando 3.200 grammas; vindas de Nova York no vapor *Spartan Prince*, descarregadas em 9 de outubro de 1907.

Lote n. 27

FS: 1 caixa n. 10, contendo latinhas com tinta a oleo, pesando nove kilos.

Idem: 1 caixa n. 1, contendo obras de folha de Flandres pintada, pesando 25 kilos, vinda de Nova York no vapor *Spartan Prince*, descarregada em 9 de outubro de 1907.

Lote n. 28

INB—SWA: 1 encapado n. 1, contendo ferramenta grossa, pesando 20 kilos, vindo de Nova York no vapor *Spartan Prince*, descarregado em 15 de outubro de 1907.

Lote n. 29

Sem marca: 1 peça de ferro, parte de qualquer machinismo, pesando 185 kilos.

GO: 3 engradados ns. 1, 3 e 4, contendo tres geladeiras de madeira ordinarias, forradas de zinco, vindas de Nova York e Bordeaux nos vapores *Spartan Prince* e *Sinai*, descarregadas em 17 e 26 de outubro de 1907.

Mercadorias existentes no armazem n. 41

Lote n. 30

SSC: 1 caixa n. 3.182, contendo obras de cobre, simples, pesando bruto 195 kilos.

Idem: 1 caixa n. 3.183, contendo obras de ferro batido, pintado, pesando bruto 20 kilos, vindas de Bremen no vapor *Erlangm*, descarregadas em 31 de outubro de 1907.

Mercadorias existentes no armazem n. 42

Lote n. 31

Exposição permanente: 7 caixas sem numero, contendo 39 garrafas, 106 caixas contendo 1.272 garrafas, total 1.311 garrafas com vinho não especificado de mais de 14 grãos, pesando bruto 1.638 kilos, vindas de Hamburgo no vapor *Asuncion*, descarregadas em 12 de julho de 1906.

Lote n. 32

Exposição permanente: 7 barris de quinto sem numero, contendo vinho não especificado até 14 grãos de força alcoolica, pesando bruto 230 kilos e liquido legal 232 kilos.

Idem: 6 barris de quinto sem numero, contendo vinho não especificado de mais de 14° até 24°, pesando bruto 235 kilos e liquido legal 183 kilos, vindos de Hamburgo no vapor *Asuncion*, descarregadas em 12 de julho de 1906.

Lote n. 33

M V: 1 caixa s/n, contendo 34 garrafinhas com vinho não especificado de mais de 14 até 24 grãos (amostras) pesando bruto 15 1/2 kilos; vinda de Londres no vapor *Homer*, descarregada em 22 de maio de 1908.

AVISO

No dia do leilão, as mercadorias que tiverem de ser arrematadas, ou suas amostras, estarão á disposição dos Srs. pretendentes; que as quizerem examinar, bastando para isso dirigirem-se, antes do leilão, ao fiel do armazem.

Lavrado o termo de arrematação, entre gará o arrematante ao escrivão da praça o signal de 20% em dinheiro, recebendo deste um conhecimento extrahido do talão.

Alfandega do Rio de Janeiro, 26 de outubro de 1908.—Pelo inspector, o ajudante interino, M. Antonio de Carvalho Aranha.

Alfandega do Rio de Janeiro

Pela inspeção desta Alfandega se faz publico, para conhecimento dos interessados, que foram descarregados para esta repartição os volumes abaixo mencionados com signaes de avarias e de falta; devendo seus donos ou consignatarios apresentar-se no prazo de 15 dias para providenciar a respeito.

Vapor francez *Paraguay*, entrado em 7 de outubro de 1908.

Armazem n. 14 — BA—P : 2 caixas sem numero, repregadas.

Idem : 2 ditas idem, avariadas.

HM—P : 1 dita idem, idem.

Idem : 2 ditas idem, repregadas.

HM—P—A : 2 ditas idem, avariadas.

P : 4 ditas idem, idem.

Idem : 2 ditas idem, repregadas.

RC—P : 1 barrica n. 5.700, repregada e avariada.

RH : 1 caixa n. 1, avariada.

Idem : 1 dita n. 3, repregada e avariada.

RH—SBFSPR : dita n. 7, repregada.

TBC : dita n. 3.310, avariada.

Idem : 3 ditas ns. 495, 193 e 494, repregadas e avariadas.

Idem : 1 dita n. 7.710, idem idem.

AOMJ—OS : 1 dita n. 1.943, idem idem.

AF : 2 barricas ns. 1.445 e 1.416, avariadas.

ACC—DF : 1 caixa n. 601, idem.

BD : 1 dita n. 3.381, repregada e avariada.

CC : 1 dita n. 97, avariada.

CC—A : 1 dita sem numero, idem.

EKT : 1 dita n. 424, idem.

Armazem n. 14 — GZC : 1 caixa sem numero, repregada e avariada.

GAAC : 14 ditas, avariadas.

Idem : 3 ditas sem numero, repregadas.

GAAC : 3 dita idem, idem.

JS : 2 ditas ns. 6 e 8, avariadas.

JLO : 1 barrica n. 5.704, idem.

Idem : 1 dita n. 5.703, repregada e avariada.

JPB : 1 caixa n. 35.

LR : 1 fardo n. 51, avariado.

LI : 2 caixas, ipom.

QL : 1 barrica n. 5.639, idem.

OP : 1 dita n. 1941, idem.

Idem : 1 caixa n. 1.135, idem.

Vapor allemão *Cordoba*, entrado em outubro de 1908.

Armazem n. 10 — SDC : 2 caixas ns. 1 e 2, repregadas.

Idem : 2 ditas ns. 3 e 4, idem.

Idem : 2 ditas ns. 7 e 8, idem.

Vapor allemão *S. Nicolas*, entrado em 10 de outubro de 1908.

CRL : 1 caixa n. 61, repregada.

RK—BA : 3 ditas sem numero, idem.

Idem : 3 ditas, idem, idem.

Vapor francez *Provence*, entrado em 31 de outubro de 1908.

GA : 1 caixa n. 6.851, repregado.

Vapor inglez *Donghesion*, entrado em 15 de outubro de 1908.

Armazem n. 9 — BN—TA—52.501 : 3 caixas ns. 3, 303 e 506, repregadas.

Idem : 3 ditas ns. 123, 503 e 134, avariadas.

Idem : 3 ditas ns. 349, 935 e 329, repregadas.

Idem : 1 dita n. 701, avariada.

Armazem n. 9—PGR—33.106 : 2 caixas ns. 42 e 46, repregadas.

Vapor inglez *Austria*, entrado em 19 de outubro de 1908.

Armazem n. 3—AC : 2 caixas ns. 167 e 169, repregadas.

Idem : 2 ditas ns. 242 e 159, idem.

Vapor inglez *Dagheslan*, entrado em 16 de outubro de 1908.

Trapiche da ilha do Caju—TMC : 320 caixas sem numero, avariadas.

HS&C : 250 ditas idem idem.

BM : 133 ditas, idem idem.

HS&C : 63 ditas, idem idem.

ER—E : 67 ditas, idem idem.

Vapor inglez *Austria*, entrado em 19 de outubro de 1908.

Armazem n. 10—Honorio Bicalho—Rio MVO 230 : 1 caixa n. 10.822, repregada e avariada.

C&C : 1 dita n. 5.033, idem idem.

WBC : 1 dita n. 1.529, idem idem.

JMB : 2 ditas ns. 41 e 41, idem idem.

Comissão CEN—ou CTF : 1 dita n. 1, idem idem.

HGC : 1 dita n. 122, idem idem.

Flum nease T. B. Club : 1 dita sem numero, idem idem.

Oscar Phelippi : 1 dita n. 5, idem idem.

C&C : 1 dita n. 83, idem idem.

AVM—737 : 1 dita sem numero, idem idem.

VEC : 2 ditas ns. 1.530 e 1.531, idem idem.

WHC : 1 dita n. 231, idem idem.

WIC : 1 dita n. 536, idem idem.

Idem : 1 dita n. 5.762, idem idem.

RKS : 1 dita n. 1.031, idem idem.

KFC : 1 dita n. 3.524, idem idem.

MCC—AC : 1 dita n. 803, idem idem.

Armazem n. 10—HWS : 1 caixa n. 773, repregada.

GCC : 1 dita n. 3.664, repregada e avariada.

JPDS : 1 dita n. 581, idem, idem.

JSC : 2 fardos ns. 12 e 14, avariados.

RJ : 1 caixa n. 312, repregada.

JRC : 1 dita n. 5.281, avariada.

MM : 1 dita n. 1, repregada e avariada.

CMF : 2 ditas ns. 78 e 79, idem, idem.

Idem : 1 dita n. 81, repregada.

MAF : 1 dita n. 8.723, avariada.

MCC : 1 dita n. 3.461, repregada e avariada.

Armazem n. 3—A&C : 2 ditas ns. 142 e 162, repregadas.

Idem : 2 ditas ns. 237 e 233, idem.

Idem : 2 ditas ns. 147 e 176, idem.

Idem : 2 ditas ns. 141 e 143, idem.

Idem : 1 dita n. 241, e avariada.

Idem : 2 ditas ns. 137 e 149, repregadas.

Idem : 1 dita n. 241, idem.

Armazem n. 10 — VVC : 2 ditas 3.000 e 2.996, repregadas.

Idem : 1 dita n. 3.001, repregada e avariada.

Idem : 1 dita n. 3.003, repregada.

NRC : 1 fardo n. 5.040, avariado.

WIC : 1 caixa n. 373, repregada e avariada.

Vapor inglez *Cannon*, entrado em 16 de outubro de 1908.

Armazem n. 9—RMSW : 1 caixa n. 9.571, repregada.

BMC : 2 caixas ns. 43 e 44, idem.

CPC : 2 ditas ns. 2.789 e 2.800, idem.

CC : 1 dita n. 542, idem.

Armazem 9—E. A. C : 1 caixa 7.495 repregada.

Idem : 1 dita n. 7.473 idem.

H.H.S. : 2 ditas ns. 542 e 617 idem.

L. G : 1 dita n. 106 idem.

L. K. C : 1 dita n. 2.622 avariada.

O & C : 1 dita n. 429 avariada.

P : 1 dita n. 642 repregada.

PARC 2 ditas ns. 624 e 599 repregadas.

Idem : 2 ditas ns. 582 e 635 repregadas.

Idem : 1 dita n. 655 avariada.

R. O : 1 dita n. 964 repregada.

R 17 : 1 dita n. 2 idem.

S : 1 dita n. 2.696/1 idem.

SMC : 1 dita n. 2.028, avariada.

Tijuca : 1 dita n. 10.550, repregada.

W : 1 dita n. 2.737, idem.

Vapor inglez *Asturias*, entrado em 19 de outubro de 1908.

Armazem n. 10 — AL—NL : 1 caixa n. 214, repregada e avariada.

F—RO : 2 ditas ns. 2.459 e 2.457, idem, idem.

Idem : 2 ditas ns. 2.455 e 2.456, avariada.

LSC : 1 dita n. 21.549, repregada.

EMI : 1 dita n. 6.740, repregada e avariada.

E—X : 1 dita n. 9.964, idem, idem.

Idem : 1 dita n. 9.933, repregada.

E—C : 2 fardos ns. 21.517 e 21.518, avariada.

F : 1 caixa n. 301, repregada e avariada.

GPC : 1 dita n. 1.173/77, repregada.

MCC : 1 dita n. 27, idem.

Armazem n. 10 — 9.593 — AGC : 2 fardos ns. 13 e 14, avariados.

9.672 : 1 dito n. 465, idem.

RC : 1 caixa n. 2.949, avariada.

RV : 1 dita n. 28, repregada.

M—SB—O : 1 fardo n. 2.859, avariado.

SM—HB : 1 caixa n. 717, repregada e avariada.

10—HBC/M : 2 ditas ns. 1.334 e 1.332, idem idem.

Idem : 1 dita n. 1.331, repregada.

Vianna : 1 dita n. 8, avariada.

Despacho sobre agua — Andresen : 1 dita n. 294, repregada.

Vapor francez *Corrientes*, entrado em 18 de outubro de 1908.

Armazem n. 1—CCC : 5 caixas sem numeros, avariadas.

Idem : 2 ditas idem, idem.

FA : 6 ditas sem numero, avariadas.

Idem : 4 ditas idem, repregadas.

Idem : 5 ditas idem, idem.

Idem : 5 ditas idem, idem.

Idem : 5 ditas idem, idem.

Idem : 4 ditas idem, idem.

Idem : 5 ditas idem, idem.

Idem : 5 ditas idem, idem.

OR : 1 dita n. 6.066, idem.

SG : 2 ditas ns. 153 e 148, idem.

Santa Barbara : 2 ditas ns. 13 e 15, idem.

Idem : 1 dita n. 14, repregada e avariada.

Idem : 3 ditas ns. 5, 2 e 10, avariadas.

SG : 1 dita n. 144, idem.

Vapor inglez *Asturias* entrado em 19 de outubro de 1908.

Armazem n. 10—MMC : 1 caixa n. 1.002, avariada.

M : 1 fardo n. 83, avariado.

F—OPC : 1 caixa n. 2.547, avariada.

Idem : 1 dita n. 2.556, repregada.

Idem : 2 ditas ns. 2.554 e 2.538, repregadas e avariadas.

OABC : 1 dita n. 187, avariada.

OPC : 1 dita n. 2.548, avariada.

RC : 1 dita n. 2.948, repregada.

RO : 1 dita n. 5.631, repregada e avariada.

V : 1 dita n. 4.419, repregada.

Despacho sobre agua.—AC : 2 caixas ns. 161 e 157, repregadas.

C—R—C : 1 dita n. 387, idem.

D : 1 barrica n. 2.540, avariada.

Idem : 2 ditas ns. 2.542 e 2.546, idem.

Idem : 2 ditas ns. 2.545 e 2.543, idem.

Armazem n. 10.—VUC : 1 caixa n. 2.994, avariada.

OPC : 1 dita n. 2.559, repregada.

Vapor allemão *S. Nicolas*, entrado em 10 de outubro de 1908.

Armazem n. 12.—ATO : 1 caixa n. 4.265, repregada.

AAC : 1 dita n. 1.310, idem.

AJ 3.722 : 1 amarrado, avariado.

B : 2 caixas ns. 539 e 540, repregadas.

CBC : 1 dita n. 19.163/e repregada e avariada.

ASC : 1 dita n. 119.645/2, avariada.

F—C—C—& : 1 dita n. 3.263, repregada.

FSC : 1 dita n. 17.605, repregada e avariada.

GDC: 1 dita n. 1.163, repregada.
GR: 1 dita n. 2.221, idem.
TCF: 1 dita n. 4.385, idem.
235—KC: 2 ditas ns. 209 e 205, repregadas e avariadas.
Idem: 1 dita n. 204, avariada.
LEDSA: 1 dita n. 260, repregada.
R—REU: 1 dita n. 7.169, idem.
SAC—R: 3 ditas ns. 293, 292 e 291, idem.
Alfandega do Rio de Janeiro, 23 de outubro de 1908. — Pelo inspector, o ajudante, M. A. *tonino de Carvalho Aranha*.

Pela inspeção desta alfandega se faz publico para conhecimento dos interessados, que foram descarregados para esta repartição os volumes abaixo mencionados com signaes de avarias e de falta, devendo seus donos ou consignatarios apresentar-se no prazo de 15 dias, para providenciar a respeito.

Vapor inglez *Dagheston*, entrado em 15 de outubro de 1908.

Armazem n. 9—E—R—O: 3 caixas ns. 54, 48 e 52, repregadas e avariadas.

Idem: 3 ditas ns. 44, 45 e 49, idem idem.

Idem: 1 dita n. 36, idem idem.

SSMC: 2 ditas ns. 3.838 e 4.059, avariadas.

Idem: 2 ditas ns. 3.985 e 3.341, idem.

BN: 2 ditas ns. 8 e 5, repregadas e avariadas.

HSC: 1 dita n. 13, idem idem.

Libanca: 1 dita n. 23, idem idem.

GE: 1 dita n. 6.433, idem idem.

P—G—RL: 3 ditas ns. 25, 38 e 42, idem idem.

Idem: 2 ditas ns. 24 e 12, idem idem.

F—G—R: 1 dita n. 111, avariada.

Idem: 3 barricas ns. 35, 47 e 31, repregadas e avariadas.

Vapor francez *Corrientes*, entrado em 18 de outubro de 1908.

Armazem n. 1—AF: 1 caixa n. 10, avariada.

AVC: 1 dita n. 709, repregada.

AM: 1 dita sem numero, idem.

APC: 1 dita n. 87, idem.

BMC: 1 dita n. 2.110, avariada.

CT: 1 dita sem numero, repregada e avariada.

Idem: 1 dita idem, repregada.

Idem: 3 ditas idem, avariadas.

D—AS: 1 barrica n. 5.795, repregada.

FAC: 1 caixa n. 7, avariada.

Idem: 1 dita n. 4, idem.

FAP: 1 dita n. 9, repregada.

HC: 2 ditas ns. 1.930 e 1.928, repregadas e avariadas.

JBC: 1 dita n. 737, avariada.

MI: 3 ditas sem numero, repregadas.

Idem: 2 ditas idem, idem.

Idem: 1 dita idem, avariada.

Idem: 1 dita idem, repregada e avariada.

Novaes: 2 ditas ns. 449 e 337, idem idem.

OL: 1 barrica n. 5.732, idem idem.

Vapor inglez *Arcon*, entrado em 21 de outubro de 1908.

Armazem n. 11—ED—Montevideo: 3 cestas ns. 1, 2 e 3, repregadas e avariadas.

Dr. W. Medecim: 2 caixas sem numero, idem idem.

Armazem das amostras—Salvador Partt: 1 caixa sem numero, repregada.

E. Schnor: 1 rolo idem, avariado.

Vapor francez *Corrientes*, entrado em 18 de outubro de 1908.

Armazem n. 1—Jornal do Brazil—52.447: 1 barril n. 3, vasando.

AF: 1 caixa n. 14.580, repregada.

FC—C: 1 dita n. 238, idem.

CCJ: 2 ditas sem numero, idem.

FC&C: 2 ditas ns. 226 e 237, idem.

Dia—G: 2 ditas ns. 8.278 d 8.279, repregadas e avariadas.

Director de Minas—Ouro Preto: 1 engradado n. 36, idem idem.

DRJ—Machado: 8 caixas ds. 52.270 e 62.265, idem idem.

Armazem n. 1—R&C—P: 1 barrica n. 5.722, repregada e avariada.

Lloyd Brasileiro: 3 barris ns. 339, 343 e 340, vasando.

Idem: 3 ditos ns. 341, 335 e 335, idem.

Idem: 3 ditos ns. 338, 333 e 335, idem.

Vapor inglez *Camões*, entrado em 16 de outubro de 1908.

Armazem n. 9—BMC: 1 amarrado, quebrado.

Brazil: 1 caixa n. 1.329, repregada.

DAC: 1 dita n. 8, idem.

Drogaria Behrinc—EDC: 1 barrica n. 760, idem.

IG.123: 2 barris ns. 1 e 2, vasando.

JPF: 1 caixa n. 2.829, repregada.

JMFC: 1 amarrado, avariado.

MCC: 1 caixa n. 2, repregada.

Vapor inglez *Dagheston*, entrado em 15 de outubro de 1908.

Armazem n. 9—GE—13: 3 caixas ns. 8.840, 8.839 u. 8.837, repregadas e avariadas.

Idem: 2 ditas ns. 8.841 e 8.531, idem idem.

PG—RL: 4 ditas ns. 34, 20, 40 e 34, idem idem.

Idem: 1 dita n. 19, idem idem.

WM—R: 1 dita n. 2.221, idem idem.

Sem marca: 1 dita sem numero, idem idem.

GE—VE: 3 ditas ns. 8.831, 8.835 e 8.833, idem idem.

Idem: 2 ditas ns. 9.393 e 8.833, idem idem.

SSMC: 2 ditas ns. 3.576 e 3.459, avariadas.

Idem: 3 ditas ns. 3.339, 3.896 e 3.873, idem.

Idem: 3 ditas ns. 3.233, 4.103 e 3.859, idem.

Idem: 3 ditas ns. 3.913, 3.875 e 4.115, idem.

Idem: 3 ditas ns. 3.914, 4.057 e 4.061, idem.

Idem: 3 ditas ns. 3.897, 3.757 e 3.918, avariadas.

Idem: 3 ditas ns. 3.867, 3.879 e 3.659, idem.

Idem: 3 ditas ns. 4.064, 3.615 e 3.610, idem.

HSC: 1 dita n. 1.051, repregada.

SSMC: 1 dita n. 3.614, avariada.

2.234: 1 dita n. 178, repregada e avariada.

AAC: 1 dita n. 7.056, idem idem.

BN—TA: 1 dita sem numero, idem idem.

Dia—AS: 2 ditas ns. 5 e 7, idem idem.

HSC: 3 ditas ns. 20, 15 e 23, idem idem.

Idem: 1 dita n. 822, idem idem.

La Banca: 3 ditas ns. 11, 30 e 26, idem idem.

Guinle & Comp.: 1 dita sem numero, idem idem.

MS: 3 ditas ns. 5, 23 e 14, idem idem.

GE—MM: 1 dita n. 1.941, idem idem.

Vapor francez *Provence*, entrado em 21 de outubro de 1908.

Armazem da Estiva—GRA: 1 caixa sem numero, repregada.

Idem: 4 ditas sem numero, avariadas.

Idem: 4 ditas idem, idem.

Idem: 1 dita idem, idem.

G: 4 ditas ns. 2, 3, 4 e 8, repregadas.

LT: 2 ditas ns. 8.593 e 8.497, idem.

Despacho sobre agua—RHN: 2 ditas numeros 221 e 220, avariadas.

Idem: 2 ditas ns. 220 e 220, idem.

Vapor inglez *Tennyson*, entrado em 22 de outubro de 1908.

Armazem da bagagem—BB: 1 mala sem numero, aberta.

M. M. Brazil: 1 caixa sem numero, aberta.

Vapor francez *Corrientes*, entrado em 18 de outubro de 1908.

Armazem n. 1—AP: 1 caixa n. 469, repregada.

BMC: 1 caixa n. 2.459, repregada e avariada.

Idem: 1 dita n. 2.110, avariada.

CJ: 1 dita sem numero, idem.

CCC: 5 ditas idem, idem.

AF: 1 dita n. 2.383, idem.

FA: 1 dita n. 7, idem.

MI: 1 dita sem numero, idem.

CCC: 3 ditas idem, idem.

Idem: 2 ditas idem, idem.

FA: 2 ditas idem, idem.

C—M—C: 3 ditas idem, repregada.

RGC: 3 ditas idem, idem.

Idem: 3 ditas idem, idem.

Idem: 1 dita idem, idem.

Alvarique: 3 ditos idem, idem.

Idem: 1 dita idem, idem.

CCC: 1 dita n. 372, idem.

C: 1 dita n. 9.277, idem.

F3: 1 barril n. 381, repregada e avariada.

Lloyd Brasileiro: 1 dito n. 242, vasando.

Vapor inglez *Tilian*, entrado em setembro de 1908.

Armazem n. 9—WBC | MM: 1 fardo n. 2, roto e avariado.

Vapor francez *Provence*, entrado em 22 de outubro de 1908.

Armazem n. 16—FLA: 2 caixas ns. 65 e 70, repregadas.

AF: 3 ditas ns. 27, 25 e 24, avariadas.

Idem: 1 dita n. 26, idem.

Vapor allemão *Cap Roca*, entrado em 22 de outubro de 1908.

Armazem da Bagagem—FR: 1 caixa, sem numero, aberta.

MDG: 1 baliu, idem idem.

ADL: 1 mala, idem idem.

SP: 1 dita, idem idem.

Moreira: 1 caixa, idem idem.

Sem marca: 1 baliu, idem idem.

Idem: 1 dito, idem idem.

J. Augusto: 1 dito, idem idem.

Sem marca: 1 dito, vaziu.

A. E. Caiado: 1 caixa, aberta.

M. W. Costa: 1 cesta, aberta.

Vapor allemão *Cap Roca*, entrado em 22 de outubro de 1908.

Armazem n. 12—BT: 39.933.

CCP: 1 caixa n. 9.192, repregada e avariada.

Idem: 2 ditas ns. ns. 9.218 e 9.197, repregadas.

Couser—HCH: 1 dita n. 5.083, idem.

Idem: 1 dita n. 5.035, idem.

D: 2 ditas ns. 2.896 e 3.111, idem.

FSC—K: 2 ditas ns. 16.582 e 16.649, idem.

GW: 1 dita n. 2, idem.

MMC: 1 dita n. 1.280, repregada e avariada.

Idem: 1 dita n. 1.394, repregada.

MFB: 1 dita n. 347/5, idem.

VR: 1 dita n. 134, avariada.

Vapor inglez *Rosselle*, entrado em 3 de outubro de 1908.

Companhia America Fabril: 2 rolos ns. 1 e 2, avariados.

Vapor allemão *Corcovado*, entrado em 22 de outubro de 1908.

Armazem n. 10—AMV: 1 caixa n. 106, repregada.

Vapor allemão *Corrientes*, entrado em 17 de outubro de 1908.

Armazem n. 14—GG: 1 caixa n. 70.216, avariada e repregada.

CHP—3.282: 1 dita sem numero, idem idem.

Vapor francez *Corrientes*, entrada em 18 de outubro de 1908.

Armazem n. 1—C: 1 caixa n. 9.276, repregada.

A: 1 dita n. 298, idem.

Armazem n. 1—CE—203: 2 caixas ns. 3 e 2, repregadas.
 Idem: 1 dita n. 5, repregada e avariada.
 C: 2 ditas ns. 4.226 e 4.243, repregadas.
 Idem: 1 dita n. 4.240, idem.
 Drogaria Mattos: 2 ditas ns. 680 e 679, idem.
 D—JLC: 1 dita n. 5.853, repregada e avariada.
 D—GCC: 1 dita n. 5.911, repregada.
 Director E. de Minas-Ouro Preto: 1 dita n. 37, repregada e avariada.
 GFC: 1 dita n. 1.329, repregada.
 GC: 1 dita n. 2.388, idem.
 PCP: 2 ditas ns. 4.281 e 4.282, idem.
 Idem: 2 ditas ns. 4.317 e 4.316, idem.
 SMC: 2 ditas ns. 1.203 e 1.205, avariadas.
 VMC: 1 dita n. 144.8250, idem.
 WVIC: 1 dita n. 9.700, repregada.
 Vapor allemão *Cap Roca*, entrado em 22 de outubro de 1908.
 Armazem das Amostras—Madame Peixoto: 2 pacotes sem numero, rotos.
 MB: 1 caixa n. 1137 c, repregada.
 EPC: 1 dita n. 4.367, idem.
 Herm. Stoltz—TA: 1 dita n. 144, idem.
 Souza Cruz & Comp.: 1 dita n. 1.461, idem.
 Companhia Cervejaria Brahma: 1 dita n. 1, idem.
 Julio Cirio: 1 dita sem numero, idem.
 Meyer & Comp.: 1 dita n. 412, avariada.
 Armazem das amostras — EA: 1 caixa n. 2.519, repregada.
 Alberto Silva: 1 dita n. 413, idem.
 Vapor inglez *Tennyson*, entrado em 22 de outubro de 1908.
 Armazem das amostras—HN: 1 caixa sem numero, avariada.
 LHC: 1 dita n. 3.112, repregada.
 AC: 1 dita sem numero, idem.
 Reo: 1 dita n. 101, idem.
 Guinle & Comp.: 1 pacote sem numero, roto.
 Dr. João Paulo de Miranda: 1 dito n. 1.061, idem.
 Hard Rand & Comp.: 1 caixa sem numero, repregada.
 Norton Megaw: 1 dita n. 1, avariada.
 Lage Bros: 1 dita n. 14, repregada.
 Coronel F. B. de Souza Aguiar: 1 pacote sem numero, roto.
 Armazem n. 15 — Davison Pull: 1 caixa sem numero, repregada.
 NMC: 1 dita n. 6, repregada.
 CCV: 1 dita n. 5, idem.
 AC: 1 dita n. 28, repregada e avariada.
 MCB: 2 ditas sem numero, repregada.
 Vapor inglez *Daghestan*, entrado em 15 de outubro de 1908.
 Armazem n. 9—BN—TA: 3 caixas ns. 245, 314 e 336, repregada e avariada.
 Idem: 3 ditas ns. 253, 288 e 291, idem idem.
 Idem: 3 ditas ns. 1.007, 293 e 1.06, idem idem.
 Idem: 3 ditas ns. 268, 311 e 195, idem idem.
 Idem: 3 ditas ns. 1.005, 274 e 177, idem idem.
 Idem: 3 ditas ns. 193, 220 e 343, idem idem.
 Idem: 3 ditas ns. 269, 383 e 378, idem idem.
 Idem: 2 ditas ns. 330 e 375, idem idem.
 832: 1 dita n. 27, idem idem.
 NL—13: 4 ditas ns. 15, 4, 9 e 26, idem idem.
 Vapor allemão *Halle*, entrado em 22 de outubro de 1908.
 Armazem da Bagagem — Sem marca: 1 engradado quebrado.
 Idem: 1 mala idem.
 Idem: 1 dita idem.
 Vapor francez *Corrientes*, entrado em 18 de outubro de 1908.

Areas: 1 barriça n. 5.811, repregada e avariada.
 AR: 1 caixa n. 167, idem idem.
 BR: 2 ditas ns. 48.679 e 48.680, repregadas.
 Idem: 1 dita n. 48.678, repregada.
 BD: 1 dita n. 3.515, idem idem.
 Idem: 2 ditas ns. 3.517 e 3.512, repregadas.
 Idem: 1 dita n. 3.513, idem.
 CE—208: 1 dita n. 4, idem.
 HMC: 3 ditas ns. 17, 19 e 21, idem.
 395: 1 dita n. 476, avariada.
 Imprensa Nacional: 2 ditas ns. 152 e 147, repregadas.
 Idem: 2 ditas ns. 146 e 157, idem.
 Idem: 1 dita n. 158, idem.
 KF&G: 1 dita n. 3.533, avariada.
 MC—174: 2 ditas ns. 8 e 7, repregadas.
 MM: 1 dita n. 2, idem.
 OLR: 2 ditas ns. 9'8 e 550, avariadas.
 Idem: 1 dita n. 962, repregada.
 Vapor inglez *Camões*, entrado em 16 de outubro de 1908.
 Armazem n. 9—H—ASE: 1 gigo n. 14, avariado.
 BMC: 1 caixa sem numero, repregada.
 HSC: 1 dita n. 4.750, idem.
 CFC: 1 dita n. 3.211, idem.
 JR: 1 dita n. 80, idem.
 JR—CC: 1 barriça n. 57, idem.
 Vapor allemão *Cap Roca*, entrado em 22 de outubro de 1908.
 Armazem n. 12—FP—BSC: 1 caixa n. 563, repregada.
 HW: 1 dita n. 4.617, idem.
 João Augusto Oliveira: 1 dita sem numero, idem.
 Alfandega do Rio de Janeiro, 23 de outubro de 1908. — Pelo inspector, o ajudante, M. Antonino de Carvalho Aranha.

Conselho de Compras da Marinha

GRUPOS I E 2

Açougue e padaria

De ordem do Sr. vice-almirante, presidente deste conselho, faço publico que, na proxima terça-feira, 27 do corrente, ao meio-dia, serão recebidas e abertas, no edificio da 2ª secção do Deposito Naval, as propostas relativas ao fornecimento de artigos constantes da nomenclatura dos referidos grupos.

Não serão considerados como propostos os artigos que não estiverem consignados na respectiva nomenclatura e com o preço escripto por extenso como também por algarismo; os que estiverem com rasura ou com preços emendados, ainda que a emenda seja só nos algarismos; os que não forem acompanhados de amostras, exceptuando-se, porém, os do grupo açougue; os que não forem reconhecidos como de superior qualidade; os que forem propostos por dous ou mais preços; tudo de accordo com o art. 26 e seus paragraphos, do regulamento em vigor.

Outras informações serão dadas aos interessados, que desde já ficam scienciados que a preferencia será concedida a um só proponente para cada grupo em concorrência.

Rio de Janeiro, 23 de outubro de 1908. — O secretario, A. Jansen Tavares.

Deposito Naval

De ordem do Sr. capitão de mar e guerra, director, se receberão propostas em carta fechada, na terça-feira, 4 de novembro proximo, ao meio-dia, para a venda de retalhos de fazendas de lã e de algodão, já separados.

Segunda secção do Deposito Naval, 24 de outubro de 1908. — O encarregado, S. P. Rivaldo.

Ministerio da Guerra

De convocação para alistamento militar

O tenente-coronel João Baptista Carrilho, presidente da junta de alistamento militar. Faz saber aos que o presente edital virem ou dele tenham conhecimento que, nesta data, foram installados os trabalhos desta junta e, portanto, convoca a todos os jovens da idade de 20 annos, completos no anno proximo passado e domiciliaes neste municipio a virem se inscrever, até o dia 14 de novembro do corrente anno e, bem assim, todos aquellos que, tendo 21 annos ou mais, ainda não inscriptos nos registos militares, como determina o regulamento para execução da lei do alistamento militar, de 21 até 20 annos de idade completos.

Convoca, também, todos os interessados a apresentarem, a bem de seus direitos, esclarecimentos ou reclamações, afim de que a junta possa ficar bem orientada da verdade e dar informações precisas a esclarecer o juizo da junta de revisão que tem de apurar este alistamento.

A comissão medica, que tem de inspecionar os cidadãos alistados que allegarem incapacidade physica, terá logar na Direcção de Saude do Exercito, á Praça da Republica, nos dias 30 do corrente, 14 e 23 de outubro e 11 de novembro.

A junta funcionará todos os dias uteis no Collegio Militar das 11 horas da manhã ás 2 horas da tarde.

E para conhecimento de todos, mandou lavrar o presente edital, por mim feito e assignado, rubricado pelo presidente João Baptista Carrilho, em 21 de setembro de 1908. — Nicoláo Teixeira, secretario.

ALISTAMENTO MILITAR

Setimo districto (Gloria)

O capitão de artilharia, Felix Amelio da Costa Pereira, presidente da junta de alistamento militar do 7º districto (Gloria) faz saber, que foram alistados, de accordo com o art. 82, e suas annexas, titulo IV, do regulamento approved por decreto n. 6.947, de 8 de maio do anno proximo findo, durante a semana proxima passada, os seguintes cidadãos, os quaes são convidados a comparecer á sede da junta, rua do Catete n. 192, para o fim de apresentarem as reclamações que os possam isentar do serviço militar, nas forças de primeira linha.

A junta de saude funcionará no dia 28 do corrente e 11 de novembro proximo, á praça da Republica, na Direcção Geral de Saude do Exercito.

Oswaldo Alves Borgeth, Manoel Accacio Balthazar, Adolpho Cardoso de Menezes Filho, Antonio Cardoso de Menezes Junior, Octavio Pedro dos Santos, Antonio de Andrade Lotelho, Themistocles Freitas, Mauricio Morando, Bazilio Teixeira de Almeida, Fernando Ernesto de Araujo, Mariano Ernesto de Araujo, Francisco Vianna, Armando José França, Manoel Cesario, Antenor José dos Santos, Paulo da Silva, Antonio Appolinario de Moraes, Manoel de Albuquerque, Martins Sares, Leonel Pedreira de Cerqueira, Francisco de Paula Jeolás, Abilio Soares Dias, Arthur Pereira do Carvalho, Hildebrando Gomes do Oliveira, Agemiro Castrioto da Fonseca, Carlos Gomes, Waldemar Alves de Mello, João José Maria de Almeida, Antenor José dos Santos, Albertino Barbosa, Angelo Fernandes Salis, Fernando Ernesto de Araujo, Adolpho Ferreira da Costa, Alfredo Barbosa Carneiro, Carolino Pereira, Durval Ferreira de Souza, Imperialino Fernandes, José Gonçalves Maia, Alvaro Corrêa Pinto, Juvenio Pinto Ribeiro, Luiz da Silveira Fonseca Junior, Manoel Joaquim do Carvalho, Antenor Martins da Cruz Ferreira, Antonio

Martins da-Cruz Ferreira Junior, Manoel Siqueira, Alfredo Soares Pinto, Henrique da Cunha, Geraldo Luiz dos Santos, Eduardo José da Silva, Arnaldo Ferreira, Aníbal Cozario Sacramento, Pedro Borges, Didimo de Souza, Manoel Ferreira de Azevedo, Constantino José Vieira, Bernardino Rezende, Gumerindo Seixas Moraes, Raul Polegy, Bonnerger Polegy, Antonio Vicente Prado, Antonio Martins, João Santos, Eurico Alvaro Baptista, Manoel Barbosa Veloso, Seraphim dos Santos, Francisco André Corrêa, Gaudencio da Silva, Francisco Vianna, João Antonio de Souza, Napoleão Luiz dos Santos, Benedicto Eugênio dos Santos, Alfredo José de Moura, Oscar Veloso, Henrique Jorge Leuzinger, Telemaco Mauricio da Silva, Roberto Abert, Fernando de Almeida, Felipe Luiz Albuquerque, Joaquim Pereira da Silva, Evaristo Francisco Dias, João Guilherme Caldeira, Manoel Alves Maurity Santos, Eugenio Marinho de Saboia, Julio Vergara, Luiz Gonzaga de Castro, Fernando Conrado do Valle, Januario Lima da Fonseca, José Teixeira Bastos, José Gousando Araújo, Antonio Fernandes Filho, Alvaro Fernandes Pereira, Thomaz Fernandes Pereira, Victor de Souza, Malvino da Freitas, Joaquim Barbosa, Juvenino Cabral e Candido Vianna.

6º DISTRITO — SANTA THEREZA

Alistamento Militar

O major Coriolano de Alencastro, presidente da junta de alistamento militar:

Faz saber aos que o presente edital lerem ou delle tenham conhecimento que, nesta data, foram installados os trabalhos desta junta e, portanto, convoca a todos os jovens da idade de 20 annos, completos no anno proximo passado e domiciliados neste districto, a virem se inscrever, até o dia 14 de novembro do corrente anno, e bem assim todos aquelles que, tendo 21 annos ou mais ainda não estão inscriptos nos registros militares, como determina o regulamento para a execução da lei do alistamento militar, de 21 até 30 annos de idade completos.

Convoca tambem todos os interessados a apresentarem, a bem de seus direitos, esclarecimentos ou reclamações, afim de que a junta possa ficar bem orientada da verdade e dar as informações precisas a esclarecer o juizo da junta de revisão que tem de apurar este alistamento.

Nos sabbados serão affixados na porta principal do edificio em que funciona esta junta as relações dos alistados durante a semana.

A junta de saude funcionará na direcção geral, á praça da Republica, nos dias 30 do corrente, 14 e 23 de outubro e 11 de novembro ao meio dia.

A junta funcionará em todos os dias uteis na casa da rua dos Invalidos n. 52, delegacia do 12º districto policial.

E, para conhecimento de todos, mandou lavrar o presente edital, por mim feito e assignado e rubricado pelo presidente.

Rio de Janeiro, 14 de setembro de 1908. — O secretario, *Paulino van Erven*. — O presidente, *Coriolano de Alencastro*, major.

DECIMO QUARTO DISTRITO

Convocação para o alistamento militar

O general José Ferreira Ramos, presidente da junta de alistamento militar:

Faz saber aos que o presente edital lerem ou delle tenham conhecimento que, nesta data, foram installados os trabalhos desta junta e, portanto, convoca a todos os jovens da idade de 20 annos completos no anno proximo passado e domiciliados neste municipio, nos logares infra indicados, a virem

se inscrever, até o dia 14 de novembro do corrente anno, e bem assim todos aquelles que, tendo 21 annos ou mais, ainda não estão inscriptos nos registros militares, como determina o regulamento para a execução da lei do alistamento militar—de 21 até 30 annos de idade completos.

O 14º districto é constituído pelos habitantes dos predios situados nos logares seguintes:

Boulevard S. Christovão de n. 21 a 33.
Largo do Matadouro, todo.
Quinta do Boa Vista (antiga Imperial toda).

Ruas:

S. Christovão de n. 1 a 255.
Haddock Lobo de n. 49 a 227.
Mattoso de n. 26 a 170.
Francisco Eugenio de n. 2 A a 123.
Barão de Uba de n. 2 A a 92.
Barão de Itapagipe de n. 7 a 107.
Barão de Igatemy de n. 7 a 51.
Barão de Sortorio n. 57.
Pereira de Almeida de n. 1 a 13.
Cabido de n. 3 a 43.
Figueira de Mello ns. 1 A e 2 A.
Campo Alegre de n. 2 A a 20.
Pedro Ivo de n. 3 a 7.
Sergipe de n. 5 a 35.
Fonseca Lima n. 1.
Da Luz n. 31.
Industrial (toda).
Bispo de n. 1 a 50.
Ayres Gomes n. 20.
Matto Grosso de n. 2 A a 45.
Mello Souza de n. 3 a 10.
Quarta n. 4 e 5.
Coronel João Francisco n. 2.
Mariz e Barros de n. 1 a 67.
Parahyba de n. 15 a 22.
Barcellos de n. 2 a 29.
Consultorio de n. 21 a 55.
Derby-Club n. 1.
S. Valentim de n. 5 a 49.
Canabarro de n. 38 a 57.
Conselheiro Barros n. 41.
Santa Luzia de n. 2 a 50.
Hipodromo Nacional n. 12.
José Eugenio n. 3.
Quinta (toda).
Saldanha da Gama n. 29.
Visconde de Nitheroy (toda).
Sattamini n. 2.
Primeira (toda).
General Tiburecio (toda).
Campos Salles n. 1 A.
Dr. Maciel de n. 1 A a 23.
Sexta n. 26.
Gonçalves Crespo n. 12.
Santa Amelia de n. 2 a 6.
S. Francisco Xavier de n. 1 A a 92.
Senador Furtado de n. 4 a 34.

Travessas:

S. Salvador de n. 1 a 10.
Pianhy (toda).
S. Vicente de Paula (toda).

Convoca, pois, todos os jovens de 20 annos e os de maior idade, não inscriptos nos registros militares e domiciliados nos predios acima indicados, a virem se inscrever, nesta junta, na forma acima prescripta.

Convoca tambem todos os interessados a apresentarem, a bem de seus direitos, esclarecimentos ou reclamações, afim de que a junta possa ficar bem orientada da verdade e dar as informações precisas a esclarecer o juizo da junta de revisão que tem de apurar este alistamento.

A commissão medica, que tem de inspecionar os cidadãos alistados que allegarem incapacidade physica, terá logar na Direcção de Saude do Exercito, á praça da Republica, nos dias 30 do corrente, 14 e 28 de outubro e 11 de novembro.

Esta junta de alistamento funcionará em todos os dias uteis das 11 á 1 hora da tarde

na casa á rua Canabarro n. 46 (antiga Direcção Geral de Artilharia).

E para conhecimento de todos manda lavrar o presente edital, por mim feito e assignado, rubricado pelo presidente.—*Henrique Affonso Botelho*, secretario — *José F. Ramos*, presidente.

DECIMO OITAVO DI T IGTO

De convocação para o alistamento militar

O tenente-coronel Ernesto Pacheco, presidente da junta de alistamento militar:

Faz saber aos que o presente edital lerem ou delle tenham conhecimento que, nesta data, foram installados os trabalhos desta junta e, portanto, convoca a todos os jovens da idade de 20 annos, completos no anno passado e domiciliados neste municipio, a virem se inscrever, até o dia 14 de novembro do corrente anno, e bem assim todos aquelles que, tendo 21 annos ou mais, ainda não estão inscriptos nos registros militares, como determina o regulamento para a execução da lei do alistamento militar—de 21 até 30 annos de idade completos.

Convoca, tambem, todos os interessados a apresentarem, a bem de seus direitos, esclarecimentos ou reclamações, afim de que a junta possa ficar bem orientada da verdade e dar as informações precisas a esclarecer o juizo da junta de revisão que tem de apurar este alistamento. A junta de saude funcionará na direcção geral, á praça da Republica, nos dias 30 do corrente, 14 e 28 de outubro e 11 de novembro.

A junta funcionará em todos os dias uteis na casa da Agencia da Prefeitura, á rua Lilia da Cruz n. 47 C, das 11 horas da manhã, ás 3 da tarde.

E para conhecimento de todos, mandou lavrar o presente edital, por mim feito e assignado, rubricado pelo presidente. — *Jose Feliciano da Silva Monteiro*, secretario. — *C. tenente-coronel Ernesto Pacheco*, presidente.

21º DISTRITO DE JACAREPAGUÁ

De convocação para o alistamento militar

O capitão José de Oliveira Gameiro, presidente da junta de alistamento militar:

Faz saber aos que o presente edital lerem ou delle tenham conhecimento que, nesta data, foram installados os trabalhos desta junta e, portanto, convoca a todos os jovens da idade de 20 annos, completos no anno proximo passado e domiciliados neste municipio, a virem se inscrever, até o dia 14 de novembro do corrente anno, e bem assim todos aquelles que, tendo 21 annos ou mais, ainda não estão inscriptos nos registros militares, como determina o regulamento para a execução da lei do alistamento militar, de 21 até 30 annos de idade completos.

Convoca tambem todos os interessados a apresentarem, a bem de seus direitos, esclarecimentos ou reclamações, afim de que a junta possa ficar bem orientada da verdade e dar as informações precisas a esclarecer o juizo da junta de revisão que tem de apurar este alistamento.

Nos sabbados será affixada á porta do edificio em que funciona esta relação dos alistados durante a semana.

A junta funcionará em todos os dias uteis na casa da Agencia do Correio á Estrada da Freguezia n. 4.

E, para conhecimento de todos, manda lavrar o presente edital, por mim feito e assignado e rubricado pelo presidente.

Jacarepaguá, 14 de setembro de 1908.—*2º tenente José de Araripe Macedo*, secretario. — *Capitão José de Oliveira Gameiro*, presidente.

VIGESSIMO PRIMEIRO DISTRICTO

Jacarépaguá

De ordem do Sr. presidente da junta de alistamento militar deste districto, publico para conhecimento dos interessados, a relação dos jovens alistados durante a semana de 12 a 19 do corrente mez:

1. Leonel Costa, conductor de bond.
2. José Mendes, idem.
3. José de Oliveira Menezes, idem.
4. José Pinto Soares de Moura, cocheiro.
5. Henrique Costa, idem.
6. Jayme Cardoso, fiscal de bond.
7. Nicoláo Soares Campos, lampista.
8. Domingos Pinheiro, carroceiro.
9. Luiz de França Vieira, conductor de bond.
10. Erico Barbosa, idem.
11. José de Castro Teixeira, idem.
12. Arthur Pereira dos Santos, idem.
13. Arlindo Vital, idem.
14. Guilherme Costa, idem.
15. Francisco Pinto, idem.
16. Aristides Vargas, cocheiro.
17. Francisco de Freitas Lemos, idem.
18. José Pinheiro, idem.
19. José do Couto Junior, idem.
20. João Campos, idem.
21. Luiz de Almeida, idem.
22. Luiz de Souza, idem.
23. Francisco Fernandes, idem.
24. Maximiano Ribeiro, idem.
25. José Augusto Botelho, fiscal de bond.
26. Ernesto Rangel, idem.
27. Manoel Machado Coelho, idem.
28. Belisario Ferreira, lanceiro.
29. José de Souza Cordovil, ferreiro.
30. Alvaro Xavier, pintor.
31. Antonio Ferreira Cadete, capineiro.
32. Benedito Thomaz, trabalhador.
33. Antonio de Souza, idem.
34. Manoel Alves, idem.
35. Thomaz Coelho, idem.
36. Simeão Gomes, idem.
37. Gervasio da Silva, idem.
38. Manoel de Almeida, idem.
39. Pedro Ribeiro, idem.
40. Annibal dos Santos, idem.
41. João Baptista de Oliveira, idem.
42. João Baptista de Souza, idem.

Jacarépaguá, 19 de outubro de 1903. — O secretario, José de Avariz Macedo, 1º tenente. — Capitão José de Oliveira Carneiro, presidente.

VIGESIMO QUINTO DISTRICTO MUNICIPAL

De convocação para o alistamento militar

José Joaquim Franco de Sá, presidente da junta de alistamento militar:

Faz saber aos que o presente edital lerem ou delle tenham conhecimento que, nesta data, foram installados os trabalhos desta junta e, portanto, convoca a todos os jovens da idade de 20 annos, completos no anno proximo passado e domiciliados nas seguintes ilhas deste municipio: Agua, Ambrosio, Baiacó, Bom Jardim, Bom Jesus, Boqueirão, Braço Forte, Brocoió, Cast. da Pedra, Cabras, Cambambo, Cambambis Grande, Cambambis Pequena, Cocós, Catalão, Comprida, Folhas, Fundão, Governador, Grande, Jurubabybas, Lage, Lobos, Manguinhos, Manoel Rodrigues, Maria, Milho, Nhanquétá, Palmas, Pancarabyba, Paquetá, Pequena, Pindahys Grande, Pindahys Pequeno, Pinheiro, Pitta ou das Pitangas, Raymundo, Rasa, Redonda, Riço, Salta Velhaco, Santa Rosa, Sapucaia, Saravatá, Secca, Tapoamas e Viraponga, a virem se inscrever, até o dia 14 de novembro do corrente anno, e bem assim todos aquellos que, tendo 21 annos ou mais, ainda não estão inscriptos nos registros militares, como determina o regulamento para a execução da lei do alistamento militar, de 21 a 30 annos de idade completos.

Convoca tambem todos os interessados a apresentarem, a bem de seus direitos, esclarecimentos ou reclamações, a fim de que a junta possa ficar bem orientada da verdade e dar as informações precisas a esclarecer o juizo da junta de revisão que tem de apurar este alistamento.

A junta funcionará todos os dias uteis no estado maior do Asylo de Invalidos da Patria, na ilha do Bom Jesus.

E, para conhecimento de todos, manda publicar o presente edital, por mim feito e assignado, rubricado pelo presidente, secretario tenente Guilherme Pereira de Brito Capote.

Quartel na ilha do Bom Jesus, 14 de setembro de 1903. — Capitão, José Joaquim Franco de Sá, presidente.

Intendencia Geral da Guerra

VENDA DE 2.020 PARES DE SOLAS SOBRESALIENTES DO CALÇADO F. FABRICI

A comissão de compras desta repartição recebe, no dia 23 do corrente mez e anno, até ás 12 horas da manhã, propostas para a venda de dous mil e vinte pares de solas sobresalientes do calçado F. Fabrici, em bom estado, que se acham em deposito na intendencia do 4º districto militar, no antigo arsenal de guerra (largo do Moura), onde poderão ser examinados pelos concorrentes.

Os Srs. proponentes apresentarão nesta intendencia geral, no Campo de S. Christovão, as suas propostas, em duas vias, sellada a primeira, com a declaração do preço por extenº, retirada por conta propria e se sujeitarem a perda da caução de 200\$ que será depositada na Direcção Geral da Contabilidade da Guerra, si não cumprirem o contracto, que será lavrado, para garantia do Ministerio da Guerra.

Para habilitação á esta concorrência accitam-se até o dia 27 do corrente requerimentos, sendo um pedindo inscripção, e outro, guia para fazerem a caução alludida.

Primeira Secção da Intendencia Geral da Guerra, 24 de outubro de 1903. — O chefe, tenente-coronel Manoel Ferreira Neves Junior.

PARTE COMMERCIAL

Camara Syndical dos Corretores de Fundos Publicos da Capital Federal

CURSO OFFICIAL DE CAMBIO E MOEDA

METALLICA

	90 d/v	A' visto
Sobre Londres.....	15 5/32	15 1/64
» Pariz.....	\$630	\$636
» Hamburgo.....	\$777	\$784
» Italia.....	—	\$638
» Portugal.....	—	\$306
» Nova York.....	—	3\$291
Libra esterlina em moeda.....	—	16\$950
Ouro nacional, em vales, por 1\$000.	—	1\$793

CURSO OFFICIAL DOS FUNDOS PUBLICOS

E PARTICULARES

Apolices Geraes de 5 %, 1:600\$.	1:018\$000
Ditas do emprestimo nacional de 1903, port.....	1:010\$000
Ditas do emprestimo municipal de 1896, port.....	185\$000
Ditas idem de 1906, port.....	176\$000
Ditas de Minas Geraes, de 500\$, 5 %, nom.....	335\$000
Ditas idem idem de 1:000\$, nom.	893\$000
Ditas do Estado do Rio de Janeiro, de 100\$, 4 %, port.....	63\$500

Banco do Commercio, integ.....	140\$000
Comp. Viação Ferreira Sapucahy.	25\$000
Companhia Transporte e Car-ruagens.....	65\$000
Dobs. da Comp. Carris Urbanos, 200\$.....	200\$000
Secretaria da Camara Syndical do Rio de Janeiro, 26 de outubro de 1903. — José Claudio da Silva, syndico.	

A camara syndical dos correctores de fundos publicos da Capital Federal, interpretando os sentimentos de pesar dos correctores pelo fallecimento do Dr. João Pinheiro, presidente do Estado de Minas Geraes, resolveu consignar na acta da sessão de hoje um voto de profundo pesar, assim como comparecer ás cerimoniaes que se celebrarem pelo sufragio por sua alma.

Secretaria da Camara Syndical do Rio de Janeiro, 26 de outubro de 1903. — J. Claudio da Silva, syndico.

Junta dos Corretores

COTAÇÕES DO DIA 24 DE OUTUBRO DE 1903

Assucar crystal branco, de Campos, 510 réis por kilo.

Dito amarello, idem, 430 réis por kilo.

Algodão em rama, 1ª sorte de Pernambuco, 8\$700 a 8\$900 por 10 kilos.

Dito idem, da Parahyba, 8\$500 por 10 kilos.

Rio de Janeiro, 26 de outubro de 1903. — O presidente, João Severino da Silva. — O secretario, Sebastião S. da Rocha.

SOCIEDADES ANONYMAS

Banco do Commercio

ACTA DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINARIA REALIZADA EM 12 DE SETEMBRO DE 1903

Aos 12 dias de setembro de 1903, reunidos na sala das assembleas do Banco do Commercio 23 accionistas inscriptos no livro de presença, representando 3.059 acções, o presidente do banco, Exm. Sr. Conde de Avellar, assume a presidencia e declara que, tendo passado meia hora além da marcada para a sessão e sendo esta a segunda convocação, podendo por isso funcionar com qualquer numero, abre a sessão e convida para secretarios os accionistas Srs. Dr. Rodrigo Octavio de Langgaard Menezes e Agostinho José Rodrigues Torres, que tomam logar na mesa.

Pelo accionista Sr. Dr. Rodrigo Octavio de Langgaard Menezes foram lidas a acta da sessão anterior de 9 de setembro de 1907 e o termo de 5 do corrente, em que não houve assembleia geral por falta de numero.

Sendo a acta e o termo approvados sem discussão, o Sr. presidente annuncia que a ordem do dia é a approvação do parecer do conselho fiscal, actos e contas da administração, eleição do conselho fiscal e supplementes; e, passando á primeira parte, manda proceder á leitura do relatorio, o que não se fez porque o accionista Sr. Agostinho José Rodrigues Torres requereu, e a assembleia concedeu, a dispensa dessa leitura, visto achar-se impresso o dito relatorio.

Pelo Sr. Manoel Pinto de Oliveira e Souza, membro do Conselho Fiscal, foi lido o respectivo parecer sobre as contas que, conjuntamente com o relatorio, é sem discussão unanimemente approvado, absteendo-se de votar os membros do Conselho Fiscal e os directores.

Passando-se á segunda parte da ordem do dia, procede-se á eleição do Conselho Fiscal e supplementes.

O Sr. Presidente convida os Srs. accionistas a enviarem á mesa as suas cedulas, devendo cada uma conter designadamente tres nomes para Conselho Fiscal e para os respectivos suplentes e convida para es-
crutadores os Srs. Charles Hue e Antonio Fer-
reira de Carvalho.

Abertas as urnas, encontraram-se 15 ce-
dulas de cada grupo, que, apuradas, dão o
seguinte resultado:

Para membros do Conselho Fiscal:

Conde de Vilella 107 votos, Luiz José dos
Santos Dias 121 votos, Manoel Pinto de Oli-
veira e Souza 97 votos, e Antonio Ferreira
de Carvalho 26 votos.

Para suplentes do Conselho Fiscal:

Antonio Dias Garcia 127 votos, Agostinho
José Rodrigues Torres 127 votos, Antonio
Ferreira de Carvalho 114 votos e Gonçalo
Castro 13 votos.

Concluida a apuração, o Sr. Presidente,
proclamando o resultado, agradece aos se-
nhores accionistas o seu comparecimento e
dá por encerrados os trabalhos por não haver
quem queira fazer uso da palavra.

Para constar, eu, Rodrigo Octavio de Lang-
gaard Menezes, mandei lavrar a presente
acta, que subcrevo e assigno com os mem-
bros da mesa. — Conde de Avellar. — Rodrigo
Octavio de Langgaard Menezes. — Agostinho
José Rodrigues Torres. — Charles Hue. — An-
tonio Ferreira de Carvalho.

ANNUNCIOS

Rio de Janeiro City Im- provements Company, limited

RUA DE SANTA LUZIA N. 37

Segundo comunicação recebida de Lon-
dres, esta companhia distribuiu um divi-
dendo de dois shillings e seis pence por
acção, representando a taxa annual de 5 %
para o semestre fin lo em 30 de junho de 1908.
Rio de Janeiro, 26 de outubro de 1908. —
P. M. Gotta, representante.

Imprensa Nacional

VENDA DE UMA MACHINA DE DOURAR

Acha-se á venda neste estabelecime-
to uma machina de dourar, que pôde ser ex-
aminada, diariamente, das 10 ás 3 horas da
tarde, na secção de artes, onde serão dadas
as informações.

AVISO

Na thesauraria deste estabelecimento en-
contram-se á venda:

Tabellas do preço, ultimamente appro-
vadas pela Repartição de Policia, para car-
ros e automoveis da praça, custando 200
réis o exemplar cartonado

E mais:

Accordãos do Supre- mo Tribunal Federal

do 1895.....	2\$500
Idem idem de 1896.....	4\$000
Idem idem de 1897.....	6\$000
Idem idem de 1898.....	8\$000
Idem idem de 1899.....	9\$000
Idem idem de 1900.....	9\$000

Apontamentos para o Dic-
cionario Geographico do Brazil,
pelo Dr. Alfredo Moreira Pinto,
contendo a descripção de todas
as cidades, villas, edificios, etc.,
tres grossos volumes..... 20\$000

As minas do Brazil e
sua Legislação, pelo
Dr. J. Pandiá Calogeras, 1º vo-
lume..... 6\$000

Idem, 2º volume..... 6\$000

Idem, 2º volume..... 6\$000

Boletim de concessões e privi-
legios..... 3\$000

Boletim da Proprie-
dade Industrial, (Publi-
cação mensal) cada fasciculo.. 1\$500

Carta Geographica de
Matto Grosso, por Fran-
cisco Antonio Pimenta Bueno... 12\$000

Cartas Jesuiticas, do
padre Manoel da Nobrega (1549
a 1560), de Valle Cabral..... 2\$000

Consultas do Conselho
de Estado, secção de Fa-
zenda, tomo 13º..... 1\$500

Consultas do Conselho
de Estado, secção de Fa-
zenda, tomo 8º..... 1\$500

Codigo das Relações
Exteriores (2 vols.).... 8\$000

Condições de admis-
são no Gymnasio Na-
cional..... 2\$000

Consolidação das Leis
das Alfandegas e Me-
sas de Rendas..... 6\$000

Consolidação das Leis
da Justiça Federal.. 5\$000

Consolidação das Leis
referentes á organização mun-
icipal do Districto Federal..... 5\$000

Constituição da Repu-
blica do Brazil..... 1\$000

Consultas do Conselho
de Estado, secção de Fa-
zenda, tomo 2º..... 2\$000

Consultas do Conselho
de Estado, secção de Fa-
zenda, tomo 3º..... 2\$000

Consultas do Conselho
de Estado, secção de Fa-
zenda, tomo 4º..... 2\$000

Consultas do Conselho
de Estado, secção de Fa-
zenda, tomo 7º..... 2\$000

Constituição e Leis
Organicas da Repu-
blica..... 5\$000

Consultas do Conselho
de Estado, secção de Fa-
zenda, tomo 9º..... 1\$500

Consultas do Conselho
de Estado, secção de Fa-
zenda, tomo 10º..... 5\$000

Consultas do Conselho
de Estado, secção de Fa-
zenda, tomo 11º..... 4\$000

Consultas do Conselho
de Estado, secção de Fa-
zenda, tomo 12º..... 2\$000

Consultas do Conselho
de Estado, Negocios Ecce-
siasticos, tomo 2º..... 3\$000

Consultas do Conselho
de Estado, Negocios Ecce-
siasticos, tomo 3º..... 2\$000

Codigo Penal da Re-
publica dos Estados
Unidos do Brazil, con-
versão das penas, fiança, pre-
scripção, systema penitenciario,
cellulas, etc., por um magis-
trado mineiro..... 3\$000

Chorographia da pro-
vincia do Ceará, por
José Pompeu de A. Cavalcanti. 1\$000

Carta Geral da Repu-
blica, pelo Dr. Croekatt de
Sá..... 10\$000

Consultas do Conselho
de Estado, secção de Fa-
zenda, tomo 5º..... 2\$000

Consultas do Conselho
de Estado, secção de Fa-
zenda, tomo 6º..... 2\$000

Decisões do Governo Provi-
sorio (1º e 2º fasciculo)..... 3\$000

Decisões do Governo Provi-
sorio (3º e ultimo fasciculo).... 2\$000

Decisões de 1897..... 3\$000

Decisões de 1898..... 2\$000

Decisões de 1899..... 3\$500

Decisões de 1900..... 3\$000

Decisões de 1901..... 3\$000

Decisões de 1902..... 3\$000

Decisões de 1903..... 4\$000

Decretos do Governo Provi-
sorio, novembro e dezembro de
1897..... 3\$000

Decretos do Governo Provi-
sorio, janeiro de 1890..... 2\$000

Decretos do Governo Provi-
sorio, fevereiro de 1890... 1\$000

Decretos do Governo Provi-
sorio, março de 1890..... 2\$000

Decretos do Governo Provi-
sorio, abril de 1890..... 2\$000

Decisões do Governo Provi-
sorio (Additaments)..... 1\$500

Decisões de 1891..... 4\$500

Decisões de 1892..... 4\$000

Decisões de 1893..... 2\$500

Decisões de 1894..... 4\$000

Decisões de 1895..... 3\$000

Decisões de 1896..... 3\$000

Decretos do Governo Provi-
sorio, dezembro de 1890..... 3\$000

Decretos do Governo Provi-
sorio, maio de 1890..... 4\$000

Decretos do Governo Provi-
sorio, junho de 1890..... 2\$000

Decretos do Governo Provi-
sorio, julho de 1890..... 2\$000

Decretos do Governo Provi-
sorio, agosto de 1890..... 3\$000

Decretos do Governo Provi-
sorio, setembro de 1890..... 2\$000

Decretos do Governo Provi-
sorio, outubro de 1890..... 3\$000

Decretos do Governo Provi-
sorio, novembro de 1890..... 4\$000

Decisões de 1832..... 3\$000

Decretos do Governo Provisorio, janeiro de 1891.....	2\$000	Instruções para collecto- rias federaes.....	5\$000	Leis de 1818 a 1819.....	2\$000
Decretos do Governo Provisorio, fevereiro de 1891.....	2\$000	Instruções para o alistamento de elei- tores na Republica— Decreto n. 5.391, de 12 de de- zembro de 1901.....	\$500	Leis de 1820.....	2\$000
Decreto n. 3.678—Al- tera varias disposições da Con- solidação das Leis das Alfande- gas.....	\$100	Indice alphabetico da legisla- ção, 1871 a 1873.....	5\$000	Leis de 1821.....	2\$000
Decreto n. 1.178 — Créa o logar de contador nas Dele- gacias Fiscaes.....	1\$100	Informações e fragmentos historicos.....	1\$000	Leis de 1822.....	2\$000
Diccionario dos ver- bos irregulares, por C. do R.....	1\$000	Instruções para o serviço de prophylaxia especifica da fe- bre amarella.....	1\$000	Leis de 1823.....	2\$000
Diccionario Biblio- graphico Brasileiro, contendo noticia das obras e as biographias de todos os escri- ptores brasileiros, pelo Dr. Au- gusto Victorino Alves Sacra- mento Blake, 7 grs. vols. in 8º	15\$000	Instruções para exames parelhados.....	1\$000	Leis de 1824.....	2\$000
Diccionario Geogra- phico das Minas do Brazil, pelo Dr. Francisco Ignacio Ferreira.....	6\$000	Instruções para a Policia Federal.....	5\$000	Leis de 1825.....	2\$000
Esboço Biographico de Abrahão Lincoln, tradução do capitão de fra- gata Orozimbo Moniz Barreto..	\$500	Lei n. 221—Justiça Federal...	\$500	Leis de 1826.....	1\$500
Escripturação Mer- cantil.....	3\$000	Lei n. 426—(eleitoral) de 7 de dezembro de 1896.....	\$100	Leis de 1827.....	2\$000
Estatutos da Escola Polytechnica.....	\$500	Lei n. 493—Direitos autoraes..	\$300	Leis de 1828.....	2\$000
Facturas Consulares (Dec. 1.103, de 21 de novembro de 1903).....	1\$000	Lei n. 623—Amplia a acção pe- nal.....	\$300	Leis de 1829.....	3\$000
Formulario do Pro- cesso Criminal Mili- tar.....	\$600	Lei n. 1.269 — Legislação elei- toral.....	\$500	Leis de 1830.....	2\$200
Fabulas de La Fon- taine, vertidas e annotadas pelo barão de Paranapiacaba, 2 grossos volumes em 8º.....	5\$000	Lei do Orçamento—1832.....	\$500	Leis de 1831—2 volumes.....	3\$200
Genera et Species Orchi- dearum Novarum quas col- legit, descripsit et iconibus illus- travit, r. Barbosa Rodrigues, 2º volume.....	1\$000	Lei do Orçamento—1833.....	\$500	Leis de 1832.....	4\$000
Historia dos tres gran- des capitães da anti- guidade (Annibal, Cesar e Alexandre), pelo Dr. Cesar Zama	3\$000	Lei do Orçamento—1834.....	\$500	Leis de 1833.....	4\$000
Historia Financeira e Orçamentaria do Im- perio do Brazil, desde a sua fundação, precedida de alguns apontamentos acerca da sua independencia, pelo Dr. Liberato de Castro Carreira, 1 grosso volume de 796 pags. em 8º.....	5\$000	Lei do Orçamento—1835.....	\$500	Leis de 1834.....	3\$200
Hugonianas — Poesias de Victor Hugo, traduzidas por poetas brasileiros, precedidas da biographia do mestre, por Mucio Teixeira.....	2\$000	Lei do Orçamento—1836.....	\$500	Leis de 1835, 2 volumes.....	4\$000
Hydrographie du Haut San-Francisco, por Em m. Liais.....	15\$00	Lei do Orçamento—1837.....	\$500	Leis de 1836.....	3\$000
		Lei do Orçamento—1838.....	\$500	Leis de 1837.....	3\$000
		Lei do Orçamento—1839.....	\$500	Leis de 1838.....	2\$300
		Lei do Orçamento—1840.....	\$500	Leis de 1839.....	1\$400
		Lei do Orçamento—1841.....	\$500	Leis de 1840.....	2\$000
		Lei do Orçamento—1842.....	\$500	Leis de 1841.....	1\$000
		Lei do Orçamento—1843.....	\$500	Leis de 1842.....	3\$500
		Lei do Orçamento—1844.....	\$500	Leis de 1843.....	2\$500
		Lei do Orçamento—1845.....	\$500	Leis de 1844.....	2\$800
		Lei do Orçamento—1846.....	\$500	Leis de 1845.....	2\$300
		Lei do Orçamento—1847.....	\$500	Leis de 1846.....	2\$600
		Lei do Orçamento—1848.....	\$500	Leis de 1847.....	2\$600
		Lei do Orçamento—1849.....	\$500	Leis de 1848.....	1\$300
		Lei do Orçamento—1850.....	\$500	Leis de 1849.....	3\$100
		Lei do Orçamento—1851.....	\$500	Leis de 1852, 2 volumes.....	5\$200
		Lei do Orçamento—1852.....	\$500	Leis de 1853, 2 volumes.....	4\$600
		Lei do Orçamento—1853.....	\$500	Leis de 1854.....	5\$100
		Lei do Orçamento—1854.....	\$500	Leis de 1855.....	6\$000
		Lei do Orçamento—1855.....	\$500	Leis de 1856.....	5\$300
		Lei do Orçamento—1856.....	\$500	Leis de 1857, 2 volumes.....	5\$600
		Lei do Orçamento—1857.....	\$500	Leis de 1858, 2 volumes..	6\$000
		Lei do Orçamento—1858.....	\$500	Leis de 1859, 2 volumes.....	5\$500
		Lei do Orçamento—1859.....	\$500	Leis de 1860, 3 volumes.....	10\$000
		Lei do Orçamento—1860.....	\$500	Leis de 1861, 2 volumes.....	5\$500
		Lei do Orçamento—1861.....	\$500	Leis de 1862, 2 volumes.....	5\$500
		Lei do Orçamento—1862.....	\$500	Leis de 1863, 2 volumes.....	5\$600
		Lei do Orçamento—1863.....	\$500	Leis de 1864, 2 volumes.....	5\$500
		Lei do Orçamento—1864.....	\$500	Leis de 1864, additamento....	\$500
		Lei do Orçamento—1865.....	\$500	Leis de 1865, 2 volumes.....	7\$500
		Lei do Orçamento—1866.....	\$500	Leis de 1866, 2 volumes.....	7\$600
		Lei do Orçamento—1867.....	\$500	Leis de 1867.....	7\$600
		Lei do Orçamento—1868.....	\$500	Leis de 1868.....	7\$600
		Lei do Orçamento—1869.....	\$500	Leis de 1869.....	7\$600
		Lei do Orçamento—1870.....	\$500	Leis de 1870.....	7\$600
		Lei do Orçamento—1871.....	\$500	Leis de 1871.....	7\$600
		Lei do Orçamento—1872.....	\$500	Leis de 1872.....	7\$600
		Lei do Orçamento—1873.....	\$500	Leis de 1873.....	7\$600
		Lei do Orçamento—1874.....	\$500	Leis de 1874.....	7\$600
		Lei do Orçamento—1875.....	\$500	Leis de 1875.....	7\$600
		Lei do Orçamento—1876.....	\$500	Leis de 1876.....	7\$600
		Lei do Orçamento—1877.....	\$500	Leis de 1877.....	7\$600
		Lei do Orçamento—1878.....	\$500	Leis de 1878.....	7\$600
		Lei do Orçamento—1879.....	\$500	Leis de 1879.....	7\$600
		Lei do Orçamento—1880.....	\$500	Leis de 1880.....	7\$600
		Lei do Orçamento—1881.....	\$500	Leis de 1881.....	7\$600
		Lei do Orçamento—1882.....	\$500	Leis de 1882.....	7\$600
		Lei do Orçamento—1883.....	\$500	Leis de 1883.....	7\$600
		Lei do Orçamento—1884.....	\$500	Leis de 1884.....	7\$600
		Lei do Orçamento—1885.....	\$500	Leis de 1885.....	7\$600
		Lei do Orçamento—1886.....	\$500	Leis de 1886.....	7\$600
		Lei do Orçamento—1887.....	\$500	Leis de 1887.....	7\$600
		Lei do Orçamento—1888.....	\$500	Leis de 1888.....	7\$600
		Lei do Orçamento—1889.....	\$500	Leis de 1889.....	7\$600
		Lei do Orçamento—1890.....	\$500	Leis de 1890.....	7\$600
		Lei do Orçamento—1891.....	\$500	Leis de 1891.....	7\$600
		Lei do Orçamento—1892.....	\$500	Leis de 1892.....	7\$600
		Lei do Orçamento—1893.....	\$500	Leis de 1893.....	7\$600
		Lei do Orçamento—1894.....	\$500	Leis de 1894.....	7\$600
		Lei do Orçamento—1895.....	\$500	Leis de 1895.....	7\$600
		Lei do Orçamento—1896.....	\$500	Leis de 1896.....	7\$600
		Lei do Orçamento—1897.....	\$500	Leis de 1897.....	7\$600
		Lei do Orçamento—1898.....	\$500	Leis de 1898.....	7\$600
		Lei do Orçamento—1899.....	\$500	Leis de 1899.....	7\$600
		Lei do Orçamento—1900.....	\$500	Leis de 1900.....	7\$600
		Lei do Orçamento—1901.....	\$500	Leis de 1901.....	7\$600
		Lei do Orçamento—1902.....	\$500	Leis de 1902.....	7\$600
		Lei do Orçamento—1903.....	\$500	Leis de 1903.....	7\$600
		Lei do Orçamento—1904.....	\$500	Leis de 1904.....	7\$600
		Lei do Orçamento—1905.....	\$500	Leis de 1905.....	7\$600
		Lei do Orçamento—1906.....	\$500	Leis de 1906.....	7\$600
		Lei do Orçamento—1907.....	\$500	Leis de 1907.....	7\$600
		Lei do Orçamento—1908.....	\$500	Leis de 1908.....	7\$600
		Lei do Orçamento—1909.....	\$500	Leis de 1909.....	7\$600
		Lei do Orçamento—1910.....	\$500	Leis de 1910.....	7\$600
		Lei do Orçamento—1911.....	\$500	Leis de 1911.....	7\$600
		Lei do Orçamento—1912.....	\$500	Leis de 1912.....	7\$600
		Lei do Orçamento—1913.....	\$500	Leis de 1913.....	7\$600
		Lei do Orçamento—1914.....	\$500	Leis de 1914.....	7\$600
		Lei do Orçamento—1915.....	\$500	Leis de 1915.....	7\$600
		Lei do Orçamento—1916.....	\$500	Leis de 1916.....	7\$600
		Lei do Orçamento—1917.....	\$500	Leis de 1917.....	7\$600
		Lei do Orçamento—1918.....	\$500	Leis de 1918.....	7\$600
		Lei do Orçamento—1919.....	\$500	Leis de 1919.....	7\$600
		Lei do Orçamento—1920.....	\$500	Leis de 1920.....	7\$600
		Lei do Orçamento—1921.....	\$500	Leis de 1921.....	7\$600
		Lei do Orçamento—1922.....	\$500	Leis de 1922.....	7\$600
		Lei do Orçamento—1923.....	\$500	Leis de 1923.....	7\$600
		Lei do Orçamento—1924.....	\$500	Leis de 1924.....	7\$600
		Lei do Orçamento—1925.....	\$500	Leis de 1925.....	7\$600
		Lei do Orçamento—1926.....	\$500	Leis de 1926.....	7\$600
		Lei do Orçamento—1927.....	\$500	Leis de 1927.....	7\$600
		Lei do Orçamento—1928.....	\$500	Leis de 1928.....	7\$600
		Lei do Orçamento—1929.....	\$500	Leis de 1929.....	7\$600
		Lei do Orçamento—1930.....	\$500	Leis de 1930.....	7\$600
		Lei do Orçamento—1931.....	\$500	Leis de 1931.....	7\$600
		Lei do Orçamento—1932.....	\$500	Leis de 1932.....	7\$600
		Lei do Orçamento—1933.....	\$500	Leis de 1933.....	7\$600
		Lei do Orçamento—1934.....	\$500	Leis de 1934.....	7\$600
		Lei do Orçamento—1935.....	\$500	Leis de 1935.....	7\$600
		Lei do Orçamento—1936.....	\$500	Leis de 1936.....	7\$600
		Lei do Orçamento—1937.....	\$500	Leis de 1937.....	7\$600
		Lei do Orçamento—1938.....	\$500	Leis de 1938.....	7\$600
		Lei do Orçamento—1939.....	\$500	Leis de 1939.....	7\$600
		Lei do Orçamento—1940.....	\$500	Leis de 1940.....	7\$600
		Lei do Orçamento—1941.....	\$500	Leis de 1941.....	7\$600
		Lei do Orçamento—1942.....	\$500	Leis de 1942.....	7\$600
		Lei do Orçamento—1943.....	\$500	Leis de 1943.....	7\$600
		Lei do Orçamento—1944.....	\$500	Leis de 1944.....	7\$600
		Lei do Orçamento—1945.....	\$500	Leis de 1945.....	7\$600
		Lei do Orçamento—1946.....	\$500	Leis de 1946.....	7\$600
		Lei do Orçamento—1947.....	\$500	Leis de 1947.....	7\$600
		Lei do Orçamento—1948.....	\$500	Leis de 1948.....	7\$600
		Lei do Orçamento—1949.....	\$500	Leis de 1949.....	7\$600
		Lei do Orçamento—1950.....	\$500	Leis de 1950.....	7\$600
		Lei do Orçamento—1951.....	\$500	Leis de 1951.....	7\$600
		Lei do Orçamento—1952.....	\$500	Leis de 1952.....	7\$600
		Lei do Orçamento—1953.....	\$500	Leis de 1953.....	7\$600
		Lei do Orçamento—1954.....	\$500	Leis de 1954.....	7\$600
		Lei do Orçamento—1955.....	\$500	Leis de 1955.....	7\$600
		Lei do Orçamento—1956.....	\$500	Leis de 1956.....	7\$600
		Lei do Orçamento—1957.....	\$500	Leis de 1957.....	7\$600
		Lei do Orçamento—1958.....	\$500	Leis de 1958.....	7\$600
		Lei do Orçamento—1959.....	\$500	Leis de 1959.....	7\$600
		Lei do Orçamento—1960.....	\$500	Leis de 1960.....	7\$600
		Lei do Orçamento—1961.....	\$500	Leis de 1961.....	7\$600
		Lei do Orçamento—1962.....	\$500	Leis de 1962.....	7\$600
		Lei do Orçamento—1963.....	\$500	Leis de 1963.....	7\$600
		Lei do Orçamento—1964.....	\$500	Leis de 1964.....	7\$600
		Lei do Orçamento—1965.....	\$500	Leis de 1965.....	7\$600
		Lei do Orçamento—1966.....	\$500	Leis de 1966.....	7\$600
		Lei do Orçamento—1967.....	\$500	Leis de 1967.....	7\$600
		Lei do Orçamento—1968.....	\$500	Leis de 1968.....	7\$600
		Lei do Orçamento—1969.....	\$500	Leis de 1969.....	7\$600
		Lei do Orçamento—1970.....	\$500	Leis de 1970.....	7\$600
		Lei do Orçamento—1971.....	\$500	Leis de 1971.....	7\$600
		Lei do Orçamento—1972.....	\$500	Leis de 1972.....	7\$600
		Lei do Orçamento—1973.....	\$500	Leis de 1973.....	7\$600
		Lei do Orçamento—1974.....	\$500	Leis de 1974.....	7\$600
		Lei do Orçamento—1975.....	\$500	Leis de 1975.....	7\$600
		Lei do Orçamento—1976.....	\$500	Leis de 1976.....	7\$600
		Lei do Orçamento—1977.....	\$500	Leis de 1977.....	7\$600
		Lei do Orçamento—1978.....	\$500	Leis de 1978.....	7\$600
		Lei do Orçamento—1979.....	\$500	Leis de 1979.....	7\$600
		Lei do Orçamento—1980.....	\$500	Leis de 1980.....	7\$600
		Lei do Orçamento—1981.....	\$500	Leis de 1981.....	7\$600
		Lei do Orçamento—1982.....	\$500	Leis de 1982.....	7\$600